



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
LINHA 5: ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E  
EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO  
PÓS-DOCTORADO EM EDUCAÇÃO**

**Período: 01 mar. 2021 a 28 fev. 2022**

**TEMA: CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
(CAEd/UFJF): CONSTITUIÇÃO E CONFORMAÇÕES (1997-2018)**

**Pós-Doutoranda: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andréia Ferreira da Silva (UFCG)**

**Supervisora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Theresa Adrião (FE/Unicamp)**

**Campinas/São Paulo**

**Abril/2022**

## **Agradecimentos**

À Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) pela concessão de licença integral, por um período de um ano, para que eu pudesse me dedicar aos estudos do pós-doutoramento.

Aos colegas docentes da Unidade Acadêmica de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande pelo apoio e diálogo constante.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP, por assegurar as condições institucionais para o desenvolvimento do pós-doutorado.

À Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Theresa Adrião por ter assumido a supervisão da minha pesquisa de pós-doutoramento com um objeto tão pouco explorado. Por sua seriedade, competência e alegria na condução do processo de orientação e acompanhamento da produção da pesquisa. Também, pelo acolhimento e a abertura de diferentes frentes de trabalho e atuação relativas à pesquisa da temática privatização da educação.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa em Política Educacional (GREPPE) pela receptividade e ricos debates acadêmicos.

Por fim, considerando o momento de pandemia de Covid-19, que vivenciamos nos dois últimos anos, agradeço aos profissionais de diferentes áreas, sobretudo da saúde, que atuaram no combate e na cura da Covid-19 e àqueles que continuaram a trabalhar, mesmo nos momentos mais difíceis, para assegurar a sobrevivência de todos.

Minha homenagem às vítimas da Covid-19!

## SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Relatório das atividades desenvolvidas no pós-doutorado em educação	5
3. Síntese da pesquisa do pós-doutorado - relatório geral da pesquisa	10
4. Certificado de apresentação pública de pesquisa de pós-doutorado	70
5. Artigo submetido à periódico da área da educação – Qualis/Capes A1 – Revista Brasileira da Educação	71
6. Comprovante de submissão do artigo com resultados da pesquisa de pós- doutoramento à Revista Brasileira de Educação - Qualis/Capes A1	92
7. Comprovante de submissão do artigo resultante da participação na Pesquisa Interinstitucional/GREPPE à Revista Educação e Filosofia – Qualis/Capes A2	93
8. Parecer da supervisora do Pós-Doc – Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Theresa Adrião	94

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados do pós-doutoramento, realizado no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, no Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha 5: Estado, Políticas Públicas e Educação -, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). A pesquisa foi desenvolvida junto ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional (GREPPE), sob a supervisão da Professora Doutora Theresa Adrião.

Em decorrência da pandemia de Covid 19, e a necessidade do distanciamento social, as atividades do pós-doutoramento foram realizadas no formato remoto, com exceção da reunião da pesquisa interinstitucional “Análise do mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil: atores, programas e consequências para a educação pública (2015-2018)” e da apresentação pública da pesquisa no mês de abril 2022.

O tema proposto no projeto de pesquisa de pós-doutoramento, submetido à Unicamp, em novembro de 2020, “Processos de privatização da educação básica pública no país: um estudo do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF) e de sua atuação na educação brasileira e paraibana” sofreu alterações, sendo readequado no processo de realização da investigação. A pesquisa previa, também, o estudo da atuação do CAEd/UFJF na rede estadual de ensino da Paraíba por meio do SOMA – Pacto pela Aprendizagem na Paraíba, que teve vigência de 2017 a 2021. No SOMA, esse Centro era responsável pelas iniciativas de avaliação e acompanhamento dos resultados. Depois da realização dos primeiros levantamentos documentais do estudo, o objeto foi mais bem delimitado, restringindo-se à investigação do CAEd/UFJF, sua natureza institucional, áreas de atuação, expansão nas últimas décadas e os processos de privatização que tal atuação envolve.

## **2. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PÓS-DOCTORADO EM EDUCAÇÃO**

**- Atividades - Período: 01 março de 2021 a agosto de 2021**

### **a) Desenvolvimento da pesquisa**

- Participação em encontros de orientação com a professora supervisora, por meio remoto, para adequação do tema e da metodologia da pesquisa.
- Análise de referenciais e estudos sugeridos, inclusive internacionais, para adensamento do tratamento teórico destinado ao tema.
- Levantamento da produção bibliográfica que trata do CAEd/UFJF e da atuação das fundações de apoio no Catálogo de Teses & Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no *Scientific Electronic Library Online – Scielo Brasil* - e em anais de importantes eventos da área: Reunião da Anpae e Simpósio Brasileiro e Seminários Regionais da Associação de Política e Administração da Educação (ANPAE).
- Coleta e organização de dados, em fontes primárias, relativos ao objeto investigado:
- Levantamento e análise de documentos legais e normativos que regulamentam a atuação: das fundações de apoio às universidades públicas no país; da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE-UFJF) e do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd-UFJF).
- Levantamento e análise de relatórios do Tribunal de Contas da União (TCU) relativos ao acompanhamento da FADEPE-UFJF e ao CAEd-UFJF.
- Levantamento e análise de relatórios da FADEPE-UFJF e da UFJF que tratam da atuação do CAEd-UFJF, entre outros documentos.
- Solicitação de documentos não disponíveis nos sites consultados nos portais de transparência da UFJF, CAEd/UFJF, Controladoria Geral da República (CGR) e TCU, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), entre outros.
- Contato com o presidente da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES/UFJF), Augusto Santiago Cerqueira, na busca por documentos referentes aos posicionamentos do Sindicato em relação às fundações de apoios às universidades, ao CAEd/UFJF e ao credenciamento da Fundação CAEd.

#### **b) Envolvimento institucional**

- Participação em reuniões mensais do Grupo de Pesquisa em Política Educacional (GREPPE) com vistas à discussão de referenciais para análise de política educacional, coordenadas pelas professoras doutoras Theresa Adrião e Selma Borghi.
- Apresentação e discussão do meu projeto de pesquisa do pós-doc com pesquisadores e estudantes que integram o GREPPE/UNICAMP.
- Ministração de palestra na disciplina Estado, Políticas Públicas e Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP, no dia 16 de junho de 2021, intitulada: “Estado avaliador: políticas de avaliação externa e de responsabilização na educação básica brasileira na disciplina’.
- Ministração de palestra na Disciplina Atividade de Pesquisa Programada “Estado, políticas públicas e educação” do PPGE/Unicamp, no dia 16 de junho de 2021, intitulada Estado avaliador, políticas de avaliação externa e de responsabilização na educação básica brasileira.

#### **c) Participação em pesquisa interinstitucional**

- Participação na pesquisa interinstitucional, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), “Análise do mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil: atores, programas e consequências para a educação pública (2015-2018)”, coordenada pela professora doutora Theresa Adrião, minha supervisora do pós-doc. Nessa pesquisa, assumi o estudo da Proposta de Ensino Médio Integral implantada na rede estadual de ensino de Pernambuco, coordenada pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) no período de 2002 a 2007. A partir de 2008, a proposta foi assumida pela Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco.

#### **d) Participação em eventos científicos**

- VII Seminário Internacional do GREPPE “Privatização da educação básica no Brasil: atores e programas em debate, no período de fev. a mar. 2021 – UNICAMP.
- XI Seminário de Política e Administração da Educação da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) – Regional Nordeste e XI Encontro e Política e Administração da Educação da ANPAE - Rio Grande do Norte, de 05 a 7 de maio 2021.

- VII Colóquio Internacional de Educação e II Seminário Nacional de Formação Docente e práticas de ensino – Formação e professores: desafios contemporâneos, realizado de 16 a 18 de agosto de 2021 – Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC).

**e) Participação em redes de pesquisa**

- Inserção na Rede Latino-Americana e Africana de Pesquisadores em Privatização da Educação (ReLAAPPe).

**- PERÍODO: 01 março 2021 a agosto 2021**

**a. Desenvolvimento da pesquisa**

- Participação em encontros de orientação com a professora supervisora, por meio remoto, para discussão e definição dos encaminhamentos da investigação.

- Análise e aprofundamento do estudo dos referenciais indicados para o adensamento do tratamento teórico do tema proposto.

- Conclusão da coleta de dados, constituída por fontes primárias - documentos de política educacional - que regulamentam os processos de privatização da educação básica e a atuação das fundações de apoio às universidades públicas no país, e seu estudo.

- Conclusão da coleta de dados, organização e análise dos documentos relativos à estrutura e funcionamento da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (FADEPE/UFJF), do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação/UFJF (CAEd/UFJF) e da Fundação CAEd.

- Análise e síntese dos dados coletados e produção do relatório da investigação intitulado “Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF): constituição e conformações (1997-2018)”, que integra o presente relatório. Esse texto será referência para a elaboração e publicação de, pelo menos, três artigos acadêmicos, o primeiro já concluído e submetido a um periódico A1, como indicado a seguir. Um artigo será publicado em período internacional.

- Elaboração de artigo acadêmico com os resultados da pesquisa, intitulado “A atuação do CAEd/UFJF no “mercado especializado da avaliação”: constituição, expansão e conformações (1997-2018)”, submetido à Revista Brasileira de Educação. Comprovante de submissão consta como anexo desse relatório.

**b) Envolvimento institucional**

- Participação nas reuniões mensais do Grupo de Pesquisa em Política Educacional (GREPPE), coordenado pelas professoras doutoras Theresa Adrião e Selma Borghi, com vistas à discussão de referenciais para a análise de política educacional e à análise das pesquisas em andamento dos integrantes do grupo.

**c) Participação em pesquisa interinstitucional**

- Participação nas atividades da pesquisa interinstitucional, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), intitulada “Análise do mapeamento das estratégias de privatização da educação básica no Brasil: atores, programas e consequências para a educação pública”, coordenada pela professora doutora Theresa Adrião.

Nessa pesquisa produzi, com outras autoras, dois textos:

- “Racionalidade empresarial, gestão escolar e avaliação na proposta de Ensino Médio Integral em Pernambuco (2008-2018)”, com a professora doutora Nádia Nadia Pedrotti Drabach, do Instituto Federal Farroupilha/RS (IFFAR/RS). Artigo submetido à Revista Educação e Filosofia da UFU (CAPES Qualis estrato A2). O artigo compõe um dossiê sobre o tema da privatização da educação básica no Brasil, submetido por pesquisadores que integram a pesquisa. Comprovante de submissão consta como anexo.

- “Avaliação educacional nos Programas Acelera Brasil, Jovem de Futuro e Ensino Médio Integral e a garantia do direito humano à educação”, em coautoria com as docentes Elisângela Maria Pereira (GREPPE/UNICAMP), Regiane Helena Bertagna (UNESP/RC) e Úrsula Adelaide de Lélis (UNIMONTES), em fase de finalização. O capítulo integrará um *e-book* organizado pelo GREPPE com resultados da pesquisa.

**d) Participação em redes de pesquisa**

- Inserção na Rede Latino-Americana e Africana de Pesquisadores em Privatização da Educação (ReLAAPPe).

**d) Eventos científicos e acadêmicos**

- Participação no XXX Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação: Anpae 60 anos de luta pela educação pública. 31 agosto a 17 setembro de 2021.

Nesse evento: integrei a comissão organizadora e coordenei, no dia 01/09/2021, a Conferência 1 - Transformações do capitalismo contemporâneo e suas implicações para o financiamento das políticas públicas, proferida por Evilásio Salvador (UnB).

**e) Apresentação dos resultados da pesquisa**

Aula pública na Unicamp, com transmissão *on-line*, de apresentação dos resultados finais da pesquisa do pós-doutoramento, intitulada “A atuação do CAEd/UFJF no “mercado especializado da avaliação”: constituição, expansão e conformações (1997-2018)”, no dia 20 de abril de 2022 às 14h. Disponível no Youtube – link: <https://youtu.be/S269ZejtRF0>.

**f) Publicações relativas ao tema da privatização da educação básica no país**

IRA, Emília P.; SILVA, Andréia F. da; SEDANO, Luciana. Atuação do setor privado na gestão e organização da educação infantil em municípios na região sul da Bahia. Debates em Educação, [S. l.], v. 13, n. Esp2, p. 389–411, 2021. DOI: 10.28998/2175-6600.2021v13nEsp2p389-411. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/11331>. Acesso em: 30 abr. 2022.

**g) Outros resultados não previstos no cronograma**

Aprovação, pela Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (FAPESQ), do projeto de pesquisa “Reforma da gestão da educação municipal paraibana: iniciativas de avaliação externa em larga escala, parcerias público-privado e (re)configuração dos parâmetros de qualidade da educação (2015-2021)”, contando com apoio financeiro dessa fundação para o seu desenvolvimento. A pesquisa contempla a realização de um mapeamento dos processos privatização da educação nas redes municipais de ensino paraibanas: atores, dimensões, etapas e modalidades de ensino, entre outros.

### **3. SÍNTESE DA PESQUISA DO PÓS-DOCTORADO - RELATÓRIO GERAL DA PESQUISA**

**Título:** Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal De Juiz de Fora (CAEd/UFJF): constituição e conformações (1997-2018)

#### **Introdução**

O presente relatório de pesquisa expõe os resultados da pesquisa desenvolvida durante o pós-doutoramento realizado no Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha 5: Estado, Políticas Públicas e Educação - da Universidade Estadual de Campinas, no período de março de 2021 a março de 2022. A investigação teve como tema o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), conforme exposto a seguir.

A importância da atuação do CAEd/UFJF na consolidação dos sistemas de avaliação externa da educação básica do país é percebida pelo elevado número de estados que contrataram sua assessoria nos últimos anos. De acordo com Bertagna e Borghi (2018), no ano de 2015, dos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal (DF), 19 estados e o DF possuíam sistemas próprios de avaliação. Desses 20 sistemas, 17 possuíam assessoria do CAEd/UFJF. No ano de 2019, segundo o CAEd/UFJF, o Centro era o responsável pelas iniciativas de avaliação externa em 15 estados brasileiros (CAED, 2021a).

A forte presença do CAEd/UFJF nas políticas de avaliação externa em larga escala<sup>1</sup> implantadas no país, a partir dos anos de 1990, revela, segundo Bertagna (2018), a hegemonia desse Centro de pesquisa na implantação de sistemas estaduais de avaliação, sobretudo nas regiões Nordeste e Sul, em que todos os estados com tal iniciativa, no ano de 2015, contavam com sua assessoria.

No mesmo sentido, Perboni, Militão e Giorgi (2019, p. 15) apontam que a hegemonia do CAEd/UFJF no “mercado das avaliações”, nas duas décadas iniciais do século XXI, é revelada por sua presença na maioria dos estados, “atuando como parceiro

---

<sup>1</sup> Na pesquisa foi usada a expressão “avaliação externa e em larga escala” para se referir às políticas de avaliação do desempenho de estudantes fortalecidas e ampliadas, no país, sobretudo, a partir dos anos 1990, que são concebidas externamente às escolas e aplicadas a um grande contingente de alunos, com caráter amostral ou censitário.

em parte ou em todo o processo que envolve as avaliações próprias dos estados.” Segundo os autores, o termo “mercado das avaliações” caracteriza de forma ampla “as relações estabelecidas entre os estados e as empresas ou entidades que organizam as avaliações (p. 15).

A atuação do CAEd/UFJF, tendo como referência as análises de Adrião (2018), incide diretamente nos processos de privatização da educação básica relativos às dimensões da gestão da educação e, ainda, do currículo, visto que desenvolve sistemas de avaliação externa da educação e plataformas digitais de gestão educacional e escolar. Tais serviços alcançam o currículo escolar por meio do estabelecimento dos conteúdos e habilidades a serem ensinados nas escolas, de acordo com as matrizes de referência estabelecidas para os testes.

Adrião (2018) destaca que, para se entender em profundidade os processos de privatização da educação, é necessário considerar a natureza da instituição privada a quem o poder público delega a gestão da educação: se privada com fins de lucro ou privada sem fins lucrativos. No caso do CAEd/UFJF, apesar de se consistir em um Centro de Pesquisa vinculado a uma universidade federal, Perboni, Militão e Giorgi (2019) destacam que sua inserção no “mercado das avaliações” não se diferencia em nenhum aspecto das demais instituições privadas que aí influenciam na elaboração e implantação de políticas por meio da prestação de serviços aos entes públicos, na forma de assessorias e consultorias. Desse modo, introduz, na gestão educacional e escolar, a “lógica mercantil, com a justificativa de que, ao agir assim, estão [está] contribuindo para a qualidade da escola pública” (PERONI, 2018, p. 212).

Dessa maneira, segundo Bertagna e Borghi (2018), a implantação e disseminação de tais sistemas podem estar se constituindo como “estratégia para o fortalecimento de ideias de cunho gerencialista, favorecendo a introdução da lógica de mercado nos serviços públicos” (p. 48), contribuindo para o fortalecimento dos processos endógenos e exógenos de privatização da educação básica no país (BALL; YODELL, 2008).

Segundo Ball e Yodell (2008), há dois processos de privatização na educação pública: a privatização endógena, ou “privatização encoberta”, e a privatização exógena. As *“formas de privatización [endógena] implican la importación de ideas, métodos y prácticas del sector privado a fin de hacer que el sector público se asemeje cada vez más a una empresa y sea tan eficiente como una empresa”* (p. 8). As formas de privatização exógena

*implican la apertura de los servicios de educación pública a la participación del sector privado, através de modalidades basadas en el beneficio económico, y la utilización del sector privado en cuanto a la concepción, la gestión o la provisión de diferentes aspectos de la educación pública (p. 7).*

Os autores ressaltam que tais processos não são excludentes e estão interrelacionados, visto que a privatização exógena em sistemas públicos consolidados, muitas vezes, somente é possível por processos anteriores de privatização endógena.

A pesquisa problematizou a atuação do CAEd/UFJF, no período 1997 a 2018, questionando: Qual contexto, condições e políticas viabilizaram sua criação, expansão e diversificação de sua atuação? Qual a natureza institucional do CAEd/UFJF e suas vinculações aos processos de privatização da educação no país?

Considerando o exposto, a investigação foi orientada pelo seguinte objetivo geral: analisar a atuação do CAEd/UFJF na educação básica brasileira, no período de 1997 a 2018, refletindo acerca de sua natureza, organização e dos processos de privatização do qual é resultado e propulsor. Para alcançar este objetivo foram considerados os seguintes objetivos específicos: 1. examinar a constituição do CAEd/UFJF e sua natureza institucional e 2. analisar sua atuação, expansão e reconfigurações, considerando os processos de privatização da educação básica no país<sup>2</sup>.

Desde a sua criação, em 1997, o CAEd/UFJF passou por processos de institucionalização, expansão e diversificação de suas atividades, que contemplam, inclusive, o credenciamento junto à UFJF, no final do ano de 2018, de uma nova fundação de apoio para atuar, especificamente, no suporte de suas atividades no desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica na área da gestão e da avaliação externa da educação: a Fundação CAEd. Essa Fundação assumiu a gestão dos projetos, convênios e contratos desse Centro assinados a partir de 2019.<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> O tema inicial do projeto de pesquisa proposto para o estágio de pós-doutoramento sofreu alteração, sendo readequado no processo de realização da investigação. A pesquisa previa, também, o estudo da atuação do CAEd/UFJF na rede estadual de ensino da Paraíba por meio do SOMA – Pacto pela Aprendizagem na Paraíba, que teve vigência de 2017 a 2021, em que esse Centro era responsável pelas iniciativas de avaliação e acompanhamento dos resultados. Depois, da realização dos primeiros levantamentos do estudo, foi feita uma melhor delimitação do objeto que se restringiu à investigação do CAEd/UFJF, sua natureza institucional, áreas de atuação, expansão nas últimas décadas e os processos de privatização que tal atuação envolve.

<sup>3</sup> É importante registrar que uma fundação de apoio, registrada e credenciada, pode apoiar instituições federais de ensino superior (IFES) e demais institutos de ciência e tecnologia (ICTs) distintas da que está vinculada, desde que compatíveis com as finalidades da instituição a que se vincula, mediante prévia autorização do MEC e do MCT (BRASIL, 2010, art. 4, § 2º). Desse modo, a Fundação CAEd/UFJF poderá gerir projetos e recursos de outras instituições federais de pesquisa e, ainda, de institutos.

Para equívocos, cumpre esclarecer que o CAEd/UFJF não é a Fundação CAEd. Conforme informação prestada pela UFJF:<sup>4</sup>

[...] a Fundação CAEd não se confunde com o CAEd/UFJF. O Centro de Políticas e Avaliação da Educação – CAEd/UFJF é um centro de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora, destituído de personalidade jurídica própria. A Fundação CAEd, por sua vez, é uma entidade de direito privado, com natureza de fundação, credenciada perante o MEC/MCTIC como fundação de apoio da UFJF, destinada a prestar apoio à execução dos projetos do CAEd/UFJF.

Como será apontado na sequência, estas alterações institucionais associam-se à implantação de processos de privatização da educação básica e da educação superior brasileira e, mais especificamente, à instituição e consolidação de um “mercado especializado da avaliação” no país, que foi possível por determinadas condições que são analisadas no texto.

O “mercado especializado da avaliação” é compreendido como um setor do mercado da educação que contempla os serviços relativos ao desenvolvimento e implantação dos sistemas, medidas e iniciativas de avaliação externa em larga escala adotados por governos nacional, subnacionais e internacionais, empresas, institutos e fundações e organizações internacionais. Compreende as relações estabelecidas entre os fornecedores e os consumidores reguladas pelo marco legal que normatizou as relações entre o setor público e privado implantado a partir da EC n.º 19/1998.

O estudo justifica-se pela ausência de pesquisas acerca da natureza do CAEd/UFJF, um Centro de Pesquisa público, criado a partir de 1997, que assume o modelo gerencial a serviço da disseminação de padrões do setor privado para a organização e gestão da educação pública no país por meio dos sistemas de avaliação externa em larga escala e de plataformas digitais de gestão educacional, escolar e da aprendizagem. Nesse sentido, Oliveira (2019) concebe o CAEd/UFJF como uma companhia de conhecimento (BALL, 2014), “contratada para disseminar um modelo hegemônico de avaliação e de gestão educacional, nas instâncias subnacionais do país” (p. 168).

A revisão bibliográfica que subsidiou a presente pesquisa revelou que quase totalidade das trabalhos que versam sobre o CAEd/UFJF não o tem como objeto específico de análise, mas, o tangencia ao examinar os sistemas de avaliação da educação

---

<sup>4</sup> Informação pessoal. UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. E-SIC/UFJF. Destinatário: Jonas da Silva Rodrigues. Juiz de Fora, 29 dez. 2021. 1 mensagem eletrônica.

existentes no país, em seu conjunto, 26 estados e no DF (PERBONI, 2016; BERTAGNA e BORGHI, 2018; BERTAGNA, 2018), em regiões ou estados específicos do país (OLIVEIRA, 2019; SANTOS, 2019; OLIVEIRA e CLEMENTINO, 2020; ARAÚJO, 2020, SANTOS e OLIVEIRA, 2021; DINIZ, 2020), ou o “mercado das avaliações” da educação no país (PERBONI; MILITÃO; DI GIORGI, 2019).

Vários desses estudos referem-se ao CAEd/UFJF de modo equivocado, denominando-o como uma fundação pública de natureza privada. No entanto, esse não é o seu caráter, visto consistir em um dos núcleos de pesquisa que integram a Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF), mas que, por sua natureza institucional, demandou, desde a sua criação, a atuação conjunta com uma fundação privada de “apoio”, e a própria UFJF, para a gestão dos projetos, contratos e convênios celebrados com os seus diferentes clientes.

Este artigo visa preencher essa lacuna estudando o CAEd/UFJF como um dos principais atores, há mais de 20 anos, do “mercado especializado da avaliação”, assumindo o desenvolvimento, no todo ou em parte, da maioria dos sistemas estaduais de avaliação externa, de inúmeros sistemas municipais, da realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e de outras iniciativas de avaliação e gestão do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), mas também operando junto a empresas, instituições e fundações da área educacional, organizações internacionais e governos de outros países.

Pelo exposto, a consolidação e expansão do CAEd/UFJF no “mercado da avaliação educacional” somente tornou-se possível por sua associação à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep), de sua criação até o ano de 2018, e à Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd), a partir de 2019. A Fundação CAEd, essa sim, uma fundação de apoio caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Tal configuração, certamente, conferiu ao CAEd/UFJF particularidades em sua inserção no mercado das avaliações educacionais, que necessitam ser analisadas e problematizadas.

A presente pesquisa teve o objetivo de preencher essa lacuna, detendo-se no estudo do CAEd/UFJF, compreendido como o principal ator privado que atua, há mais de 20 anos, na realização da maioria dos sistemas estaduais de avaliação externa em larga escala e de alguns municípios, mas, também, junto a empresas, instituições e fundações da área educacional, organizações internacionais e governos de outros países.

A investigação adotou como procedimentos de coleta de dados a revisão bibliográfica e a análise de fontes primárias composta por documentos de políticas educacionais. O exame da bibliografia, que dialogou com o análise dos documentos, considerou a produção que trata dos processos de privatização da educação, tanto básica quanto superior (HILL, 2003; ADRIÃO, 2018; PERONI, 2018; ADRIÃO e BEZERRA, 2013, ADRIÃO e ARAÚJO, 2022; OLIVEIRA e ADRIÃO, 2019; SOUZA, 2019; DOMICIANO e ADRIÃO, 2020; OLIVEIRA, 2009; SGUISSARDI, 2002; CHAVES, 2002; RAMOS, 2017) e da implantação e consolidação das políticas de avaliação externa em larga escala (AFONSO, 2009; BONAMINO, 2002; BONAMINO e FRANCO, 1999; FREITAS, 2007; CASTRO, 2016; PESTANA, 1998; 2016) e da atuação do CAEd/UFJF (BERTAGNA e BORGHI, 2018; PERBONI, MILITÃO e DI GIORGI, 2019; MORAIS, DINIZ, GARCIA, 2020), entre outros.

O estudo privilegiou a análise de documentos legais e normativos referentes aos processos de privatização da educação e da implantação de iniciativas de avaliação externa em larga escala da educação básica no país, a partir dos anos 1990, entendidos como processos intimamente relacionados, bem como de relatórios<sup>5</sup> que tratam da organização, atuação, funcionamento e fiscalização do CAEd/UFJF e da Fundação CAEd.

Os documentos de políticas educacionais foram compreendidos, na pesquisa como fontes primárias constituída por leis, documentos oficiais e oficiosos, dados estatísticos, documentos escolares, correspondências, livros de registros, regulamentos, relatórios (EVANGELISTA, 2012). Tais textos foram examinados em relação ao contexto histórico em que foram produzidos, revelando projetos de sociedade, de homem e de educação em disputa. Desse modo, “expressam e resultam de uma combinação de intencionalidades valores e discursos; são constituídos e constituintes do momento histórico” (EVANGELISTA, 2012, p. 63).

O levantamento documental considerou o período de 1990 a 2019 e foi realizado por meio do acesso aos *sites* institucionais do CAEd/UFJF, da Fadepe, da Fundação CAEd, do MEC, da Casa Civil, do Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros. Também foram consultados *sites* de notícias, jornais e *blogs*, que disponibilizam informações sobre os temas estudados. Quando os documentos não estavam disponíveis

---

<sup>5</sup> Foram analisados relatórios do CAEd/UFJF, da UFJF, da Fadepe/UFJF e da Fundação CAEd bem como do Tribunal de Contas da União e de acordãos relativos à fiscalização da atuação do CAEd e da Fadepe e das relações estabelecidas com a UFJF.

nos *sites* foram solicitados no Portal da Transparência do TCU, da UFF e do CAEd/UFJF nos contatos disponibilizados. A maioria das solicitações foi atendida com o envio dos arquivos solicitados. No entanto, no caso de documentos de produção ou de custódia pela equipe de auditoria do TCU, considerados papéis de trabalho, foi informada a impossibilidade do fornecimento do acesso uma vez que tais documentos enquadram-se em critérios de sigilo previstos na legislação. A solicitação de documento feita à CAPES recebeu registro no Sistema de Informações, mas, não foi atendida.

O exame dos documentos indicados contribuiu para o resgate da história da constituição e consolidação do “mercado especializado da avaliação” no país e do CAEd/UFJF, bem como para o conhecimento das iniciativas do governo federal para a regulamentação da atuação das fundações de apoio e do TCU para assegurar maior transparência nas relações entre as IFES e as fundações de apoio.

O relatório está organizado em quatro partes, além da presente introdução e das considerações finais. Na primeira, são analisados os processos de privatização da educação básica no país, a partir dos anos 1990, apontando as dimensões, formas e mudanças nos principais marcos legais e normativos que contribuíram para a maior permeabilidade entre o setor público e o privado, com a expansão do setor privado. A segunda parte trata dos processos que possibilitaram a constituição de um “mercado especializado de avaliação” no país, vinculando à origem do CAEd/UFJF. Na terceira, é feita uma breve análise da natureza das fundações de apoio às IFES e dos papéis que vêm assumindo, desde os anos 1990, nas formas de privatização da gestão do país.

Na quarta parte, é apresentado o estudo sobre o CAEd/UFJF, com o exame dos processos de constituição, consolidação e diversificação de suas atividades. Para tal, a história do CAEd/UFJF foi organizada em três momentos: 1. implantação e institucionalização (1997-2001); 2. expansão e hegemonia nos sistemas de avaliação externa nos estados brasileiros, com a gestão administrativa e financeira dos projetos desenvolvida pela Fadepe (2002-2018); 3. criação e credenciamento da Fundação CAEd à UFJF que, a partir de 2019, passou a ser a responsável pela administração dos novos convênios e contratos do CAEd/UFJF. Por fim, as considerações finais.

Em um sentido mais amplo, a pesquisa pretende contribuir para ampliação do conhecimento acerca dos processos de privatização da educação no país, deslindando a história e natureza do CAEd/UFJF, sua constituição e atuação na consolidação de um mercado especializado da avaliação no país que está em constante processo de transformações e disputas.

## **1. Privatização da educação básica no país a partir dos anos 1990: políticas e configurações**

Os processos de privatização da educação no país e da instituição dos sistemas de avaliação externa da educação básica consistem em temas importantes da agenda da pesquisa no campo das políticas educativas em decorrência de sua abrangência e desdobramentos para a garantia do direito à educação. Para compreender tais processos é preciso contextualizá-los nas transformações do sistema capitalista e de suas crises cíclicas.

De acordo com Peroni (2018), os processos de privatização da educação vinculam-se às mudanças nas fronteiras entre o público e o privado e integram movimentos mais amplos de redefinição no papel do Estado, vinculados à emergência do neoliberalismo, à reestruturação produtiva, à globalização e à Terceira Via, visando à superação da crise estrutural do capital e a recuperação das taxas de lucro e acumulação a partir dos anos 1970. Esses processos exerceram, e exercem, fortes influências nas políticas adotadas em diferentes regiões e países do mundo, no entanto, a autora destaca que seus impactos são condicionados aos diferentes contextos sociais e históricos de cada país.

Hill (2003) ressalta que com a privatização de serviços públicos, como saúde, educação, fornecimento de água, entre outros, esses serviços passam a ser geridos para “maximizar os lucros dos acionistas” (p. 26), a partir dos anos 1970, e não para propiciar serviços públicos universais e de qualidade e desenvolvimento sustentável. Para o autor, a exposição da educação ao mercado, a longo prazo, abre portas para as grandes corporações, que a “administrará tendo como referência seus próprios interesses” (p. 27).

Segundo Adrião (2018), o termo privatização da educação se refere aos processos em que a educação pública, entendida como a educação financiada e gerida pelo Poder Público, passa a ser subordinada ao setor privado com fins ou sem fins lucrativos. Desse modo, a educação pública submete-se a atores e interesses privados.

Nesta perspectiva, Belfield e Levin (2004) definem "privatização" como uma designação ampla de vários programas e políticas designados como a “transferência de atividades, provisão e responsabilidades do governo/instituições e organizações públicas para indivíduos e organizações privadas" (p. 17). Os autores esclarecem que a tendência para a privatização é muito forte e vem ocorrendo em vários países e esferas da economia. Nesse contexto, a educação, por se constituir em um dos maiores encargos orçamentários

dos governos, é pressionada para ser privatizada de variadas formas (BELFIELD; LEVIN, 2004).

Analisando o movimento de privatização da educação nas últimas décadas e em diferentes contextos, Lima (2018, p. 130) observa que os processos de privatização *stricto sensu*, que favorecem a criação de escolas privadas e a mudança das formas de financiamento, dos modos de provisão e regulação, com a “introdução de lógicas e mecanismos de mercado ou de inspiração mercantil” na educação pública, têm sido acompanhados por processos de privatização *lato sensu*, com a “criação de estatutos organizacionais fluidos e de regimes jurídicos híbridos, combinando direito público e direito privado, administração pública e gestão empresarial, adotando formas complexas de uma privatização”. A privatização *lato sensu* consiste num:

[...] vasto e diversificado e, por vezes, heterogêneo, repertório de processos relativos à política, gestão, currículo, avaliação, liderança etc., que [...] emerge dotado de uma aura de superioridade racional e como fonte de legitimação de políticas educativas e práticas escolares elevando o seu *status* social, [...] celebrando a competitividade diferenciadora, abrindo-se ao reconhecimento do mérito [...] (LIMA, 2018, p. 140).

Dessa forma, tem concorrido para naturalizar diferentes formas de privatização, reforçando discursos e práticas políticas de índole gerencial, instrumental e produtivista, num processo que Lima (2018) designa criticamente como “impregnação empresarial”, que vem orientando as políticas educativas adotadas no país desde os anos 1990.

A relação entre o público e o privado, como expressão de projetos de classe, não se restringe somente à “propriedade ou execução direta da oferta, mas também à direção das políticas, no sentido de influenciar a pauta e o conteúdo das mesmas” (PERONI, 2018, p. 215). Nesta perspectiva, Peroni (2018) identificou formas de privatização do público que se manifestam diferentes maneiras: por meio da alteração da propriedade, com a passagem do estatal para o terceiro setor ou privado; o estabelecimento de “parcerias” entre instituições públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, em que o privado define o público; bem como, quando a propriedade continua sendo estatal, mas passa a assumir a lógica de mercado com a reorganização, principalmente, dos processos de gestão e a redefinição do conteúdo da política educacional. Nessas situações, o setor privado passa a definir a forma e o conteúdo da educação pública.

Adrião (2018), em pesquisa sobre os processos de privatização da educação básica no país, identificou que envolvem três dimensões: da oferta, da gestão e do currículo. A primeira dimensão se materializa por três formas: financiamento público da oferta

privada<sup>6</sup>, aumento de matrículas em estabelecimentos particulares e introdução de políticas ou programas de escolha parental, como do *charter schools*, a adoção de cheque educação ou *voucher* e a educação domiciliar ou *homeschooling* (ADRIÃO, 2018).

A segunda dimensão, a da gestão, refere-se “à subordinação ao setor privado dos processos relativos à definição dos meios e dos fins [da educação pública]” (p. 12). Pode ocorrer em dois níveis: a privatização da gestão educacional e a privatização da gestão escolar. No primeiro, os processos decisórios sobre a política educativa de uma rede ou de um sistema público de ensino são transferidos ou subordinados às instituições privadas lucrativas, ou não ou a estas associadas. O segundo, é relativo aos processos de delegação ou subordinação da gestão de escolas a estes mesmos atores. Nos dois casos ocorre “a delegação pela esfera pública, dos processos relativos às tomadas de decisão sobre os fins da educação e os processos necessários para o seu atendimento” (ADRIÃO, 2018, p. 18).

A privatização do currículo, última dimensão, refere-se aos processos em que o setor privado “determina para escolas, redes ou sistemas públicos os desenhos curriculares, seja por meio de assessorias, de oferta de tecnologias educacionais e demais insumos curriculares, seja ainda por meio dos Sistemas Privados de Ensino (SPE)” (ADRIÃO, 2018, p. 12). Ou seja, consiste na “transferência para o setor privado da definição do que ensinar, do como ensinar e do quando ensinar” (p. 20), envolvendo a privatização dos processos pedagógicos *stricto sensu*.

Os principais segmentos privados que disputam o mercado da gestão das redes e sistemas públicos de ensino, conforme Adrião (2018), consistem nas corporações propriamente ditas, que assumem o seu caráter lucrativo; nos braços sociais de empresas organizadas em fundações e institutos e os “filantropos de risco” ou *venture philanthropy*<sup>7</sup>, que legalmente não possuem fins lucrativos.

No grupo de entidades privadas sem fins lucrativos, podem consideradas as fundações de apoio às universidades federais, como a Fadepe, fundação credenciada à UFJF, no ano de 1995, que gerenciou os contratos/convênios do CAEd/UFJF até o ano de 2019, e a Fundação CAEd, que assumiu esta tarefa a partir de 2019.

---

<sup>6</sup> A autora esclarece que “O financiamento público à educação privada, por sua vez, viabiliza-se, de acordo com o inventariado, por meio de três mecanismos: introdução de sistemas de bolsas de estudos; implantação de convênios ou contratos entre esferas governamentais e setor privado e presença de mecanismos de incentivos fiscais para a escola privada, como dedução de impostos ou renúncia fiscal (ADRIÃO, 2018, p. 11).

<sup>7</sup> Segundo a autora, esse segmento, apesar de se apresentar sem fins lucrativos, atuam em conformidade com a lógica do mercado.

No Brasil, a reforma do Estado, constante da agenda política a partir dos anos 1990, implantou mudanças significadas na concepção, na organização e nas funções do Estado em todas as suas esferas. Sob a hegemonia da ideologia neoliberal, os processos de reforma objetivaram, e continuam a ter por objetivo central, a adequação do Estado e da sociedade brasileira às novas demandas do capital em tempos de crise, de internacionalização crescente da economia e de reestruturação produtiva.

As políticas públicas federais implantadas, desde então, vêm buscando o fortalecimento do Estado regulador e avaliador em detrimento do Estado-executor, o que não significa, necessariamente, menos Estado, mas mudanças no padrão de regulação estatal (AFONSO, 2009). Para tal, o Plano Diretor Reforma do Aparelho do Estado (1995) propôs a adoção do modelo de administração pública gerencial, pautado, dentre outros, na defesa de uma forma de controle estatal voltada para os resultados; na definição precisa dos objetivos e das metas a serem atingidos pelo administrador em sua unidade e na garantia da autonomia do gestor para tal, na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros, para o alcance das metas e na maior permeabilidade entre o público e o privado (BRASIL, 1995).

A aprovação da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, teve como objetivo central adequar a Constituição de 1988 às orientações do Plano Diretor, estabelecendo, entre outros, mudanças significativas nas relações entre o setor público e privado e na própria atuação do setor público. No que se refere à administração pública, Adrião e Bezerra (2013) apontam como principais alterações a introdução do “princípio da eficiência” (art. 37) na gestão pública; alterações na criação de entidades paraestatais e a introdução do contrato de gestão. Tais mudanças permitiram: a flexibilização das relações entre a iniciativa privada e o poder público, com a inserção de práticas gerenciais oriundas de modelos privatistas; mudanças na criação de entidades paraestatais, com a demarcação dos contornos das organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), constitutivas do terceiro setor; e a ampliação dos acordos entre as esferas pública e privada com o estabelecimento de “parcerias”, que passaram a ser estabelecidas por meio de “contrato de gestão”(ADRIÃO; BEZERRA, 2013).

Segundo Domiciano e Adrião (2020, p. 1-2), a EC n.º 19/1998 regularizou e “induziu o financiamento público para oferta privada de serviços públicos por meio da celebração de contratos e convênios e da parceria público-privada, exigindo novo marco regulatório para adequar a gestão pública às orientações de cunho gerencial”.

Assim, a EC n.º 19/1998 e a regulamentação que a sucedeu consolidaram e expandiram as “estratégias de inserção de instituições do terceiro setor na administração pública, contribuindo para o aumento da privatização de setores não exclusivos do Estado, principalmente aqueles voltados para a oferta de políticas de cunho social” (ADRIÃO; BEZERRA, 2013, p. 265), como a educação. Dessa maneira, foi ampliada a capacidade de intervenção do setor privado na administração pública por meio da transferência, total ou parcial, de responsabilidades até então conferidas ao poder público em seu conjunto (ADRIÃO; BEZERRA, 2013).

Os embates entre o setor público e o privado, segundo Adrião e Araújo (2022), são latentes no país, o que gerou, no ano de 2019, a aprovação de mudanças significativas no texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996) que alteraram a tipificação das instituições educacionais. Oliveira e Adrião (2020) esclarecem que a Lei n.º 13.868, de 3 de setembro de 2019, excluiu da LDBEN/1996 a referência às escolas particulares em sentido estrito, que, até então, não poderiam receber subsídio financeiro público, e criou “uma zona cinzenta que permite ampliar as escolas aptas a receber recursos públicos” (p. 2). Foi criada uma categoria de instituição, as escolas comunitárias que, ao não se constituírem como privadas, poderão ser certificadas como filantrópicas e pleitear o recebimento de recursos públicos, ampliando, assim, os processos de privatização da educação no país.

Esses processos, são acompanhados pela disseminação de uma retórica da ineficiência, incompetência, inadequação e do atraso do Estado diante dos “novos desafios” da sociedade contemporânea e pela suposta superioridade do setor privado para o alcance das novas necessidades e solução dos problemas da sociedade, favorecendo a hegemonia do setor privado (SOUZA, 2018), o que contribui para aceitação da ampliação e diversificação de sua atuação na sociedade.

A aprovação dos marcos regulatórios assinalados vem criando condições para o fortalecimento e expansão de um mercado educacional que, segundo Oliveira (2009), compreende desde

a oferta direta de cursos, presenciais e a distância, à produção de materiais instrucionais, na forma de livros, apostilas e *softwares*, às empresas de avaliação, ou, mais precisamente, de medida em larga escala, às consultorias empresariais na área e até mesmo à ação de consultores do meio empresarial que assessoram tanto a inserção de empresas educacionais no mercado financeiro, quanto direcionam investimentos de recursos para a educação (p. 753).

Para o autor, mesmo com o reconhecimento constitucional de que a educação é um direito social e dever do Estado, esse mercado “avança vorazmente” no país (p. 753), reduzindo o sentido social da educação aos interesses do lucro o que “representa um empobrecimento tanto do conceito de educação, quanto de seu sentido para a coesão e viabilidade das sociedades” (OLIVEIRA, 2009, p. 53).

## **1. Mercado especializado da avaliação externa: origem e contexto**

Como parte da privatização da educação básica no país, é destacado na presente pesquisa a criação de um “mercado das avaliações” (PERBONI; MILITÃO; GIORGI, 2019) ou, mais precisamente, de um “mercado especializado da avaliação”, que consiste em um setor do mercado da educação que atua mais especificamente na oferta de serviços relativos à realização das iniciativas de avaliação externa em larga escala no país.

Segundo Perboni, Militão e Giorgi (2019), esse consiste em um “atrativo mercado” em decorrência do volume dos recursos financeiros que movimenta e abrange a logística da elaboração, aplicação e correção das provas, os processos de divulgação dos resultados, a realização de cursos, palestras e a produção de materiais de apoio para pessoal técnico das secretarias, docentes, gestores, a comunidade e a sociedade em geral.

Predomina nesse nicho especializado da avaliação externa um alto grau de padronização, marcado por “uma mesma concepção calcada na lógica de mercado, na padronização e na apresentação da proficiência dos alunos na forma de escalas e/ou índices que representariam a síntese da qualidade da educação” (PERBONI; MILITÃO; GIORGI, 2019, p. 15). Assim, apesar da defesa de processos de avaliação adequados às características e necessidades das redes de ensino e dos alunos, presente no discurso dos que integram esse mercado, os sistemas de avaliação em larga escala são baseados, quase que exclusivamente, na avaliação da proficiência dos alunos por meio da aplicação de testes padronizados de português e matemática, na divulgação e monitoramento dos desempenhos e índices, na preparação dos profissionais da educação para sua apropriação e no seu crescente uso de seus resultados para processos de premiação e punição das escolas e seus profissionais, conforme o alcance das metas previamente definidas.

A constituição do “mercado especializado da avaliação” no país decorreu de quatro condições interrelacionadas e vinculadas à implantação do Estado avaliador e regulador no país, a partir dos anos 1990. A primeira refere-se à centralidade conferida às iniciativas de avaliação externa em larga escala pelos governos nacional e subnacionais

na regulação da educação, entendidas como determinantes para a produção de uma educação de qualidade (SOUSA, 2008; 2009; SILVA, 2010; 2016). Essa compreensão vincula-se diretamente ao fortalecimento do gerencialismo na gestão educacional.

A segunda condição consiste na adoção de mecanismos de privatização para a realização dessas iniciativas “em sintonia aos mecanismos de mercado e lógicas gerenciais usuais no cenário empresarial” (BONAMINO; FRANCO, 1999, p. 127) e de acordo com as orientações de organismos internacionais, como a OCDE e BM. Dessa forma, a atuação do governo federal reforçou a tendência de ampliação da atuação do setor privado no setor da educação, incidindo na constituição e manutenção de mercados especializados de avaliação no país (BONAMINO, 2002).

A terceira condição vincula-se à aprovação de marcos legais e normativos para a regulação do mercado da educação e, mais especificamente, do nicho da avaliação que, sem dúvida, abriu um campo de atuação e estimulou diferentes atores: fornecedores - empresas, centros especializados, fundações, institutos -, e consumidores – órgãos públicos e privados. Por fim, segundo Freitas (2007), para o sucesso desse mercado, foi necessária a construção de um “consenso mínimo” entre gestores de sistemas e escolas e docentes, e a sociedade como um todo, em torno da necessidade da avaliação externa em larga escala para a melhoria da qualidade da educação país, que foi sendo ampliado com a consolidação do Saeb e dos sistemas estaduais de avaliação e do modelo de gestão por resultados.

A atuação do governo federal junto às unidades federadas, a partir de 1995, foi determinante nesse processo por meio do estímulo à criação de seus próprios sistemas de avaliação, tendo como referência o modelo do Saeb (FREITAS, 2007). Muitos desses sistemas foram implantados por meio da celebração de contratos com o CAEd/UFJF já nos anos finais da década de 1990. Desse modo, não se pode desconsiderar a importância da atuação do CAEd/UFJF na disseminação e implantação desse modelo de avaliação no país, adotando mecanismos de *advocacy* na defesa dessa política.

Como exposto, no início da implantação desse sistema de avaliação no país (1990-1994), o governo federal propiciou oportunidades de participação dos diferentes sujeitos que compunham as redes de ensino e as universidades públicas em sua definição e implantação (FREITAS, 2007). No entanto, a partir de 1995, tal política foi reorientada, sendo priorizados processos de centralização das deliberações no âmbito do Inep, com “a gradativa diminuição da participação de estados e municípios na tomada de decisão ou discussão de aspectos técnicos, operacionais ou políticos [do Saeb]” (PESTANA, 2016,

p. 78) e a terceirização de sua realização, com a crescente participação de “instituições privadas, tanto na elaboração das provas aplicadas aos alunos, como da condução do processo de aplicação dos testes e de análise dos resultados” (BONAMINO; CRESO, 1999, p. 118)<sup>8</sup>, de acordo com as recomendações do BM<sup>9</sup>. Essa orientação, a despeito de várias mudanças e reformulações do Saeb, prevalece até a segunda década do século XXI.

O processo de institucionalização do Saeb, a partir de 1995, foi marcado pela opção da privatização de sua efetivação e não pelo fortalecimento do MEC e do Inep, das secretarias de educação e das universidades nos processos de deliberação e de realização do processo de avaliação (PESTANA, 2016). Assim,

a aplicação dos testes passou a ser executada por empresas contratadas mediante licitação nacional e a elaboração dos instrumentos e a análise dos resultados passaram a ser realizadas por instituições que detinham a expertise na área, ficando o Inep com a tarefa de acompanhar e fiscalizar o processo e divulgar os resultados (PESTANA, 2016, p. 78).

Nesse momento, em consonância com o contexto de enxugamento do Estado e das atividades sob a sua responsabilidade no campo social, não foi adotada uma política de ampliação dos quadros do MEC e do INEP, por meio da realização de concurso público<sup>10</sup> para assumir as novas tarefas relativas à implantação de um sistema nacional de avaliação. Ao contrário, a opção do governo federal foi a de criar as condições para a constituição e consolidação de um mercado especializado da avaliação externa.

Como parte dessa orientação, a partir do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso<sup>11</sup>, tornou-se indispensável a constituição de centros especializados e a

---

<sup>8</sup> Com a terceirização de parte das atividades do Saeb ocorreu o fortalecimento de uma “nova categoria” de agente externo ao INEP na definição do sistema de avaliação, reconhecido por sua experiência nas áreas de concursos e de seleção ao ensino superior, a Fundação Cesgranrio (PESTANA, 1996) e a Fundação Carlos Chagas.

<sup>9</sup> Bonamino (2002) esclarece que, naquele período, havia no interior do MEC uma disputa entre duas propostas diferenciadas para a criação e a organização do Saeb, que marcou significativamente o modelo adotado a partir de então. Por um lado, os técnicos do MEC que propunham um projeto “descentralizado de execução, mas com um ‘core’ diretivo e técnico institucionalmente estruturado no Ministério e nas Secretarias [...]” (BONAMINO, 2002, p. 94). Por outro, os técnicos do Banco Mundial que defendiam que o MEC deveria apenas definir e controlar o alcance dos objetivos gerais da avaliação e que a execução das atividades deveria ser realizada por organizações não-lucrativas, contratadas por meio de licitação (BONAMINO, 2002). Prevaleceu a segunda orientação a partir de 1995.

<sup>10</sup> Segundo Bonamino (2020), o Inep, no período inicial do Saeb, não contava com equipes profissionais específicas para atuar nas tarefas relativas à avaliação externa em larga escala.

<sup>11</sup> De acordo com Freitas (2007), “No Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apesar das mudanças no quadro de gerentes, funcionários, técnicos e assessores, “as medidas do INEP e do MEC seguiram acentuando a avaliação em larga escala como via de regulação da educação básica, junto às unidades da federação” (p. 159). Esta afirmação vale para os governos que se sucederam, mesmo

formação de *experts* e de técnicos, de diferentes tipos e níveis, para atuar nesse mercado especializado. Com esse objetivo foi instituído, no ano de 1997, o Programa de Apoio à Avaliação Educacional (Proav).<sup>12</sup> Criado pelo Inep em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e o Banco Mundial (CASTRO, 2016), tinha como objetivo principal

Criar e consolidar, no País, centros especializados em avaliação educacional nos vários níveis e na formação de recursos humanos para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, destinados à solução de problemas e questões relativos à avaliação das ações voltadas para a educação (BRASIL, 1997, p. 63).

Para viabilizar este objetivo, o Programa<sup>13</sup> visava a:

- a) buscar soluções inovadoras, adequadas aos contextos regional e nacional, que contribuam para o desenvolvimento das instituições envolvidas, resultando, assim, na criação de conhecimentos adequados e atingindo os propósitos desse programa;
- b) dar suporte às instituições e centros de pesquisas envolvidos a fim de realizarem projetos e pesquisas na área de avaliação;
- c) induzir a formação de grupos emergentes de pesquisas e sua integração com os a (*sic*) grupos consolidados na elaboração de estratégias;
- d) estabelecer e/ou intensificar o intercâmbio de instituições ou grupos de competência no exterior;
- e) promover a criação de uma infra-estrutura de grupos de pesquisa na área, que atuem em programas de nível primário, médio e superior, visando a formação de recursos humanos especializados na área de avaliação educacional (BRASIL, 1997, p. 64).

O Edital do PROAV n.º 01/1997 era constituído por três chamadas. A Chamada 1, destinada a conceder apoio à criação de projetos de centros de recursos humanos para a avaliação educacional, com a seleção de, no máximo, três projetos, com recursos de R\$ 300.000,00 para cada projeto. A Chamada 2 visava a oferecer apoio à estruturação e consolidação de centros ou laboratórios de medidas educacionais, com a previsão do

---

considerando os contextos e as especificidades de cada gestão: Dilma Rousseff (2011-2014 e 2015-2016), Michel Temer (2016-2018) e Jair Messias Bolsonaro (início 2019).

<sup>12</sup> O Edital Proav n.º 1/1997, que instituiu o programa, foi elaborado pela Coordenação de Programas Especiais (CEP) da Capes, em março de 1997 (PESTANA, 2016). O Edital foi solicitado à Capes, no entanto, apesar de registrado no sistema, não foi atendido, o que impede a análise dos critérios adotados na seleção dos projetos.

<sup>13</sup> De acordo com Werthein (1998), o PROAV consistiria em “um grande programa de formação de recursos humanos para a avaliação educacional. [...] um ambicioso projeto, que inclui doutorado, pós-doutorado, implantação de cursos de mestrado em avaliação educacional, laboratórios de medidas educacionais, cursos de especialização em temas específicos relacionados com a metodologia e as técnicas da moderna avaliação educacional” (p. 14). Apesar desta previsão, os desdobramentos do programa parecem ter se limitado ao Edital indicado e suas posteriores ações. Não foram localizadas, na presente pesquisa, outras ações do Programa além do Edital n.º 01/1997.

financiamento de dois projetos, com a destinação de R\$ 250.000,00 para cada um. A Chamada 3 tinha o objetivo de propiciar apoio à realização de cursos de curta duração, com o financiamento de 15 projetos, sendo R\$ 22.000,00 para cada um (BRASIL, 1997).

Em valores atualizados pelo IPCA/IBGE, a CAPES destinou ao Edital do PROAV os valores que constam na Tabela 1. Desse modo, tem-se uma aproximação do montante disponibilizado pelo governo federal para a criação de centros e formação de recursos humanos para a avaliação educacional, o que revela a prioridade conferida para essa área naquele montante.

**Tabela 1. Edital do Proav (1997): n.º projetos e valores atualizados IPCA/IBGE<sup>14</sup> em reais**

	N.º de projetos por chamada	Valor destinado para cada projeto	Valor atualizado por projeto (out./2021)	Valor total atualizado por Chamada (out./2021)
Chamada 1	3	300.000,00	1.264.135,86	3.792.407,58
Chamada 2	2	250.000,00	1.053.446,55	2.106.893,10
Chamada 3	15	22.000,00	92.703,30	1.390.549,45
N.º total projetos	21	Valor total Edital		7.289.850,18

Fonte: INFOCAPES (BRASIL, 1997) e Banco Central do Brasil (BRASIL, 2021).  
Elaboração própria.

Na primeira e segunda chamadas foi selecionado o número de projetos indicado no Edital. Na terceira chamada, somente 10 propostas das 15 previstas. No total, foram aprovadas 15 propostas. Entre as 14 instituições contempladas com recursos desse Edital, observa-se a prevalência de universidades públicas, com 11 projetos, sendo nove federais e duas estaduais. Duas universidades eram privadas católicas, destas, uma foi contemplada com dois projetos de cursos de duração na Chamada 3. Não foi possível a identificação de uma instituição e sua vinculação - IIASCR. Das cinco universidades escolhidas nas Chamadas 1 e 2, com projetos financiados com valores superiores, somente uma era privada.

<sup>14</sup> Valores corrigidos pelo IPCA (IBGE), considerando o período de 01/12/1997 a 30/10/2021. Banco Central do Brasil - Calculadora Cidadã. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice#>. Acesso em: 01 dez. 2021.

A seguir é apresentado o Quadro 1 com as instituições selecionadas no Edital Proav/CAPES de acordo com as chamadas.

**Quadro 1. Instituições selecionadas Edital Proav/CAPES – 1997 – na ordem da classificação**

<b>Chamada</b>	<b>Instituições</b>	<b>Projetos recomendados</b>
Chamada 1. Projetos criação de centros de recursos humanos para avaliação educacional	PUC/RJ	Desenvolvimento e Modelagem Estatística em Avaliação Educacional
	UFMG	Criação do Centro de Formação de Recursos Humanos para a Avaliação Educacional
	UFRJ	Criação do Centro de Estudos de Avaliação Educacional
Chamada 2. Estruturação e consolidação de centros ou laboratórios de medidas educacionais	UnB	Laboratório de Pesquisa em Avaliação e Medida
	UFJF	Laboratório de Medidas Educacionais e Avaliação Escolar (LAME)
Chamada 3. Apoio a cursos de curta duração	UFBA	Curso de Especialização em Avaliação Educação
	UFMT	Curso de Especialização em Avaliação Educacional
	UEL	Curso de curta duração
	UFPI	Curso de Especialização em Avaliação Educacional
	UCB	Programa de Qualificação Profissional – Especialização
	IIASCR*	Curso de curta duração
	UFSC	Eficiência Produtiva de Instituições de Ensino Superior
	UFRGS	Cursos de curta duração
	UEPB	Curso de Treinamento em Avaliação Institucional
	UCB	Programa de Qualificação Profissional – curta duração

Fonte: INFOCAPES (BRASIL, 1997). Elaboração própria.

\* Não foi localizado o significado dessa sigla.

Esses dados apontam o interesse de docentes e grupos de pesquisa de universidades públicas, sobretudo federais, em ampliar os estudos e a realização de

iniciativas relativas à avaliação externa em larga escala, mas, ao mesmo tempo, revelam o poder indutor do governo federal na agenda dessas instituições por meio da concessão de financiamento. Desse modo, estimulando o engajamento das universidades em determinadas áreas.

A proposta do Laboratório de Medidas Educacionais e Avaliação Escolar (LAME), da UFJF, precursor do CAEd, foi selecionada na Chamada 2 do Edital do Proav/Capes, recebendo um valor de R\$ 250.000,00. De acordo com a UFJF, em 1997, “alguns professores da UFJF iniciaram as atividades de pesquisa na área de avaliação e gestão da educação pública e submeteram à CAPES um projeto para a criação do Laboratório de Avaliação e Medidas Educacionais – LAME” (UFJF, 2016 *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016, p. 14). Desse modo, o Edital do Proav/1997 foi determinante para a criação do CAEd/UFJF, com o financiamento de sua implantação e das primeiras iniciativas, como a criação do SisLame, em 1998, e a realização de programa de cooperação com o Ministério da Educação Nacional da França, com a realização de missões técnicas francesas e brasileiras e de estágios com a concessão de bolsas para as equipes de avaliação do CAEd nesse país (UFJF, 2009).

O CAEd/UFJF iniciou suas atividades nos estados em 1999, com a realização do programa piloto de avaliação da educação básica de Minas Gerais, nas superintendências de Macaé e Juiz de Fora e, em 2000, implantando o Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (Simave) (UFJF, 2009). A partir de então, o CAEd/UFJF foi ampliando sua atuação junto ao MEC e INEP e governos estaduais e municipais na formulação e execução de políticas de avaliação externa e gestão educacional.

Em 2003, esse Centro operou junto à Diretoria de Avaliação da Educação Básica do INEP na coordenação do Projeto Piloto do Sistema Unificado de Avaliações Estaduais da Educação Básica, desenvolvido por meio de convênio de cooperação técnica, em que atuou na implantação dos sistemas de avaliação do Acre e do Mato Grosso do Sul (BARBOSA, 2007). Tal convênio resulta do objetivo do Saeb de estimular as “secretarias estaduais e municipais de Educação a implementarem e consolidarem suas próprias avaliações de uma forma mais detalhada, onde o desempenho de microrregiões ou de escolas em particular possa ser avaliado” (BRASIL, 2006, p. 171). Esta experiência e as que se seguiram em outros estados foram fundamentais para a construção da expertise do CAEd/UFJF no que se refere às avaliações externas em larga escala em articulação direta com o MEC.

Ao tratarem da atuação do CAEd/UFJF no nicho especializado da avaliação externa da educação básica nas redes estaduais de ensino, Perboni, Militão e Di Giorgi (2019) assinalam que, “Apesar de outras empresas, autarquias ou fundações prestarem esses mesmos serviços, a hegemonia do CAEd neste ‘mercado das avaliações’, impressiona” (p. 17). Essa ampla presença está relacionada ao contexto apresentado, que viabilizou a criação e expansão da atuação desse Centro. As ações iniciais do CAEd/UFJF, em sintonia com as orientações do governo federal, foram desenvolvidas com financiamento público. Nessa perspectiva, pode se afirmar que operou como um “braço” do MEC na implantação dos sistemas de ensino em vários estados, contribuindo para a construção de um consenso em torno do caráter indispensável da avaliação externa enquanto instrumento de aferição e de promoção de uma educação de qualidade no país, reforçando a agenda nacional sobre esse tema, em sintonia a uma agenda educativa global.

Nesse processo, destacam-se as relações de integrantes do CAEd/UFJF com o governo central, sobretudo a partir de 2003. Como indicador dessa aproximação, entre março de 2004 a abril de 2007, Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo, professor da UFJF e fundador do CAEd/UFJF, assumiu vários cargos na Secretaria de Ensino Superior do MEC, inclusive a de Secretário de Educação Superior, nos anos de 2006 e 2007. A assumência dessa função foi simultânea a de coordenador do CAEd/UFJF<sup>15</sup>. Em 2016, no governo da Presidente Dilma Rousseff (PT), voltou ao MEC, ocupando, dessa vez, a Secretaria de Educação Básica (SEB), entre fevereiro de 2015 e maio de 2016<sup>16</sup>.

No ano de 2018, já no Governo do Presidente Michel Temer (MDB), o professor Manuel Palácios<sup>17</sup> foi homenageado com a sua admissão no quadro efetivo da Ordem Nacional do Mérito Educativo no grau de Cavaleiro<sup>18</sup>. Essa Ordem, criada pelo Decreto

---

<sup>15</sup> De acordo com informações obtidas junto à Secretaria Geral da Reitoria, em por meio de solicitação ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão/UFJF (E-SIC/UFJF), Manuel Palácios foi coordenador geral do CAEd/UFJF por 14 anos dos 20 anos de sua existência.

<sup>16</sup> Segundo notícia divulgada pelo Programa de Pós-Graduação Profissional - Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública, vinculado ao CAEd/UFJF, o convite recebido por Manuel Palácios para ocupar a SEB/MEC deveu-se à “competência profissional do professor e ao seu trabalho à frente do CAEd, dedicado à melhoria da qualidade da educação pública e à promoção da equidade.” Segundo o próprio Palácios sua “experiência de trabalho com a educação básica foi construída na UFJF e, em especial, no CAEd, que tem uma atuação muito relevante na área de avaliação e gestão da educação pública. Foi justamente por conta do serviço prestado, nesse contexto, que o convite foi formulado” (UFJF, 2015).

<sup>17</sup> No ano de 2007, Manoel Palácios recebeu da UFJF a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Honraria criada em 2003 para homenagear ex-alunos da instituição que se projetaram no cenário nacional, a partir dos anos 1960. Em 2016, foi estendida aos docentes, técnico-administrativos em educação e, ainda, a pessoas da comunidade que tenham prestado importantes serviços à Universidade (UFJF, 2021).

<sup>18</sup> A Ordem compreende um quadro efetivo e outro especial, cada um com cinco graus com o respectivo número de vaga: a) Grã-Cruz - 80; b) Grande Oficial - 160; c) Comendador - 200; d) Oficial - 240; e)

n.º 38.162, de 28 de outubro de 1955, agracia personalidades nacionais e estrangeiras que tenham se distinguido por excepcionais serviços prestados à educação no país (BRASIL, 2003). Segundo notícia veiculada no *site* do CAEd/UFJF, a homenagem feita ao professor Palácios consiste em um reconhecimento a sua importante contribuição na construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no período que esteve como Secretário da Educação Básica do MEC (UFJF, 2018).<sup>19</sup>

Como centro de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da UFJF, sem personalidade jurídica própria, o CAEd/UFJF conta, desde a sua criação, com o apoio de uma fundação da UFJF, a Fadepe, para a execução de seus projetos e contratos/convênios. Essa situação lhe concede várias particularidades em relação aos demais concorrentes desse mercado, certamente, conferindo-lhe vantagens competitivas, como a de isenções e imunidades tributárias.

Sem ter a intenção de esgotar esses atores, tarefa que será realizada em um artigo, a ser elaborado, são destacados alguns que vêm contribuindo para a consolidação das políticas de avaliação externa no país e de seu mercado especializado, como a Fundação Cesgranrio, criada em 1973, a Fundação Carlos Chagas, em 1964, a Vestibular da Universidade Estadual Paulista (VUNESP) e AVALIA Educacional, com inserção mais recente nos sistemas estaduais de avaliação, conforme indicado por Perboni, Militão e Di Giorgi (2019).

A Fundação Cesgranrio teve “origem na criação do Centro de Seleção de Candidatos ao Ensino Superior do Grande Rio, em 12 de outubro de 1971. O Centro foi instituído por convênio firmado com o Ministério da Educação e Cultura, sendo Ministro, na época, o Senador Jarbas Passarinho e Diretor do Departamento de Assuntos Universitários do MEC, o professor Newton Lins Buarque Sucupira. O grande êxito alcançado no vestibular de 1972 e 1973, as Universidades signatárias do Convênio Cesgranrio pleitearam, junto ao Ministério da Educação, a criação de uma fundação

---

Cavaleiro - 800. O quadro efetivo destina-se aos agraciados nacionais e o especial, às personalidades estrangeiras, este sem limite de vagas (BRASIL, 2003).

<sup>19</sup> Nesse ano, tal honraria, mas no grau Comendador, também foi concedida a personalidades vinculadas a institutos, fundações e organizações empresarias que atuam na área educação: Guilherme Peirão Leal, copresidente da Natura, fundador do Instituto Arapyáú; Jorge Paulo Lemann, fundador da Fundação Lemann; Marcos Antônio Magalhães, presidente do Instituto Corresponsabilidade pela Educação; Priscila Fonseca da Cruz, presidente-executiva do Todos pela Educação; Viviane Senna Lalli, presidente do Instituto Ayrton Senna; Eduardo de Campos Queiroz, diretor-presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. A professora Guiomar Namó de Mello, também, foi agraciada com essa honraria, nesse ano, no grau de Cavaleiro, reconhecida como educadora e redatora da BNCC (BRASIL, 2018).

privada autônoma, por elas instituída, que se dedicasse permanentemente à organização dos exames de acesso ao ensino superior e às correlatas atividades educacionais.

Desde a sua instituição, a Fundação engajou-se em pesquisas acadêmicas, socioeconômicas e culturais, além de em projetos de apoio às escolas de Ensino Fundamental e Médio e no aperfeiçoamento de seus respectivos programas. “Atualmente, vem promovendo inúmeros cursos de especialização para professores, que visam ao aperfeiçoamento dos profissionais de educação e à divulgação de novas e modernas técnicas de avaliação do aprendizado. Tornando-se gradativamente importante órgão de pesquisa educacional, a Fundação passou a fornecer consultoria educacional e organizacional, a realizar estudos no campo das ciências do comportamento e a formar e especializar recursos humanos em sua área de atuação” (CESGRANRIO, s. d.).

A Fundação Carlos Chagas, instituição de direito privado e sem fins lucrativos, atua em duas grandes áreas: Avaliação/Concursos/Processo Seletivo e Pesquisa e Educação. Atua na realização de concursos, vestibulares, avaliação de sistemas e pesquisas socioeducativas. Teve como origem o Centro de Seleção de Candidatos às Escolas Médicas e Biológicas (CESCEM), que reuniu escolas superiores de São Paulo na construção de nova concepção de vestibular com a utilização de moderna tecnologia de seleção (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, s. d.). A partir da década de 1996, passou a atuar em grandes avaliações educacionais: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb); Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp); Avaliação do Rendimento Escolar de alunos da Rede Estadual do Rio Grande do Norte; Avaliação Externa do Desempenho dos Alunos da 8ª série da Rede de Ensino do SESI/SP e Avaliação do Programa “Classes de Aceleração”, do Instituto Ayrton Senna (FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS).

A VUNESP, criada em outubro de 1979, é uma fundação pública de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Informa atuar em três setores principais: concursos, vestibulares e avaliações e contar com mais de 200 funcionários. É responsável pela realização do concurso Vestibular da Unesp, de vestibulares e concursos diversos para outras instituições e promover atividades de pesquisa e extensão de serviços à comunidade, na área educacional. Na área de avaliação em larga escala, realiza as aplicações do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) e do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE). A partir de 2016, foi contratado pelo Inep para a elaboração do Exame Nacional de Revalidação dos Diplomas Médicos (Revalida)

e da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem) (VUNESP, [2021]).

A AVALIA Educacional consiste no “braço de Avaliação” do Grupo Santillana, o maior grupo educacional da América Latina, presente em 22 países (AVALIA, [2021]). A Santillana integra parte do grupo mídia PRISA, “companhia líder na criação e distribuição de conteúdos culturais, educativos, de informação e entretenimento nos mercados de língua espanhola e portuguesa, desde 2000” (SANTILLANA, [2021]). Atua no país há oito anos e se define como a “marca mais reconhecida pelo mercado” (AVALIA, [2021], s. p.). Segundo a Santillana (2021), a AVALIA Educacional atua em parceria com escolas e sistemas de ensino, públicos e privados, no desenvolvimento e aplicação de avaliações para todos os segmentos da educação básica, com o objetivo de gerar indicadores que orientem professores e gestores educacionais a “tomar decisões baseadas em evidências”. O desempenho dos alunos é avaliado “em testes das áreas de leitura, matemática, produção textual e ciências humanas e da natureza, alinhadas à BNCC e as avaliações oficiais do Ministério da Educação, coletando também dados contextuais com a colaboração de toda a comunidade escolar” (SANTILLANA, [2021], s. p.). A AVALIA Educacional foi a responsável pela implantação, no ano de 2016, do Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação Institucional (SIMAIS) na rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte (RN), mediante projeto financiado pelo Banco Mundial denominado de Governo Cidadão (GARCIA; MORAIS, 2020).

Considerando a relevância da ação do CAEd/UFJF no desenvolvimento dos sistemas estaduais de avaliação e de iniciativas correlatas, como a formação de gestores e professores para a apropriação dos resultados, vale o registro da iniciativa do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED)<sup>20</sup> de criação, no ano de 2016, de um grupo de trabalho para avaliação desses sistemas. Esse grupo elaborou o Relatório “CONSED: avaliação da Educação Básica” (2017). O documento sintetiza as discussões e proposições aprovadas em reuniões de trabalho, no período de 22/06/2016 e 04/05/2017. Foi apresentado, em outubro de 2017, no “Seminário Internacional de Avaliação da Educação Básica: o papel dos sistemas de avaliação na orientação de aprendizagem”,

---

<sup>20</sup> O Consed, fundado em 1986, “é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que reúne as Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. A finalidade do Consed é promover a integração das redes estaduais de educação e intensificar a participação dos estados nos processos decisórios das políticas nacionais, além de promover o regime de colaboração entre as unidades federativas para o desenvolvimento da escola pública” (CONSED, s. d.).

organizado pelo Consed e os seguintes parceiros: Instituto Ayrton Senna, apontado como parceiro realizador, Instituto Unibanco e Itaú Social<sup>21</sup>.

Segundo Bufalo e Ruiz (2021), o Consed possui os seguintes parceiros institucionais: Fundação Roberto Marinho; Embaixada Americana; Ministério da Educação; Fundação Itaú Social; Unesco; Instituto Unibanco; Fundação Victor Civita; União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação [UNDIME]; *British Council* no Brasil; Instituto Natura; Fundação Santillana; Todos pela Educação [TPE]; Fundação Itaú para Educação e Cultura; Fundação Lemann; Pro-Futuro: Fundação Telefônica Vivo; Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [INEP]; Coordenação de Pessoal de Nível Superior [CAPES]; Senado Federal; Câmara dos Deputados; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação [FNDE]; Instituto Ayrton Senna; Fundo das Nações Unidas para a Infância [UNICEF]; Organização de Estados Ibero Americanos para a Educação a Ciência e a Cultura [OEI]; Universidade Virtual do Estado de São Paulo [UNIVESP]; Bett Educar Brasil e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas [SEBRAE]. Observa-se a prevalência de parceiros oriundos de grupos e fundações/institutos privados que, nas últimas décadas, vêm interferindo no conteúdo e na forma da educação pública no país, contribuindo para processos de privatização do público (BUFALO; RUIZ, 2021).

É interessante constatar que o CAEd/UFJF, apesar de ser o principal responsável pela realização de sistemas estaduais de avaliação, não integrou o grupo de trabalho, nem a comissão organizadora do Seminário. Não foi identificada nenhuma referência à participação ao CAEd/UFJF na elaboração do relatório e nem na programação do evento.

Ao analisar os sistemas de avaliação existentes no país, o Relatório do GT do Consed aponta que

a construção desse sistema nem sempre pode se basear numa articulação perfeita entre os diversos entes federados envolvidos, persistem sobreposições e lacunas que requerem uma revisão dos desenhos adotados em cada unidade da federação e pelo governo federal. Além disso, a própria forma de financiamento e contratação dos serviços de avaliação, por ter resultado de ações independentes dos diferentes entes federados, deixou de beneficiar de potenciais sinergias e economias de escala (CONSED, 2017, p. 13).

---

<sup>21</sup> Assinam a Apresentação do Relatório: Viviane Senna (Presidente do Instituto Ayrton Senna), Ricardo Henriques (Superintendente Executivo do Instituto Unibanco) e Angela Dannemann (Superintendente da Fundação Itaú) (CONSED, 2017).

Tendo como referência esse diagnóstico, propõe, entre outros, que é “preciso desenvolver um novo desenho tanto para os sistemas de avaliação de estado como para a cooperação, coordenação e troca de experiências entre as unidades da federação e entre elas e o governo federal” (CONSED, 2017, p. 13-14). O Relatório indica, com o intuito de reduzir os custos da realização desses sistemas, a “Formação de consórcio entre estados para uma organização conjunta da avaliação. [que] poderia oferecer benefícios financeiros e gerenciais em relação à avaliação que cada Estado promove individualmente” (CONSED, 2017, p. 37).

As propostas do Consed apontam críticas ao modelo existente e propõe a reformatação dos sistemas de avaliação externa federal e das redes públicas de ensino existentes no país. Considerando os “parceiros” que colaboraram nessas proposições, são esboçados os novos atores que estariam em condições de contribuir nessa empreitada: o Instituto Ayrton Senna, o Instituto Unibanco e o Itaú Social. Três organizações empresarias que vêm atuando no setor educacional público em diferentes estados e regiões do país, atuando na ampliação dos processos de privatização da educação, envolvimento as dimensões da oferta, da gestão educacional e escolar e do currículo (ADRIÃO, 2018). Diante do exposto, muitas questões poderiam ser feitas, mas, considerando o escopo da presente pesquisa, pergunta-se se essas propostas e novos atores trarão impactos no mercado especializado da avaliação no país e se ameaçará a hegemonia do CAEd/UFJF nos sistemas estaduais de ensino. A questão está em aberto...

Observa-se que, até o momento, a hegemonia do CAEd/UFJF nos sistemas estaduais de avaliação parece estar relacionada a seus fortes vínculos com o MEC e na própria definição e implantação das políticas de avaliação e na configuração de sua organização, ser um centro de pesquisa de uma universidade pública, que conta com o apoio da UFJF e de uma fundação privada sem fins lucrativos para o desenvolvimento de seus projetos. Tais processos revelam o fortalecimento de formas de privatização da educação básica e de parte da gestão das universidades públicas federais por meio das fundações de apoio, que são analisadas no próximo tópico.

## **2. Fundações de apoio às universidades federais e formas de privatização de parte sua gestão partir dos anos 1990**

Na realização dos projetos do CAEd/UFJF a atuação de fundações de apoio é fundamental e revela processos de privatização de parte da gestão da universidade federal, visto envolver, desde a sua criação, o gerenciamento da Fadepe e, a partir do final de

2019, da Fundação CAEd, com a mediação e fiscalização UFJF. Desse modo, a gestão administrativa e financeira dos projetos do CAEd/UFJF vem sendo desenvolvida por fundações de apoio de direito privado que realizam a gestão dos projetos desenvolvidos com governos e secretarias estaduais e municipais de educação, organizações internacionais, bem como empresas, fundações e institutos, e, também, a contratação dos profissionais e serviços necessários para tal.

As fundações de apoio se configuram como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, regidas pelo Código Civil, Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e por estatutos próprios. Têm a finalidade de intermediar as relações entre as universidades federais (UF), instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e as instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e os setores privados e públicos para a realização de pesquisa científica e tecnológica e projetos de inovação e assessoria. Estão sujeitas a prévio credenciamento por ato conjunto dos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).<sup>22</sup> (BRASIL, 2021)<sup>23</sup>.

Segundo Di Pietro (2020), as entidades de apoio se constituem em pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos para a prestação, em caráter privado, de serviços não exclusivos do Estado. Quanto à natureza e organização dessas entidades, Di Pietro (2020) esclarece que não são instituídas por iniciativa do Poder Público, mas por servidores públicos de determinada entidade estatal. Em sua maioria assumem a forma de fundação de apoio, mas também podem se constituir como associação ou cooperativa, mas, em todas as formas, sempre sem fins lucrativos e inserindo em seus estatutos objetivos iguais aos da entidade pública junto a qual pretendem atuar. Em decorrência, “enquanto a entidade pública presta serviço público propriamente dito, a entidade de apoio presta o mesmo tipo de atividade, porém, não como serviço público delegado pela

---

<sup>22</sup> Segundo o MEC, até julho de 2020, havia 267 fundações de apoio credenciadas (BRASIL, 2021).

<sup>23</sup> São regulamentadas pelos seguintes documentos legais e normativos: Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, que foi atualizada pelas leis n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e n.º 12.863, de 24 de setembro de 2013; Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei n.º 8.958/1994, e revoga o Decreto n.º 5.205, de 14 de setembro de 2004; Portaria Interministerial n.º 191, de 13 de março de 2012, que dispõe sobre as fundações de apoio registradas e credenciadas para apoiar Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e demais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) e Portaria Conjunta n.º 42, de 24 de julho de 2017, que prorrogou o prazo do credenciamento de dois para cinco anos (BRASIL, 2021) e normas relacionadas.

Administração Pública, mas como atividade privada aberta à iniciativa privada” (DI PIETRO, 2020, p. 1155).

Dessa maneira, segundo Ramos (2015), as fundações “didas de apoio” e “didas sem fins lucrativos”, por seu caráter privado, transportam para o interior das universidades tensões relativas à relação entre o público e o privado e à própria noção de autonomia universitária, contribuindo para processos de submissão das universidades públicas a interesses privados e lógicas privatizantes.

Como as atividades realizadas por essas entidades são de caráter privado, não estão sujeitas ao regime jurídico imposto à Administração Pública, conseqüentemente: seus contratos são de direito privado, celebrados sem licitação, os seus empregados são contratados sem concurso público, são celetistas e não servidores públicos. Para poderem atuar como entidades de apoio, paralelamente à Administração Pública, estabelecem um vínculo jurídico com esta, em regra por meio de convênio (DI PIETRO, 2020).

Chaves (2006) ressalta que, apesar das fundações de apoio serem privadas, legalmente são tidas como sem fins lucrativos, por isso, possuem imunidade e isenção fiscal. Desta forma, funcionam como empresas privadas, mas, não recolhem tributos. A maior parte de suas receitas advém de recursos do setor público: MEC, MCT, secretarias de estado, estaduais, prefeituras etc.

No entanto, a despeito da natureza jurídica de direito privado, as fundações de apoio, ao exercerem a gestão administrativa e financeira de projetos institucionais de instituições públicas, devem adotar as regras do direito público na execução de suas atividades. Desse modo, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e estão submetidas à fiscalização do Ministério Público (MP) e de suas curadorias estaduais, que integram a ação dos órgãos públicas de monitoramento, bem como pelo TCU (MOTTA, 2019).

Desconsiderando os princípios acima, a atuação de várias fundações de apoio no interior das universidades públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, têm sido marcadas por irregularidades, sendo registradas as seguintes situações:

inconsistência na prestação de contas dos recursos captados; ausência de transparência na aplicação dos recursos; falta de controle por parte da Universidade para apurar a lisura nos atos administrativos e financeiros das fundações; ausência de licitação em grande parte dos contratos celebrados com as fundações, pelos órgãos públicos, além do fato de que os recursos transferidos para a universidade são irrelevantes;

utilização da infra-estrutura pública, por parte das fundações, em prol de interesses privados (CHAVES, 2006, p. 65).

Nessa perspectiva, Di Pietro (2019) considera “ser bastante duvidosa a legalidade da forma de atuação de muitas dessas entidades, pelo fato de se utilizarem livremente do patrimônio público e de seus servidores públicos, sem a observância do regime jurídico imposto à Administração Pública” (p. 317). Ao caracterizar as relações entre universidades e fundações, a autora aponta que “[...] se confundem as respectivas receitas, a sede, o local de prestação de serviços, os recursos humanos, os recursos materiais, os objetivos [...]. É difícil saber onde termina uma e começa a outra” (DI PIETRO, 2015, p. 316).

A relação entre as fundações de apoio e as universidades públicas vem ocorrendo como se a universidade consistisse em “uma empresa privada interessada em vender seus produtos e obter lucros” (CHAVES, 2006, p. 65), revelando uma lógica mercantilista e uma concepção de “educação como serviço e como objeto de compra e venda, ou seja, mercadoria” (CHAVES, 2006, p. 65). Pelo exposto, a atuação das fundações tem contribuído para acelerar formas de privatização da gestão das universidades públicas. Essa forma de privatização, de acordo com Chaves (2006), está tão presente no interior das universidades que, “para além de natural, ela já se tornou banal. Com isso, queremos dizer que já faz parte da cultura universitária, daquilo que é chamado de ‘senso comum’” (CHAVES, 2006, p. 69).

Essa situação, favorece o fortalecimento das formas de privatização e de submissão da universidade pública a interesses privados e à lógica mercantil. Tais processos têm sido intensos e intrincados, adquirindo diferentes configurações de acordo com a realidade interna de cada instituição, como a força das demandas do mercado no interior da instituição, a adesão de segmentos da universidade, a capacidade de mobilização das entidades organizativas de docentes, técnicos administrativos e estudantes e as condições de funcionamento das instituições, entre outros.

Apesar das críticas apontadas às formas de atuação de várias fundações de apoio, Di Pietro (2019) reconhece que “caminha-se para a moralização do vínculo entre as fundações de apoio e as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as Instituições Científicas e Tecnológicas” (p. 318), em decorrência da aprovação da Lei n.º 8.958/1994 e da atuação do Tribunal de Contas da União, que vem fixando sucessivas orientações sobre o tema. A autora informa que essa moralização vem ocorrendo, desde 2014,

também, em relação às fundações de apoio instituídas em nível estadual e municipal por meio de regulamentação federal que abarcou essas instituições (DI PIETRO, 2020).

A Lei n.º 13.019, de 31 de agosto de 2014, ao abranger todas as entidades privadas sem fins lucrativos que firmam parceria com o poder público de todos os entes federados para o desempenho de atividade de interesse público englobou as fundações de apoio estaduais e municipais. Essa lei, importante marco na regulamentação das relações entre o setor público e privado, sem fins de lucro, estabelece regras gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio do desenvolvimento de atividades ou de projetos estabelecidos em planos de trabalho constantes em termos de colaboração ou de fomento ou em acordos de cooperação (BRASIL, 2014).

Apesar das ações de fiscalização, normatização e de orientação do TCU e das Curadorias de Fundações do Ministério Público dos estados, a década inicial do século XX foi marcada por inúmeras denúncias de desvios na gestão das fundações de apoio. Um importante marco desse processo consistiu na realização, pelo TCU, no ano de 2008, de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), que examinou o conjunto dos convênios, contratos e demais termos de parceria firmados entre as IFES e suas fundações em quatorze estados: Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Goiás, Roraima, Amazonas e Acre (BRASIL, TCU, 2008). A realização da FOC/TCU foi motivada pela crise institucional ocorrida na Universidade de Brasília (UnB), no ano de 2008, em decorrência de graves ilegalidades identificados na relação entre a UnB e uma de suas fundações de apoio, a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec).<sup>24</sup>

Tendo como referência as informações disponibilizadas pela FOC, o TCU delineou um quadro das irregularidades existentes na relação entre fundações de apoio e universidades públicas, que levou à aprovação do Acórdão n.º 2.731/2008, com a

---

<sup>24</sup> O então reitor, o professor Timothy Mulholland, foi denunciado pelo uso de verbas destinadas à pesquisa para a aquisição de objetos de luxo de decoração para o apartamento funcional da Reitoria, que era ocupado por ele e sua família. Esta situação levou a UnB a uma crise institucional, inclusive com a ocupação da reitoria pelos estudantes que exigiram a renúncia do reitor e do vice-reitor (FOLHA, 2008). Em decorrência das graves denúncias relativas ao uso indevido de recursos da Finatec e da pressão da comunidade universitária, o então reitor renunciou ao cargo em abril de 2008. Nesse contexto, foi editada a Portaria Interministerial MEC/MCT n.º 475, de 14/4/2008, que alterou a Portaria Interministerial MEC/MCT n.º 3.185/2004, introduzindo novas exigências para o registro e credenciamento das fundações de apoio, visando a coibir tais abusos.

proposição de medidas indutoras de controle e transparência na execução de projetos das IFES efetivados por meio de fundações de apoio.

Apesar de não ter integrado a FOC/TCU, de 2008, a UFJF e a Fadepe foram alvo de auditorias do TCU e do Ministério Público que evidenciaram inúmeras irregularidades na gestão dessa fundação e em suas relações com a universidade. De acordo com o MPF/MG, nos anos de 2007, 2009 e 2010, a Reitoria da UFJF foi notificada, de forma reiterada, acerca da necessidade da observância do princípio da unidade do caixa ou de tesouraria, que obriga que todas as receitas da União e de seus órgãos autônomos sejam recolhidos à conta única do Tesouro Nacional. Entretanto, tais orientações não foram cumpridas. Desse modo, o então Reitor Henrique Duque Filho<sup>25</sup> perpetuou “práticas ilícitas, mesmo sendo reiteradamente advertido pelo TCU, constituídas por atos de improbidade administrativa.

Os atos ilegais, ocorridos no período de setembro de 2006 a agosto de 2014, consistiram em três principais artifícios: pagamento ilícito de taxa de administração, recolhimento de preços públicos a contas bancárias da Fadepe e transferência da gestão de espaço público à fundação (BRASIL, MPF, 2017). Tais ações tiveram por objetivo “oferecer à Fadepe excedente de recursos que pudessem ser geridos como se privados fossem, fora do ambiente da contabilidade pública e sem sujeição aos processos licitatórios formais” (BRASIL, 2017, p. 86). Segundo o MPF/MG, essas manobras funcionaram, entre outros, para a criação de uma espécie de “caixa dois” da universidade, que poderia ser gerido como se privado fosse, sem a sujeição das novas da Administração Pública.<sup>26</sup>

Apesar da fiscalização constante dos órgãos responsáveis, a análise de contratos e convênios com a fundação de apoio, vigentes no ano de 2015, pela Controladoria

---

<sup>25</sup> Essa não consistiu na única ação movida contra o ex-reitor da UFJF, Henrique Duque Filho. No ano de 2016, foi condenado a dois anos e um mês de reclusão, por denúncia, feita em 2014 pelo MPF, a ele e ao diretor executivo da Fadepe, André Luiz Cabral, por recusar, retardar ou omitir dados técnicos requisitados pelo órgão em investigações de irregularidades na gestão da Fadepe. Como as penas eram inferiores a quatro anos, foram convertidas em prestação de serviços à comunidade e pagamento de prestação pecuniária. No ano de 2018, o ex-reitor foi preso na Operação "Editor" deflagrada pela Polícia Federal (PF) e MPF, que investigava fraudes em licitação, falsidade ideológica em documentos públicos, concessão de vantagens contratuais indevidas, superfaturamento e peculato durante a obra de ampliação do Hospital Universitário (HU) da UFJF. Esses crimes resultaram em prejuízo de R\$ 19 milhões aos cofres públicos. O ex-reitor ficou preso por 13 dias (ALBERTO, 2020). Também, em 2018, foi denunciado por fraude em licitação para a contratação de empresas prestadoras de serviços de digitalização, impressão e distribuição de material gráfico.

<sup>26</sup> Em decorrência dessa investigação, em 2017, o MPF ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) por improbidade administrativa contra o ex-reitor, em que foi condenado. Em decorrência desse processo e do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo UFJF, o ex-reitor da UFJF foi demitido do MEC em junho de 2020.

Regional da União no Estado de Minas Gerais, identificou a persistência de situações em desacordo às normas oficiais com a indicação de medidas corretivas (BRASIL, 2016). As irregularidades consistiam, entre outras, na ausência de rotinas ou sistemáticas de acompanhamento da execução dos contratos ou convênios gerenciados pela fundação de apoio; falta de transparência na divulgação dos dados da Fundação; indefinições na fixação de critérios para a definição dos valores de bolsas; limitações no acesso ao sistema informatizado de gestão da fundação de apoio por setores administrativos da Universidade; ausência de registro centralizado das informações referentes aos projetos; imprecisões e irregularidades na contraprestação à fundação de apoio (BRASIL, 2016).

Mas, apesar das inadequações apontadas, foi avaliado como positivo a incorporação de determinadas orientações anteriores,<sup>27</sup> o que expressou uma maior conformação da Fادهpe às recomendações da CGU, revelando um distanciamento de práticas denunciadas em auditorias anteriores (BRASIL, 2016).

Esse esforço foi reconhecido, inclusive, pelo Ministério Público Federal que informa, em decisão de 2017, que os novos gestores da UFJF<sup>28</sup> e da Fادهpe apresentaram “robusta documentação” que informava o abandono de práticas, expedientes e vícios que mancharam a o relacionamento entre a Fundação e a UFJF (BRASIL, 2017).

Pelo exposto, as dificuldades para a moralização das relações entre as universidades e as suas fundações também se manifestaram na UFJF em alto grau, revelando processos denunciados por Di Pietro (2019), Sguissardi (2002), Chaves (2006), entre outros, da falta de transparência e do uso das fundações apoio para burlar as regras do Administração Pública. Com essas práticas, as fundações estariam contribuindo para, além de processos de privatização de parte da gestão das IFES, formas de corrupção e desvio de recursos públicos para fins privados e até individuais.

### **3. CAEd/UFJF: criação, expansão e hegemonia nos sistemas de avaliação externa nos estados brasileiros**

---

<sup>27</sup> Foram apontados, pela Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, os seguintes aspectos positivos: “contratos e convênios, para gestão dos recursos envolvidos, vinculados a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico ou estímulo à inovação; formulação de plano de aplicação dos recursos; e execução dos recursos pela fundação de apoio mediante sistema informatizado” (BRASIL, 2016, p. 17).

<sup>28</sup> No período de 2016 a 2020, a UFJF foi dirigida pelo Prof. Dr. Marcus Vinícius David (Reitor) e Profa. Dra. Gírlene Alves Silva (Vice-Reitora), que foram reeleitos para um segundo mandato.

De acordo com os estudos realizados na presente pesquisa, a história do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF) pode ser organizada em três momentos: 1. criação e institucionalização (1997-2001); 2. expansão e hegemonia do CAEd/UFJF nos sistemas de avaliação externa dos estados brasileiros (2002-2018); e 3. criação da Fundação CAEd/UFJF, que passou a administrar os projetos do CAEd/UFJF a partir de seu credenciamento com fundação de apoio à UFJF, a partir do final de 2018. Segundo o próprio CAEd/UFJF, “A continuidade e a mudança de escala da pesquisa de avaliação conduzida pelo CAEd exigiu (*sic*) novas formas de organização e demanda novos instrumentos jurídicos” (CAED *apud* BRASIL, 2016, p. 15). A seguir são apresentadas esses momentos e as configurações do CAEd/UFJF nesse processo.

### **3.1 Criação e institucionalização do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF) (1997-2001)**

A criação do CAEd/UFJF vincula-se à implantação de um Estado regulador e avaliador no país, a partir dos anos 1990, que, no campo da educação, se manifestou, entre outros, por meio de processos de privatização da educação e da implantação do “complexo de regulação ‘medida-avaliação-informação’ no país (FREITAS, 2007, p. 102). As prioridades e estratégias definidas pelo governo central, naquele período, delimitaram as possibilidades da instituição e expansão do CAEd/UFJF, como é exposto a seguir.

A primeira fase da história do CAEd/UFJF compreende sua fundação e institucionalização e inicia-se com a criação do Laboratório de Avaliação e Medidas Educacionais na Faculdade de Educação (LAME), selecionado no Edital CAV/Capes/1997, conforme exposto, até a aprovação de seu regimento, no ano de 2001.

Segundo a UFJF, quatro eventos merecem destaque na história inicial do CAEd: a criação do LAME, em 1997; o início do desenvolvimento do SisLame<sup>29</sup>, no ano de

---

<sup>29</sup> O SisLame consiste em um sistema de gestão de redes e unidades de educação básica, que produz dados para o cálculo de diversos indicadores educacionais. No ano de 2001, ocorreu a solicitação de registro de sua propriedade junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPE), publicado em 2008 (UFJF, 2014 *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016). O SisLame é destinado às “secretarias municipais e estaduais de educação, com o objetivo de modernizar a gestão da rede e de suas escolas, permitindo maior eficácia dos processos administrativos e seu monitoramento em tempo real”. O Sistema “é uma ferramenta que organiza as informações da gestão escolar, com segurança e confiabilidade, de modo a facilitar o trabalho administrativo das redes públicas de ensino. Ele é implementado por meio de parcerias com estados e municípios, nas quais o CAEd oferece o suporte necessário à implantação, utilização e manutenção da ferramenta. Envolve: Realização de matrícula on-line; Acesso on-line às notas dos

1998, com recursos disponibilizados pelo PROAV/1997; a realização, em 1999, do programa piloto de avaliação da educação básica de Minas Gerais, nas superintendências de Macaé e Juiz de Fora;<sup>30</sup> e, em 1999, a abertura da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública, com a participação de profissionais em exercício na educação básica de Minas Gerais (UFJF, 2014 *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016). Nesses processos o CAEd/UFJF principia a construção de sua identidade e de sua afirmação no interior da UFJF e no cenário das políticas educativas do país. Para tal, a aprovação de seu regimento foi fundamental.

O CAEd/UFJF integra a Faculdade de Educação da UFJF (Faced/UFJF) como um de seus núcleos de pesquisa. A Faced/UFJF, segundo o seu Regimento, é constituída, entre outros, de núcleos interdisciplinares de pesquisa e extensão, não constando a previsão da existência de centros. No entanto, mesmo com essa definição, o CAEd/UFJF foi inserido na estrutura da Faculdade. Consta no *site* da Faced/UFJF a existência de nove núcleos acadêmicos, entre eles o CAEd/UFJF (UFJF, 2021).

Os núcleos têm a “responsabilidade de orientar, supervisionar e coordenar projetos de pesquisa e extensão e estudos no campo da Educação” (UFJF, 2011, art. 36). As atribuições conferidas aos núcleos referem-se às atividades de estudo, pesquisa e extensão. Ao CAEd/UFJF, mesmo se constituindo institucionalmente com tal, foram definidas funções bem delimitadas, como exposto a seguir, o que revela uma estrutura e objetivos muito diferenciados em relação aos demais núcleos que integram a Faced/UFJF.

O CAEd/UFJF, segundo o seu Regimento, é constituído por: a) órgãos de direção: Coordenação e Conselho Deliberativo; b) unidades de apoio: Gerência Executiva, Unidade de Documentação e Informação e Unidade de Desenvolvimento de Sistemas; c) órgãos de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento: Coordenação de Ensino, Laboratório de

---

estudantes; Elaboração de relatórios escolares; Integração com sistemas do INEP; Lançamento de dados em Diário Eletrônico; Criação de diferentes projetos; Solicitação de transferência de estudantes”. Está implantado nos estados de Minas Gerais (SIMADE), Alagoas (SAGEAL), Piauí (SISGEPI), Acre (SIMAEd) e Espírito Santo (SEGES). “Além das redes estaduais, 150 redes municipais de Minas, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo utilizam o SisLAME, reunindo um total de 6027 escolas e, desde julho de 2018, por meio de uma parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, no âmbito do Programa Mais Alfabetização, está sendo implantado em mais 5000 escolas abrangendo 17 estados, são eles: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Sergipe e Tocantins” (CAEd digital/UFJF, 2021, s. p. <https://institucional.caeddigital.net/tecnologias-2/sislame.html>).

<sup>30</sup> Esse projeto consiste na origem do desenvolvimento de instrumentos de avaliação na UFJF e do Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (Simave), implantado em 2000.

Avaliação e Medidas Educacionais (LAME)<sup>31</sup> e o Laboratório de Políticas Públicas (LAPP)<sup>32</sup> (UFJF, 2001, art. 2º).

O Regimento admite a participação de pesquisadores não vinculados à UFJF nesse Centro. Os pesquisadores associados poderão exercer atividades remuneradas no Centro, de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Deliberativo (art. 16). O Centro poderá firmar convênio com outras instituições com o objetivo de desenvolver programas e ações de interesse mútuo (UFJF, 2001, art. 17, parágrafo único). Cabe ao Conselho Deliberativo, entre outros, aprovar a associação de novos pesquisadores, os programas de concessão de bolsas e a política de remuneração do Centro a seus pesquisadores associados, consultores, funcionários e prestadores de serviços (UFJF, 2001, art. 3º).

Em relação às definições do Regimento interno relativas ao estabelecimento de atividades remuneradas e à aprovação de uma “política de remuneração” do CAEd/UFJF, a Controladoria-Geral da União (CGU) (2016) assinalou que essas disposições são inconciliáveis com o previsto para uma Autarquia Federal. Assim, o Conselho da Faculdade de Educação e o Conselho de Graduação da UFJF, responsáveis por sua aprovação, “permitiram a criação de estrutura de pessoal incompatível com a qual a Universidade está sujeita” (p. 53). Desse modo, “Por se tratar de uma Autarquia Federal, a Universidade e, portanto, o CAEd, núcleo acadêmico da UFJF, está sujeita, para a admissão de pessoal, à prévia realização de concurso público [...] (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016, p. 58).

Diante da observação feita pela CGU ao Regimento do CAEd/UFJF, a Reitoria/UFJF informou que estava elaborando uma proposta de novo regimento do CAEd/UFJF a ser encaminhada à administração superior da UFJF para superar “as ambiguidades e eventuais equívocos cometidos” no texto e atualizar o Regimento de acordo com as “mudanças geradas pelo progressivo aprimoramento e complexificação diante da evolução da Pesquisa de Avaliação e da inequívoca ampliação de sua escala”

---

<sup>31</sup> O Laboratório de Avaliação e Medidas Educacionais reúne pesquisadores associados ao Centro com atividades nas áreas de: psicomетria e ciências da cognição, estatística e metodologias quantitativas aplicadas à avaliação educacional, avaliação do aprendizado em Língua Materna, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, avaliação do ensino superior, da produção científica e da pesquisa (UFJF, 2001, art. 12).

<sup>32</sup> O LAPP reúne pesquisadores associados com atividade na área de análise e avaliação de políticas públicas (UFJF, 2001, art. 13).

(*apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016, p. 57). No entanto, o Regimento não foi alterado e continua em vigência<sup>33</sup>.

De acordo com a Faced/UFJF, o Caed/UFJF “é uma instituição que operacionaliza (elabora e desenvolve) programas estaduais e municipais destinados a mensurar o rendimento de estudantes das escolas públicas” (UFJF, [2021]). Talvez, esta definição seja a que mais se adequa às funções que esse Centro assume desde a sua criação, a despeito de se apresentar como um centro de pesquisa sobre avaliação da educação. O conhecimento produzido pelo Caed/UFJF parece incidir diretamente sobre a constituição, aprimoramento e expansão dos sistemas de avaliação externa da educação, bem como de outros produtos educacionais, como plataformas de gestão e de ensino.

Desse modo, a atuação do CAEd/UFJF parece estar fundamentada, desde a sua criação, numa visão restrita de pesquisa, entendida como pesquisa de avaliação de redes e unidades de educação básica, que combina “a produção de medidas de desempenho do alunado com indicadores contextuais, sempre com o objetivo de oferecer diagnóstico do estado da educação pública” (UFJF, 2016 *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016, p. 14). Certamente, uma pesquisa que atende às demandas do mercado da avaliação educacional.

De acordo com Chauí (2003), a pesquisa na universidade operacional “consiste em uma estratégia de intervenção e de controle de meios ou instrumentos para a consecução de um objetivo delimitado” (p. 7). Na universidade como organização, a “pesquisa não é conhecimento de alguma coisa, mas posse de instrumentos para intervir e controlar alguma coisa” (p. 7) e se refere “à delimitação estratégica de um campo de intervenção e controle (CHAUI, 2003, p. 8). Nesta perspectiva, a avaliação dos resultados da pesquisa é feita em termos de custo benefício, pautada pela noção de produtividade, lançando-se na fragmentação competitiva.

Essa concepção, segundo a autora em análise, emerge porque a Universidade está “privatizada e a maior parte de suas pesquisas é determinada pelas exigências de mercado, impostas pelos financiadores. Isso significa que a universidade pública produz um

---

<sup>33</sup> Em resposta à mensagem enviada ao Portal da Transparência da UFJF - solicitação 23546.071841/2021-72 - a Coordenação do CAEd informou que o Regimento Interno, aprovado em 2001, permanece em vigência até a presente data, 23/11/2021. Esta resposta está em contradição com informação enviada pela Reitoria da UFJF à CGU, que indica que, no ano de 2003, o regimento do CAEd/UFJF foi reformulado pelo Conselho Deliberativo, com o objetivo principal extinguir os dois laboratórios que o compunham, o LAME e LAPP e outros ajustes (UFJF, 2016, *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016). Os dois laboratórios continuam a constar na versão do Regimento disponibilizada no *site* do CAEd/UFJF.

conhecimento destinado à apropriação privada” (CHAUI, 2003, p. 8). É essa a concepção de pesquisa que orienta a atuação do CAEd/UFJF, orientada para fins específicos e comprometida com o levantamento de dados visando à intervenção nas redes públicas de ensino, ao aprimoramento dos próprios instrumentos de investigação e à produção de novos serviços e produtos, como a Plataforma de Apoio à Aprendizagem.<sup>34</sup>

No que se refere ao financiamento do CAEd/UFJF, o Regimento estabelece as seguintes fontes: a) a captação de recursos junto às agências de fomento à pesquisa, nacionais e estrangeiras; b) a prestação de serviços aos poderes públicos, empresas e organizações da sociedade civil; c) a oferta de cursos e demais programas de formação de especialistas; d) rendimentos resultantes da cessão de direitos de uso de produtos de propriedade do Centro; e) a celebração de convênios com outras instituições. Define, ainda, que a gestão dos recursos financeiros ficará a cargo de uma fundação universitária (UFJF, 2001, art. 18).

Por não possuir personalidade jurídica própria, o CAEd/UFJF não pode ser o responsável pela administração de recursos financeiros e contratação de pessoal e necessita que a gestão de seus projetos seja executada por uma fundação de apoio. Desse modo, a administração dos contratos e recursos desse Centro ficou sob a responsabilidade da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Fadep), única fundação credenciada à UFJF, até o credenciamento da Fundação CAEd, no ano de 2018.

A FADEPE é uma fundação pública de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de apoiar a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) na execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Foi criada em 1995 e, desde então, informa atuar nas áreas de consultorias, assessorias, prestação de serviços, cursos, concursos, eventos, licitações, compras nacionais e internacionais, proporcionando suporte para alocação dos recursos (FADEPE, [2021]).

---

<sup>34</sup> No período da pandemia de Covid 19, reconhecida, no país, em março de 2020, que tornaram necessárias medidas de distanciamento social, entre outras, com o fechamento das escolas, o CAEd/UFJF diversificou a sua carta de serviços, com o lançamento da Plataforma de Apoio à Aprendizagem, que fornece ferramentas para aplicação de avaliações diagnósticas. As atividades de verificação de aprendizagem são disponibilizadas gratuitamente para professores e gestores escolares. A partir dessa avaliação, a plataforma auxilia na construção de planos de aula efetivos, ancorados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e em um conjunto de orientações para que todos os estudantes possam avançar no conteúdo pedagógico. A iniciativa é do Consed e da Undime, por meio da Frente de Avaliação, com apoio do BID, CAEd/UFJF, Fundação Lemann, Fundação Roberto Marinho, Instituto Ayrton Senna, Instituto Reúna e Itaú Social. Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/educacao-pode-retroceder-ate-quatro-anos-devido-pandemia-aponta-estudo>.

Tem por finalidade, entre outras, apoiar, elaborar, promover, executar e subsidiar políticas, ações e projetos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizando a gestão administrativa e financeira de apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação; de projetos científicos ou tecnológicos ou de desenvolvimentos de novos produtos, serviços ou processos; ações culturais e artísticas, de assistência e preservação, conservação, restauração e educação ambiental e outras corretas (FADEPE, [2021]). Foi a única fundação da UFJF até 2018, apoiando a gestão de projetos, convênios e contratos de todas as unidades e áreas de conhecimento da universidade.

### **3.2 CAEd/UFJF: objetivos, áreas de atuação, expansão e hegemonia nos sistemas de avaliação externa nos estados brasileiros (2002-2019)**

O CAEd/UFJF apresenta-se, em seu *site*, como referência em avaliação educacional em larga escala, formação de gestores da educação pública e desenvolvimento de tecnologias de gestão escolar. Tem como foco a pesquisa e a produção de medidas de desempenho e fatores relacionados à aprendizagem dos estudantes, atuando, desde 2001, em conjunto com o governo federal, redes municipais e estaduais de ensino e instituições da área educacional (CAED/UFJF, [2021]) e iniciativas internacionais<sup>35</sup>.

Define como seu principal objetivo “garantir a todas as crianças e a todos os jovens o seu direito de aprender” (CAED/UFJF, [2021], s. p.). Para tal, informa atuar para a melhoria da educação das redes públicas de ensino do Brasil por meio do “desenvolvimento de instrumentos e sistemas de avaliação e gestão da educação básica e programas de capacitação e desenvolvimento profissional” (CAED/UFJF, [2021], s. p.). Aponta contar, nessa tarefa, com o trabalho de professores, pesquisadores e colaboradores das áreas de avaliação e políticas públicas educacionais e com o apoio da Fundação CAEd.

---

<sup>35</sup> No *site* do CAEd/UFJF consta que o Centro também desenvolveu projetos internacionais de avaliação externa da educação e formação. No ano de 2020, junto ao Ministério da Educação de Angola (MED), o Curso de Especialização em Avaliação Educacional em Larga Escala para profissionais da educação angolanos; a realização de capacitação de técnicos moçambicanos da área de avaliação educacional para a implantação de um sistema de avaliação em larga escala (2011); desde 2019, integra o Consórcio Internacional FLIP, que reúne os seguintes países: França, Luxemburgo, Itália, Portugal e Brasil. A iniciativa tem como foco a pesquisa e a produção de tecnologias de instrumentos avaliativos em plataformas de avaliação digitais, visando a redução de custos e necessidade de avaliar novas e diversificadas competências e habilidades (CAEd, [2021]).

Além do exposto, atua no desenvolvimento de projetos educacionais promovidos pela iniciativa privada, como em ações da Fundação Roberto Marinho, Instituto Unibanco, Fundação Natura, Instituto Airton Senna, Fundação Oi Futuro e CNI. Além de atuar para organizações internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Unesco. Considerando a expansão de sua atuação, o Centro assinala que, “Da cidade de Juiz de Fora, conquistamos o Brasil com a aplicação de avaliações e a implementação de tecnologias em redes de ensino de todas as regiões do país, bem como projetos e parcerias de nível nacional e internacional” (CAED/UFJF, [2021], s. p.).<sup>36</sup>

Nesse momento da história do Centro, destaca-se a presença de Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo – professor da UFJF, fundador e diretor do CAEd/UFJF – no MEC, ocupando postos chave, como já exposto. Esse processo poderia ser denominado “porta giratória” (*revolving door*), ou uma troca de papéis nas funções entre reguladores públicos e instituições reguladas que pode resultar em decisões de políticas em favor das últimas (SCHEFFER *et al.*, 2020).

Durante a sua existência, para possibilitar a realização das tarefas assumidas, o CAEd/UFJF criou escritórios regionais em diferentes estados do país. Conforme informa Oliveira (2019), em 2014, o CAEd/UFJF contava com seis unidades, localizadas em Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Fortaleza/CE, Vitória/ES, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF. Consta No seu *site* que, no de 2021, contava com três unidades situadas em Juiz de Fora: CAEd Centro, CAEd Dom Orione e CAEd BR-040, onde se localiza o Centro de Operação Logística (CAED/UFJF, [2021]).

Em relação ao funcionamento desses escritórios, a UFJF informou em novembro de 2015, que as unidades de Recife e do Rio de Janeiro foram implementadas para dar suporte à construção de itens para compor o Banco de Itens da Pesquisa de Avaliação, contando, respectivamente, com a contribuição de docentes da Universidade Federal de Pernambuco, nas áreas de Matemática e Psicologia Cognitiva, e da PUC-Rio nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Registrou, ainda, a previsão do fechamento da unidade do Rio de Janeiro no final de dezembro de 2015. Sobre as unidades de Fortaleza e Vitória, esclareceu possuírem o objetivo, entre

---

<sup>36</sup> Em vídeo institucional, do ano de 2013, o CAED/UFJF, afirmava ser o responsável pelo sistema de avaliação da educação básica 17 estados, com, aproximadamente, 16 milhões de instrumentos digitalizados. Estava localizado no Centro de Operação Logística situado no Condomínio de empresas na BR 40 em Juiz de Fora. Contava com cerca de 600 profissionais de diferentes áreas, chegando a 1000 em alguns momentos do ano. Informava, ainda, atuar em países da América Latina, África, Europa e Oceania (CAED, 2013).

outros, de dar suporte à aplicação dos testes no âmbito da Pesquisa de Avaliação nos dois maiores projetos de avaliação estadual em quantitativo de alunos, dimensão, dados e série histórica naquele momento, Ceará e Espírito Santo (UFJF, 2015 apud CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016).<sup>37</sup>

Aclarou, ainda, que a unidade Brasília funcionou em caráter temporário para apoiar as atividades relacionadas ao projeto PROJOVEM, de 2010 a 2012 e a unidade São Paulo assumiu a realização das atividades de avaliação e supervisão do PROJOVEM/SP, de dezembro/2010 a abril/2012. A unidade Belo Horizonte assumiu o desenvolvimento e implantação de sistemas de avaliação, gestão escolar e monitoramento da educação pública, com a realização do Portal da Avaliação e a divulgação dos resultados *on-line* das avaliações para os entes federados e gestores públicos (UFJF, 2015 apud CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016).

As principais áreas de atuação do CAEd/UFJF, até o ano de 2018, consistiam no desenvolvimento de instrumentos e sistemas de avaliação; na realização do sistema de gestão – com destaque para o SisLame e na execução de iniciativas de formação de gestores educacionais e escolares e, também, de professores das redes públicas de ensino. Destacam, ainda, as iniciativas

Em relação ao desenvolvimento de instrumentos e sistemas de avaliação, de acordo com o CAEd/UFJF, no ano de 2019, o Centro era responsável pelas avaliações estaduais em 15 estados do país. O Quadro 2, a seguir, sistematiza os dados da atuação do Centro nos estados nos sistemas estaduais de avaliação externa e no SisLame, a partir de 2012, segundo informações do seu *site*.

**Quadro 2.** Atuação do CAEd/UFJF nos estados brasileiros: e sistemas de avaliação externa da educação básica e SisLame

Ano	Avaliações estaduais	Total	SisLame	Total
2012	MG, RJ, CE, PE, AC, AM, MS, ES, PI, RO, PB, PR, BA, AL	14	MG, AL, PI	3
2013	MG, RJ, CE, PE, AC, AM, GO, MS, ES, PI, RO, PB, PR, BA, PA	15	MG, AL, PI	3
2014	MG, RJ, CE, PE, AC, AM, GO, MS, ES, PI, PB	11	MG, AL, PI, AC	4
2015	MG, RJ, CE, PE, AC, AM, GO, ES, PI, ES, RO, PB, AL	13	MG, AL, PI, ACR	4
2016	MG, RS, CE, PE, AC, GO, MS, ES, PI, ES, PB, AL MT	13	MG, AL, PI, AC, ES	5
2017	MG, CE, PE, GO, MS, ES, PI, ES, PB, PR, AL, RN	12	AL, ACR, ES	3

<sup>37</sup> Nesses escritórios, segundo o CAEd/UFJF, estavam alocados somente dois funcionários permanentes, e em períodos de maior demanda, eram contratados profissionais por prazo determinado ou por produto.

2018	MG, RS, CE, PE, GO, ES, PI, ES, PB, PR, RN, SC	12	AL, AC, ES	3
------	--	----	------------	---

Fonte: CAEd/UFJF (2021).

O Quadro 2 demonstra, de acordo com o CAEd/UFJF, que nos anos de 2013 e 2019, o Centro foi o responsável pelos sistemas de avaliação externa em 15 estados, maior número registrado. Em 2014, atuou em 11 estados, menor número no período em análise. Observa-se uma estabilidade no número de estados que contrata os serviços do CAEd/UFJF por ano, variando de 11 a 15 estados no período de 2012 a 2019. Foi observado que os números apresentados pelo CAEd/UFJF são menores que os apontados por pesquisadoras do tema, como Santos e Oliveira (2021) e Bertagna e Borghi (2018), referindo-se, respectivamente, aos anos de 2014 e 2015. Não foi possível identificar a origem da discrepância desse dado. Mas, optou-se por considerar nessa parte do texto as informações emitidas pelo próprio CAEd/UFJF.

A realização desses sistemas de avaliação envolve um conjunto de iniciativas que, segundo o CAEd/UFJF, podem ser sintetizadas em três momentos: I. a produção do banco de questões ou dos itens<sup>38</sup> para a avaliação da educação básica. Esta etapa é denominada de “pesquisa em avaliação”; II. a própria realização da avaliação externa<sup>39</sup>; III. a divulgação resultados com a capacitação dos profissionais da educação para o seu uso nas redes de ensino<sup>40</sup> (UFJF, 2015 *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016).<sup>41</sup>

Para a gestão das redes de ensino e das escolas, o CAEd/UFJF oferece o SisLame, que consiste em uma ferramenta digital que organiza informações relativas à gestão

<sup>38</sup> Item é a designação genérica de uma questão, exercício ou problema proposto ao estudante em uma prova padronizada), correspondentes aos conhecimentos e habilidades avaliadas e que tenham as melhores características pedagógicas e estatísticas. Esses itens antes de se juntarem ao banco de itens do CAEd serão pré-testados em uma amostra de alunos com características socioeconômicas semelhantes à da avaliação. Os itens produzidos integram o Banco de Itens do CAEd e podem ser utilizados em quaisquer dos estados que o contratam (UFJF, 2015 *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016).

<sup>39</sup> A realização da avaliação externa compreende a elaboração, montagem, editoração e diagramação dos instrumentos de avaliação - cartão de resposta, formulários de controle da aplicação, lista de presença, cartaz, folder, questionários, cadernos de teste, manuais de instrução ao treinamento, vídeo de treinamento, dentre outros. Também, envolve o recrutamento, seleção e treinamento dos agentes de avaliação (UFJF, 2015 *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016).

<sup>40</sup> Compreende, entre outros, a apresentação dos resultados da avaliação das escolas públicas e a capacitação de seus profissionais para o uso dos resultados da pesquisa de avaliação, com o recurso a materiais impressos, audiovisuais, digitais, por meio de ações presenciais e a distância. Envolve as seguintes ações: elaboração, editoração e diagramação dos materiais de divulgação de resultados e oficinas. Os resultados por aluno, série e escola são disponibilizados por meio das Revistas/Boletins de Divulgação e/ou através do Portal da Avaliação, *site* específico para divulgação dos resultados (UFJF, 2015 *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016).

<sup>41</sup> A descrição detalhada das tarefas relativas à pesquisa em avaliação e à realização dos sistemas de avaliação e dos responsáveis por cada etapa consta no Convênio nº 782.617/2013, transcritas no Relatório de Auditoria n.º 201314714, nas páginas 23 a 26 (UFF, 2015 *apud* CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2016).

escolar, visando a facilitar o trabalho administrativo das redes públicas de ensino. O Centro oferece suporte para a implantação, utilização e manutenção da ferramenta para os estados e municípios que contratam o serviço.

O Sistema contempla as seguintes ferramentas: realização de matrícula *on-line*; acesso *on-line* às notas dos estudantes; elaboração de relatórios escolares; integração com sistemas do INEP; lançamento de dados em diário eletrônico; criação de diferentes projetos; e solicitação de transferência de estudantes. Segundo o CAEd/UFJF, o SisLame está implantado nos estados de Minas Gerais (SIMADE), Alagoas (SAGEAL), Piauí (SISGEPI), Acre (SIMAEd) e Espírito Santo (SEGES) (CAED/UFJF, 2021b).

Segundo o Centro, além das redes estaduais, 150 redes municipais de Minas Gerais, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo utilizam o SisLAME, reunindo um total de 6027 escolas. Em 2018, por meio de uma parceria com a Secretaria de Educação Básica do MEC, no âmbito do Programa Mais Alfabetização, o Sistema foi implantado em mais 5000 escolas abrangendo 17 estados: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Sergipe e Tocantins (CAEd/UFJF, [2021])

Os programas de formação e desenvolvimento profissional realizados pelo CAEd/UFJF consistem no Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, nos cursos de especialização e aperfeiçoamento e nas diversas capacitações para secretários, gestores, professores, especialistas e lideranças educacionais (CAED/UFJF, [2021a]). A UFJF é a responsável pela certificação dos cursistas.

O Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública<sup>42</sup>, na modalidade a distância<sup>43</sup>, de acordo com o CAEd/UFJF, é voltado prioritariamente para diretores de escolas públicas e técnicos dos órgãos de gestão da educação básica pública do país. Tem por objetivo “oferecer uma formação especializada em gestão e avaliação educacional, que possibilite ao profissional novas ferramentas para enfrentar os desafios em seu trabalho” (CAED, [2021a], s. p.).

Teve início no ano de 2010 e tem conceito 4 na avaliação da Capes. Até o ano de 2021 contou 1269 alunos ingressantes e 941 dissertações defendidas. O CAEd/UFJF

---

<sup>42</sup> A Faced/UFJF possui dois programas de pós-graduação: Programa de Pós-Graduação em Educação - mestrado e doutorado acadêmicos e Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública, vinculado ao CAEd/UFJF.

<sup>43</sup> Realiza atividades presenciais duas vezes ao ano, em janeiro e julho (CAED, [2021a]).

informa que, para a oferta do curso, já foram celebrados 25 convênios com governos federal, estaduais e municipais, institutos, entre outros (CAED, [2021a]).<sup>44</sup>

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização<sup>45</sup> - e cursos de aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 180h, criados no ano de 1999, são oferecidos para secretários, professores, gestores, especialistas e dirigentes com o objetivo de criar estratégias efetivas para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos da educação pública.

Segundo o seu *site*, o CAEd/UFJF já formou milhares de profissionais em todo o país, contemplando desde aplicadores de avaliação até gestores educacionais. As Plataformas de avaliação e monitoramento proporcionam um itinerário formativo para a formação em exercício (CAED/UFJF, [2021a]). Esses cursos têm “como foco a apropriação e o uso de instrumentos avaliativos e a gestão do currículo em sala de aula” (CAED/UFJF, [2021a], s. p.).

Segundo Perboni, Militão e Di Giorgi (2019, p. 15), o CAEd/UFJF tem priorizado a formação continuada dos profissionais das redes estaduais “para a apropriação dos mecanismos que fundamentam suas avaliações de forma a instrumentalizá-los para utilizar esses resultados”. Dessa forma, contribui, de modo decisivo, para a disseminação e consolidação do modelo de avaliação externa como mecanismo para a melhoria da qualidade de educação e a garantia do direito de aprendizagem (PERBONI, 2016).

Burgos (2020), pesquisador do CAEd/UFJF desde 2010, afirma que sistemas de avaliação vêm conectando programas de desenvolvimento profissional para fins de apropriação dos resultados. Nestas iniciativas, o autor observa a articulação entre mecanismos de avaliação, formativa e/ou somativa, de monitoramento e de formação continuada de professores e gestores escolares, com a crescente afirmação da “cultura do

---

<sup>44</sup> De acordo com o CAEd/UFJF, na oferta do mestrado profissional, foram firmados convênios com: SEDUC/CE, SETEC/MEC, SEEDUC/RJ, SEE/MG, UFJF, SMED/BH, SME/JF, INEP, Instituto Unibanco, Moçambique, SME/Limeira, SEE/Mato Grosso, SEE/Pernambuco, SEE/ACRE, FADEPE, Fundação CAEd, IFPR, SEDUC/AM, SEDUC/BA, UFV, SEMEC/Teresina, SME/Recife, SEDUC/RO, SEMED/São Luís (CAED/UFJF, [2021a]).

<sup>45</sup> Em fevereiro de 2019, o CAEd/UFJF em parceria com o Inep, iniciou a oferta do Curso de Especialização em Estatísticas e Avaliação Educacional. O objetivo do curso é apoiar e capacitar as equipes técnicas das secretarias estaduais e municipais de educação (das capitais) para o uso dos dados produzidos pelo Inep nas atividades de planejamento e gestão das redes e dos sistemas de ensino da educação básica. O curso surgiu da “necessidade de capacitar os atores educacionais para potencializar o uso dos indicadores educacionais” [...] atendendo “a uma demanda das próprias redes de ensino: a qualificação de seus profissionais de modo que os indicadores educacionais sirvam, de fato, como base para a tomada de decisões” (CAED/UFJF, [2021], s. p.). O curso é oferecido na modalidade semipresencial, por meio da plataforma Moodle. Tem a duração de quatro trimestres e contava com 335 inscritos de todo o Brasil. A proposta é que o curso tenha oferta anual (UFJF, 2019).

uso de evidências”, promovendo “a almejada mudança na qualidade da educação com o apoio dos instrumentos de avaliação” (BURGOS, 2020, p. 1194). As iniciativas do CAEd/UFJF fundamentam-se nesse tripé: avaliação externa, monitoramento dos resultados e formação continuada, vinculado a um modelo de gestão por resultados.

### **3.3 Criação e credenciamento da Fundação CAEd à UFJF (2017-2018)**

O terceiro momento do CAEd/UFJF tem início com a instituição e o credenciamento à UFJF de uma nova fundação de apoio, a Fundação CAEd, que se propôs a atuar especificamente nas áreas de avaliação e gestão da educação e assumir a administração dos projetos desse Centro.

De acordo com Di Pietro (2019, p. 136), as fundações de apoio às instituições federais de ensino superior são criadas por particulares, em sua maioria servidores públicos<sup>46</sup> de determinada entidade estatal, em nome próprio e com recursos próprios, “para a prestação, em caráter privado, de serviços não exclusivos do Estado, mantendo vínculo jurídico com entidades da administração direta ou indireta, em regra por meio de convênio”. São entidades de caráter privado, sem fins lucrativos, e inserem em seus estatutos objetivos iguais aos da entidade pública junto à qual se propõem atuar. Frequentemente, esses convênios preveem o uso, pelas fundações de apoio, de bens públicos de todo tipo: bens móveis e imóveis e servidores públicos da entidade da administração direta ou indireta que apoiam.

Ao discutir a criação das fundações de apoio, Di Pietro (2019, p. 213) adverte que o patrimônio indicado pelos fundadores é irrisório diante dos objetivos institucionais com que as fundações se comprometem. Nesses termos, afirma: “Se o patrimônio é insuficiente para alcançar os fins a que se propõe, a fundação não pode existir”. Mas, mesmo com essa limitação, a instituição e o credenciamento das fundações são autorizados, pois são considerados o patrimônio público – bens móveis e imóveis e servidores públicos – a que terão acesso para realizar suas atividades, bem como os recursos que captarão. Isso revela as complexas relações que se estabelecem entre fundações de apoio e instituições apoiadas, que muitas vezes se confundem.

Na constituição da Fundação CAEd/UFJF, verificaram-se as condições indicadas por Di Pietro (2019). Ela foi criada por um grupo dez professores da UFJF vinculados ao

---

<sup>46</sup> Di Pietro (2012) destaca o interesse desses “particulares”, os servidores públicos, na criação das fundações de apoio: ter outra fonte de renda que complete os baixos – às vezes ridículos – salários pagos pelos cofres públicos.

CAEd/UFJF<sup>47</sup>, designados fundadores/instituidores, entre eles, Lina Kátia Mesquita de Oliveira, Eleuza Maria Rodrigues Barboza e Manuel Palácios (FUNDAÇÃO CAEd, 2017b), ex-coordenadoras e coordenador desse Centro.

No Estatuto, consta o patrimônio original da Fundação CAEd de R\$ 5.000,00, quantia a ser transferida na data de sua instituição (FUNDAÇÃO CAEd, 2018, art. 10). No entanto, a receita do órgão apoiado (CAEd/UFJF) prevista para o período de agosto de 2018 a novembro de 2019 era de R\$ 135.356.840,94. Além desses valores, em 2018, estava em “franca expansão a prospecção de novos projetos [do CAEd/UFJF] perante governos estaduais, com os quais ainda não se tem relação contratual estabelecida para desenvolvimento de programas de avaliação, gestão de rede e tecnologias educacionais” (FUNDAÇÃO CAEd, 2018, p. 4), que poderiam aumentar a arrecadação do Centro.

Esses dados confirmam que era irrisório o patrimônio inicial da fundação de apoio, uma exigência burocrática e antes de caráter simbólico. Como sede da nova fundação, a UFJF cedeu o imóvel da unidade CAEd/UFJF Dom Orione (Fundação CAEd, 2017b).

Além do exposto, os objetivos institucionais constantes do Estatuto da Fundação CAEd “guardam perfeita sintonia com as necessidades desse Centro [CAEd/UFJF]” (FUNDAÇÃO CAEd, 2018, p. 6), assimilando os objetivos da entidade a ser apoiada. Em sua apresentação, no *site*, a Fundação CAEd aponta que se orienta pela “[...] excelência do trabalho e o compromisso irrestrito com a qualidade da educação pública brasileira em parceria com as redes públicas de ensino do país” (2021), conservando os mesmos pilares que caracterizam o CAEd/UFJF.

Segundo o seu Estatuto, a Fundação tem como missão realizar os seguintes objetivos: desenvolvimento de estudos nas áreas do conhecimento a que se dedica, com a criação e apoio a grupos de pesquisa; desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento, formação e pós-graduação visando ao desenvolvimento profissional das equipes de gestão e avaliação da educação; desenvolvimento e apoio a programas de avaliação de sistemas e unidades educacionais e de certificação e seleção de profissionais da educação;<sup>48</sup> desenvolvimento da gestão da educação pública, por meio do

---

<sup>47</sup> A data de abertura do CNPJ da Fundação de CAEd é 12 de novembro de 2015 (PLATAFORMA + BRASIL, 2021), o que demonstra que o processo de sua criação até o seu credenciamento junto à UFJF e ao MEC e MCT durou, aproximadamente, três anos.

<sup>48</sup> O objetivo relativo ao desenvolvimento de programas de certificação e seleção de profissionais da educação não tem se constituído como tônica da atuação do CAEd/UFJF. Mas, sua inserção no Estatuto da Fundação CAEd, certamente, sinaliza um campo em implantação e futura expansão, visto tais programas

monitoramento e avaliação de seus programas e políticas em parceria com entes federados e instituições parceiras; gestão da informação produzida pelas instituições educacionais, por meio da administração de suas bases de dados e o desenvolvimento de sistemas de administração da educação pública; difusão do conhecimento nas áreas de atuação da Fundação CAEd, por meio de publicações diversas e do subsídio e apoio para a realização de ações, eventos e projetos (FUNDAÇÃO CAED, 2018, art. 8º).

Esses consistem nos objetivos da entidade apoiada, o CAEd/UFJF. É interessante notar que no Regimento Interno desse Centro (2001) não constam seus objetivos, que foram explicitados por meio da definição das finalidades das atividades a serem realizadas pela Fundação CAEd. Desse modo, as responsabilidades da fundação de apoio e da entidade se confundem, constituindo-se a Fundação em uma extensão do Centro.

Para cumprir essas finalidades, a Fundação CAEd poderá, entre outras ações, firmar e gerenciar contratos, convênios, acordos, termos de parceria ou outros ajustes, com pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas ou privadas, conforme os objetivos previstos nos respectivos instrumentos; prestar assessoramento à elaboração de projetos e programas no âmbito da avaliação educacional, gerindo os recursos obtidos nessas iniciativas; apoiar e fomentar a pesquisa, o ensino e a extensão na área de gestão e avaliação da educação, por meio do suporte operacional e administrativo à execução de projetos e concessão de bolsas; contratar pessoas físicas e jurídicas, visando atender as necessidades de seu funcionamento e o alcance de seus objetivos; prestar assessorias, consultorias e outros serviços, a pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, relacionados à pesquisa científica e tecnológica relativas à avaliação educacional e ao desenvolvimento profissional e institucional nas áreas de gestão, planejamento, políticas públicas e avaliação da educação, bem como comercializar produtos relacionados à tecnologia educacional (FUNDAÇÃO CAED, 2017, art. 9º). Essas tarefas consistem em funções de suporte à realização de projetos de pesquisa, ensino, extensão, entre outros, de interesse das instituições apoiadas, de acordo com o previsto no Decreto n. 7.423/2010 (BRASIL, 2010, art. 1º).

A Fundação CAEd foi credenciada à UFJF por meio da Resolução Conselho Universitário/UFJF n. 27, de 1 de novembro de 2018 (UFJF, 2018b). As áreas definidas para sua atuação foram: ensino fundamental, ensino médio, ensino profissional, ensino superior, educação infantil, educação básica e desenvolvimento científico

---

estarem previstos na legislação educacional brasileira, apesar da oposição de importantes entidades acadêmicas e sindicais da área.

(PLATAFORMA+BRASIL, 2022). Está credenciada ao MEC e ao MCTI por um período de cinco anos (BRASIL, 2018).

De acordo com seu Estatuto Social, é pessoa jurídica de direito privado, na forma de fundação, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria (Fundação CAEd, 2018, art. 2º). Tem por “missão o apoio e a promoção da pesquisa científica e tecnologia no âmbito da gestão e avaliação educacional e o desenvolvimento profissional e institucional nas áreas de gestão, planejamento, políticas públicas e avaliação da educação” (FUNDAÇÃO CAEd, 2018, art. 7º).

O principal argumento com que a Fundação CAEd justifica seu credenciamento à UFJF é a necessidade da especialização das atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pelo CAEd/UFJF, considerando a ampliação de suas áreas de atuação, bem como a capilaridade nacional que adquiriu, “demandando uma estrutura institucional cada vez mais complexa, orgânica, articulada e, sobretudo, especializada (FUNDAÇÃO CAEd, 2018, p. 5).

Nessa defesa, a Fundação CAEd/UFJF alegou que o avanço da pesquisa em avaliação educacional, a expressiva ampliação dos serviços oferecidos pelo CAEd/UFJF e as peculiaridades das atividades desenvolvidas nas áreas da avaliação educacional e de desenvolvimento de tecnologias vinham requerendo uma “gestão cada vez mais especializada e familiarizada com os desafios e soluções que essas áreas exigem” (FUNDAÇÃO CAEd, 2018, p. 5). Sendo assim, o credenciamento da Fundação CAEd tornaria mais adequada e eficiente a atuação do CAEd/UFJF.

Aceitando essa justificativa, o relator do processo de credenciamento,<sup>49</sup> o professor Eduardo Salomão Condé, pró-reitor de planejamento, afirmou que a Fundação CAEd consistiria numa “organização preparada para o atendimento a demandas específicas do Centro” (CONDÉ, 2018, p. 4), cumprindo o imperativo de uma “maior afinidade” administrativa com a execução técnica dos contratos e a avaliação e o desenvolvimento de tecnologias em “sintonia” com uma gestão mais especializada e as exigências das áreas da gestão e avaliação (CONDÉ, 2018).

O relator apontou ainda que o credenciamento de uma fundação voltada especificamente para projetos na área da gestão e avaliação educacional, conforme previsto em seu Estatuto, permitiria a celebração de convênios e contratos diretamente

---

<sup>49</sup> O credenciamento da Fundação CAEd à UFJF foi aprovado em reunião do Consu/UFJF realizada no dia 31 de outubro de 2018.

entre a fundação e os entes demandantes, sem necessidade da intermediação da UFJF, situação que estaria gerando dificuldades para a gestão financeira da universidade em função dos superávits na arrecadação.<sup>50</sup> Assim, a UFJF poderia receber a contrapartida dessa Fundação por meio do repasse de taxas, sem os impactos orçamentários do formato em curso (CONDÉ, 2018).

Nessa proposta, a UFJF “seria mais receptora de recursos que controladora de todos os mecanismos legais inerentes à operação de contratos e convênios” (CONDÉ, 2018, p. 5), de modo que aumentaria “exponencialmente” a responsabilidade da Fundação CAEd, que assumiria a administração dos novos convênios e contratos do CAEd/UFJF. Certamente, esse terá sido um forte argumento favorável ao credenciamento da Fundação CAEd, por apontar a possibilidade de se separarem da conta da UFJF os recursos captados pelos projetos do CAEd/UFJF, que passariam a ser geridos diretamente pela Fundação. Nesse caso, a UFJF continuaria sendo responsável pela fiscalização das contas dessa Fundação, conforme definido na legislação que regulamenta a relação entre fundações de apoio e universidades.

A análise do processo de credenciamento da Fundação CAEd mostrou que a proposição da constituição e do credenciamento da Fundação CAEd à UFJF foi iniciativa do grupo de professores responsável pelo CAEd/UFJF desde sua fundação. Desse modo, a necessidade de maior “afinidade” e “sintonia” entre o CAEd/UFJF e a Fundação CAEd estaria assegurada não só pela especificidade de suas áreas de atuação, mas – e sobretudo – pelas conexões existentes entre os responsáveis pela gestão das duas instâncias, considerando os profissionais que vieram a dirigir a nova Fundação.

Em seus 20 anos de existência, o CAEd/UFJF, foi coordenado por um grupo bastante restrito: o professor Manuel Palácios, seu coordenador geral por cerca de 14 anos, a professora Lina Kátia Mesquita de Oliveira,<sup>51</sup> que, mesmo não sendo docente da UFJF, ocupou a coordenação geral por mais de três anos, e a professora Eleuza Maria

---

<sup>50</sup> Segundo o parecer, por conta dos recursos oriundos do CAEd/UFJF, a arrecadação da UFJF vinha ultrapassando o limite de R\$ 130 milhões e, assim, submetendo sua liberação a autorização do MEC e do Ministério do Planejamento: “Sem a liberação, produz-se a estranha situação de arrecadação acima do ‘permitido’, estrangulando a própria utilização dos recursos. Um complicador adicional é a emenda constitucional 95 (teto de gastos), isto porque a entrada de recursos na fonte própria pode ser, na prática, apropriada pelo próprio governo como mecanismo de ajuste fiscal, produzindo a segunda anomalia, uma arrecadação que serve a terceiros objetivos” (CONDÉ, 2018, p. 5).

<sup>51</sup> Lina Kátia Mesquita de Oliveira foi contratada como celetista da Fadepe de 2002 a 2019, tendo assumido diferentes funções no CAEd/UFJF. Nesse período, foi coordenadora geral do CAEd/UFJF e coordenadora da Unidade de Avaliação. Desde 2019, é contratada da Fundação CAEd. Foi secretária municipal de Educação de Betim/MG de 1982 a 1986. (Informações disponíveis no Currículo Lattes, acessado em: 10 jan. 2022.)

Rodrigues Barboza,<sup>52</sup> que a ocupou por aproximadamente um ano.<sup>53</sup> As professoras assumiram a função enquanto Palácios atuou no MEC, conforme demonstra o Quadro 3.

**Quadro 3. Coordenadores do CAEd/UFJF – 2001 a 2021**

<b>Período</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Vínculo com a UFJF</b>
2001	Manuel Palácios	Docente Faced/UFJF
2003 a 2007	Manuel Palácios	Docente Faced/UFJF
2008	Eleuza Maria Rodrigues Barbosa	Docente Faced/UFJF
2009	Lina Kátia Mesquita de Oliveira	Sem vínculo
2011	Lina Kátia Mesquita de Oliveira	Sem vínculo
2014	Lina Kátia Mesquita de Oliveira	Sem vínculo
2015 a 2021	Prof. Dr. Manuel Palácios	Docente Faced/UFJF

Fonte: E-SIC/UFJF (2021).<sup>54</sup>

No processo de criação e credenciamento da Fundação CAEd, a professora Eleuza ocupou a diretoria provisória da Fundação e assumiu a diretoria adjunta após seu credenciamento. A professora Lina Kátia foi eleita pelo Conselho Administrativo da Fundação CAEd para ocupar sua diretoria geral de 1 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2022 (Fundação CAEd, 2018). Assim, os cargos de chefia da nova Fundação foram assumidos pelas duas ex-coordenadoras do CAEd/UFJF e instituidoras dessa fundação, havendo continuidade na direção do Centro e da Fundação.

Em relação ao credenciamento da nova Fundação, foi apontado pelo relator, também, que a relação entre o CAEd/UFJF e a Fadepe para a administração dos projetos, mediada por convênios e por repasses da UFJF, “tem sido de andamento complexo” (CONDÉ, 2018, p. 4), visto que, em decorrência do volume de recursos, vêm demandando muitas tarefas e forte associação da Fadepe ao CAEd. Para dar conta de todas as demandas, foi criado um “setor específico” dentro da Fadepe para acompanhar tais iniciativas, com a criação de uma “Fadepe gestora” e uma “Fadepe CAEd”. Tal situação, estaria dificultando o próprio controle das atividades da fundação (CONDÉ, 2018).

Considerando a centralidade do CAEd/UFJF para o financiamento e a manutenção da Fadepe e da Fadepe na gestão de projetos da UFJF, foi questionado, no processo, pela Faculdade de Educação/UFJF, se a saída dos projetos desse Centro poderia inviabilizar a

<sup>52</sup> Eleuza Maria Rodrigues Barboza é professora da Faculdade de Educação/UFJF. De acordo com seu Currículo Lattes, tem vínculo com o CAEd/UFJF desde 2002. Foi secretária municipal de Educação de Juiz de Fora/MG entre 2009 e 2012. (Informações disponíveis no Currículo Lattes, acessado em: 10 jan. 2022).

<sup>53</sup> Informação pessoal. UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. E-SIC/UFJF. Destinatário: Jonas da Silva Rodrigues. Campina Grande, 29 dez. 2021. 1 mensagem eletrônica.

<sup>54</sup> Informação obtida por meio de solicitação ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão/UFJF (E-SIC/UFJF) - Secretaria Geral da Reitoria.

continuidade da Fadepe. Sobre esse tema, o parecer esclarece que os projetos do CAEd/UFJF já sob a administração da Fadepe, alguns com duração até 2020, permaneceriam sob sua gestão até a sua finalização, permitindo uma transição “lenta” e sua adaptação à nova situação. A partir de 2019, os novos contratos ou convênios seriam firmados com a Fundação CAEd (CONDÉ, 2018).

A preocupação com a capacidade operacional da Fadepe e sua continuação vincula-se ao fato dela se constituir como a única fundação de apoio credenciada à UFJF e administrar convênios e contratos de diferentes unidades, áreas e alcances. A possibilidade de inviabilização ou enfraquecimento dessa Fundação poderia colocar em risco a realização de importantes atividades de suporte aos projetos sob sua responsabilidade, além dos do CAEd/UFJF, como a realização de licitações e de importação de produtos para laboratórios de pesquisa, entre outros.

Somente no ano de 2018, a Fadepe gerenciou 529 projetos, sendo 95% provenientes da UFJF (FADEPE, 2018).<sup>55</sup> Os recursos captados pela Fadepe são “vultuosos e compõem a maior parte da receita própria da UFJF” (CONDÉ, 2018, p. 5).<sup>56</sup>

Protetti e Vaidergorn (2011) destacam que as atividades desenvolvidas pelas fundações de apoio às universidades são guiadas por uma lógica de regulação do mercado, com competição e ação empreendedora individual ou associada dos atores inseridos nessas instituições. Pode-se reconhecer essa lógica no processo de constituição e credenciamento da Fundação CAEd, marcado pela disputa com a FADEPE pelo controle dos projetos e recursos gerados pelo CAEd/UFJF e pela iniciativa dos atores vinculados a esse Centro na busca de mais autonomia em relação à própria UFJF.

O intuito do credenciamento da nova fundação de apoio parece ter sido possibilitar a ampliação da presença do grupo criador do CAEd/UFJF na direção e gestão dos projetos, contratos e convênios celebrados e dos recursos arrecadados para que o *know how* acumulado por esse grupo passasse diretamente à Fundação CAEd.

Esse credenciamento sinaliza o início de um novo momento desse Centro e de suas relações com sua fundação de apoio, a Fundação CAEd, e a UFJF, marcado pela

---

<sup>55</sup> O Relatório da Fadepe, de 2018, não discrimina quantos destes projetos eram vinculados ao CAEd/UFJF. Dos 147 projetos iniciados em 2018, 143 eram provenientes da UFJF. A Fadepe, também, era autorizada pelo MEC para o apoio do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste (Processo 23000.034232/2017-13) e da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG (Processo 23000.034267/2017-52) (FADEPE, 2018).

<sup>56</sup> Segundo seu relatório anual, a Fadepe, no ano de 2018, teve uma receita operacional bruta de R\$ 110.073.199,00 (FADEPE, 2018).

ampliação de sua capacidade de gestão e controle, mesmo reconhecendo a existência de mecanismos internos e externos de monitoramento de suas atividades e contas.

Num sentido mais amplo, as mudanças na conformação da administração dos projetos do CAEd/UFJF visam assegurar uma melhor adequação às demandas de incremento das atividades do Centro, num mercado em constante expansão e diversificação.

### **Considerações finais**

A expansão do CAEd/UFJF e sua hegemonia nos sistemas estaduais de avaliação estão relacionadas ao processo de privatização da educação no país, que fez emergir um “mercado da educação” e, mais especificamente, “um mercado especializado da avaliação”. Os fortes vínculos desse Centro com o MEC, sua atuação na definição e implantação das políticas de avaliação externa no país e outras iniciativas alinhadas ao gerencialismo também foram centrais nesse processo.

A interdependência do CAEd/UFJF com a UFJF e com uma fundação de apoio para gerir seus projetos e recursos certamente imprime peculiaridades a sua inserção no “mercado da educação”, como a imunidade tributária e o uso de recursos, de pessoal e de espaços públicos da Universidade. Essa configuração deve ser analisada e problematizada em profundidade, tendo em conta os processos de privatização de parte da gestão das universidades públicas, de sua submissão a interesses privados externos e internos, da quebra da isonomia da remuneração do corpo docente e técnico-administrativo e de como são apropriados os excedentes financeiros, de forma democrática e transparente ou não.

Tal configuração revela o caráter privado desse Centro no interior de uma universidade pública, subsidiando o projeto de Estado regulador e avaliador, que no setor da educação fortaleceu processos de “impregnação empresarial”, com a disseminação de um *ethos* competitivo nos sistemas de ensino e nas escolas públicas, alimentado por dados, índices, relatórios e resultados que dão suporte às novas formas de regulação e de governança da educação que concorrem para processos de “privatização *lato sensu*” do ensino básico no país.

O credenciamento da Fundação CAEd em 2018 implica um projeto de fortalecimento do CAEd/UFJF e indica uma estratégia para ampliar sua “autonomia” frente à UFJF na gestão administrativa e financeira de seus projetos, convênios e contratos com vistas à potencialização de sua atuação no mercado da educação. Essas mudanças na

conformação da gestão do CAEd/UFJF e de seus projetos demandam novas investigações, que avancem na compreensão dos processos de privatização *stricto sensu* e *lato sensu* relativos a sua atuação.

## Referências

ADRIÃO, T.; OLIVEIRA, R. P. A pandemia e os riscos de privatização no financiamento da educação. 18/08/2020. *Facebook: Quarentena News*. Disponível em: <https://www.facebook.com/QuarentenaNews1/posts/165656465128958>. Acesso em: 20 out. 2021.

ADRIÃO, Theresa; BEZERRA, Egle Pessoa. O setor não lucrativo na gestão da educação pública: corresponsabilidade ou debilidade. *Currículo sem Fronteiras*, v. 13, n. 2, p. 256-268, maio/ago. 2013  
Disponível: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol13iss2articles/adriao-bezerra.pdf>. Acesso em: 5 maio 2021.

ADRIÃO, Theresa; ARAÚJO, Felipe de Souza Riscos Eminentemente de Privatização da Educação Básica: reflexões sobre conjuntura, a LDB e o novo Fundeb. *Revista Retratos da Escola*.

AFONSO, Almerindo Janela. *Avaliação educacional: regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ALBERTO, Felype. Ex-reitor Henrique Duque é demitido da UFJF pelo Ministério da Educação. O ex-pró-reitor de Infraestrutura, Carlos Elizio Barral Ferreira, teve a aposentadoria cassada. *G1 Zona da Mata*, 15 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2020/06/15/ex-reitor-henrique-duque-e-demitido-da-ufjf-pelo-ministerio-da-educacao.ghtml>. Acesso em: 05 nov. 2021.

ARAÚJO, Micilane Pereira de. O público e o privado no processo de expansão da política de educação integral de Pernambuco: uma análise do currículo, da oferta educacional e da gestão das Escolas de Referência em Ensino Médio. Recife, 2020. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Educação. Programa de Pós-graduação em Educação, 172 f. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/39684/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20Micilane%20Pereira%20de%20Ara%C3%BAjo.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

AVALIA EDUCACIONAL. *Avalia Educacional*. Disponível em: <https://avaliaeducacional.com.br/>. Acesso em: 09 dez. 2021.

BALL, Stephen J.; YOUDELL, Deborah. *La Privatización encubierta en la educación pública*. Informe. 2018. Disponível em: [https://observatorioeducacion.org/sites/default/files/ball\\_s.\\_y\\_you dell\\_d.\\_2008\\_la\\_privatizacion\\_encubierta\\_en\\_la\\_educacion\\_publica.pdf](https://observatorioeducacion.org/sites/default/files/ball_s._y_you dell_d._2008_la_privatizacion_encubierta_en_la_educacion_publica.pdf). Acesso em: 2 abr. 2021.

BARBOSA, Eleuza Rodrigues. Curso de Formação de Gestores da Rede Pública de Educação. In: ARAÚJO, Bohumila; FREITAS, Katia Siqueira de. *Educação a distância no contexto brasileiro: experiências em formação inicial e formação*

continuada. Salvador: ISP/UFBA, 2007. Disponível em:  
<http://www.proged.ufba.br/ead/EADlivro2.pdf>. Acesso em: 2 set. 2021.

BELFIELD, Clive R.; LEVIN, Henry M. *A privatização da educação: causas e implicações*. UNESCO. Porto: Edições ASA, 2004. Disponível em:  
<http://www.iiep.unesco.org/en/publication/education-privatization-causes-consequences-and-planning-implications>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BERTAGNA, Regiane Helena; BORGHI, *Raquel Fontes*. Sistemas de avaliação dos estados no Brasil: avanços do gerencialismo na educação básica. *Revista Teias*, v. 19, n. 54, jul./set., 2018. Disponível em:  
<file:///C:/Users/ANDREI~1/AppData/Local/Temp/36248-125895-1-PB.pdf>. Acesso em: 2 out. 2020.

BERTAGNA, Regiane Helena. Mapeamento dos sistemas estaduais de avaliação da educação (2005-2015). In: GARCIA, Teise; ADRIÃO, Theresa (Org.). *Currículo, gestão e oferta da educação básica brasileira: incidências de atores privados nos sistemas estaduais (2005-2015)*. Curitiba: CRV, 2018.

BONAMINO, Alícia Catalano de. *Tempos de avaliação educacional: o SAEB, seus agentes, referências e tendências*. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

BONAMINO, Alícia Catalano de; FRANCO, Creso. Avaliação e política educacional: o processo de institucionalização do SAEB. *Cadernos de Pesquisa*, n. 108, p. 101-132, nov. 1999. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/cp/a/TCDfghNzNbWbgtqW5NMmJ7G/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 maio 2021.

BRASIL. Banco Central do Brasil. *Calculadora do cidadão*. 2021. Disponível em:  
<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/jsp/index.jsp>. Acesso em: 01 dez. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.868*, de 3 de setembro de 2019. Altera as Leis nº 4.024, de dezembro de 1961, e nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13868.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13868.htm#art3). Acesso em: 09 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Administração e da Reforma do Estado. *Plano diretor da reforma do aparelho do Estado*. Brasília, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Programa de Apoio à Avaliação Educacional (PROAV). Infocapes. v. 5, n. 4, out./dez., 1997. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/1997INFOCAPESn41997.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2021.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto n.º 4.797, de 31 de julho de 2003*. Dispõe sobre a Ordem Nacional do Mérito Educativo e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4797.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4797.htm). Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório Nacional Saeb 2003. Brasília: INEP, 2006. 266 p. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_basica/relatorio\\_nacional\\_do\\_saeb\\_2003.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/relatorio_nacional_do_saeb_2003.pdf). Acesso em: 10 dez. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Decreto de 6 de março de 2018*. 2018a. Diário Oficial da União. Seção 1, n. 45, quarta-feira, 7 de março de 2018. Disponível em: [file:///F:/BACKUP%20DIA%2009-10-20/ANDREIA%20ARQUIVOS%20DE%20TRABALHO/Desktop/Documents/POS%20DOC%20DOCUMENTOS%20CAED/DOCUMENTOS%20MEC/MEDALHA%20M%C3%89RITO%20EDUCACIONAL%20MECdecretos\\_06.03.2018\\_dou\\_07.03.2018.pdf](file:///F:/BACKUP%20DIA%2009-10-20/ANDREIA%20ARQUIVOS%20DE%20TRABALHO/Desktop/Documents/POS%20DOC%20DOCUMENTOS%20CAED/DOCUMENTOS%20MEC/MEDALHA%20M%C3%89RITO%20EDUCACIONAL%20MECdecretos_06.03.2018_dou_07.03.2018.pdf). Acesso em: 05 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. *Portaria conjunta MEC/MCTI n.º 86, de 03 de dezembro de 2018*. 2018b. Diário Oficial da União, n. 232, terça-feira, 4 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-86-de-3-de-dezembro-de-2018-53242283>. Acesso em 10 ago. 2021.

BRASIL. Ministério Público Federal. MPF/MG pede condenação de ex-reitor da UFJF por improbidade administrativa Henrique Duque Filho é acusado de transferir indevidamente recursos públicos da universidade para a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, uma entidade de natureza privada. Jusbrasil. 14 jun. 2017. Disponível em: <https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/469082338/mpf-mg-pede-condenacao-de-ex-reitor-da-ufjf-por-improbidade-administrativa>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. *Relatório n.º 201505627*. Avaliação dos Resultados da Gestão na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). 2016. Disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/10378.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Justiça Federal. Subseção judiciária de Juiz de Fora. 2ª Vara Federal. *Processo n. 5109-77.2017.4.01.3801*. Ação Civil de Improbidade Administrativa – Ministério Público Federal – Henrique Duque de Miranda Chaves Filho. Decisão. 16 nov. 2017. p. 86-88.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Grupo I – Classe VII – Plenário TC 017.177/2008-2. Natureza: Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC). 2008. Disponível em: [https://www.andifes.org.br/wp-content/files\\_flutter/acordao\\_2731\\_2008-TCU.pdf](https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/acordao_2731_2008-TCU.pdf). Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7423.htm). Acesso em: 05 out. 2021.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014*. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº. 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação

dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm). Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. *Fundações de apoio*. [2021] s. d. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/fundacoes-de-apoio-sesu>. Acesso em: 11 dez. 2021.

BUFALO, Katia Silva; RUIZ, Maria José Ferreira. Mediações da gestão educacional por meio dos sistemas estaduais de avaliação: o relatório CONSED (2017) como ‘arquitetura’ da construção de uma hegemonia para uma política de Estado. *Acta Scientiarum. Education*, v. 43, e55697, jan./dez., 2021. Disponível em:  
<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/issue/view/1739>. Acesso em: 12 dez. 2021.

BURGOS, Marcelo Bauman. A avaliação externa e os novos sujeitos da educação. *Revista Temas em Avaliação Educacional*, Juiz de Fora, MG, v. 10, n.1, p. 1103-1137, jan./jun. 2020. Disponível em:  
<https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/32024/21231>. Acesso em: 9 set. 2020.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. O Saeb e a agenda de reformas educacionais: 1995 a 2002. *Em Aberto*, Brasília, v. 29, n. 96, p. 85-98, maio/ago. 2016. Disponível em:  
<http://www.emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/3153/2888>. Acesso em: 10 ago. 2021.

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (CAEd). *Sobre*. Avaliação Educacional. [2021]. Disponível em:  
<https://institucional.caeddigital.net/sobre.html>. Acesso em: 06 out. 2021.

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO. *Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF)*. [2021]. Disponível: <https://institucional.caeddigital.net/index.html>. Acesso em: 8 out. 2021.

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO. CAED. *SisLAME*: ferramenta para administração e gestão escolar. [2021]. Disponível em:  
<https://institucional.caeddigital.net/tecnologias-2/sislame.html>. Acesso em: 07 dez. 2021.

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (CAEd). *Sistemas de Avaliação Educacional*. 2020. Disponível em:  
<http://www.portalavaliacao.caedufjf.net/>. Acesso em: ago. 2020.

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (CAEd). *Dez coisas que você precisa saber sobre o CAEd*. Vídeo institucional. 14min26s. 2013. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=SPm5UB7oBgk&feature=emb\\_logo](https://www.youtube.com/watch?v=SPm5UB7oBgk&feature=emb_logo). Acesso em: 10 set. 2020.

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (CAEd). *Quem somos*. Institucional. s. d. Disponível em: <http://institucional.caed.ufjf.br/quem-somos/>. Acesso em: 5 ago. 2020.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Crise e privatização da universidade pública: de Fernando Henrique a Lula da Silva. *Universidade e Sociedade*, DF, XVI, n. 38, jun.

2006. Disponível em:

[https://www.andes.org.br/img/midias/553c901c1afe58b0e86e611b79767732\\_1547841237.pdf](https://www.andes.org.br/img/midias/553c901c1afe58b0e86e611b79767732_1547841237.pdf). Acesso em: jul. 2021.

CONDÉ, E. S. *Processo n. 23071.016447/2018-08*: Parecer. In: BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Juiz de Fora. Conselho Superior. Resolução n. 28/2018. Opina favoravelmente quanto à proposta de alteração do Estatuto da Fundação do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd. Juiz de Fora, MG, 1 nov. 2018. p. 2-13. Disponível em:

[https://www2.ufjf.br/consu/files/2018/02/Resolu%c3%a7%c3%a3o-28.2018-Consu\\_COMPLETA-.pdf](https://www2.ufjf.br/consu/files/2018/02/Resolu%c3%a7%c3%a3o-28.2018-Consu_COMPLETA-.pdf). Acesso em: 3 ago. 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria Federal de Controle Interno. Controladoria Regional da União no Estado de Minas. *Relatório de Auditoria n.º 201316808*. Belo Horizonte/MG, 12 ago. 2016. Disponível em:

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/?apenasAbertas=false&exibirColunaPendencias=false&apenasModificadasNosUltimos30Dias=false&colunaOrdenacao=dataPublicacao&direcaoOrdenacao=DESC&tamanhoPagina=15&offset=0&titulo=+201316808&fixos=>.

Acesso em: 10 maio 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO. CONSED. *História e Estatuto*. s. d. Disponível em: <https://www.consed.org.br/conteudos/historia-e-estatuto>. Acesso em: 10 jan. 2022.

DINIZ, Felipe Daniel Barros. *Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do Rio Grande do Norte e as políticas de avaliação educacional: da formulação à implementação*. Natal, 2020. 147 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação.

DOMICIANO, Cássia; ADRIÃO, Theresa. Privatização da e na educação infantil: perspectivas em diálogo. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v. 36, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/edur/a/BnFPCH68VQqPDHK9pNvY5RH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 ago. 2021.

FUNDAÇÃO CESGRANRIO. *Quem somos - história*. s. d. Disponível em:

<https://www.cesgranrio.org.br/institucional/historia.aspx>. Acesso em: 10 jan. 2022.

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FADEPE). FADEPE.** [2021]. Disponível em:

<https://fadepe.org.br/fadepe/>. Acesso em: 8 abr. 2021.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Institucional – quem somos. s. d. Disponível em:

<https://www.fcc.org.br/fcc/institucional>. Acesso em: 10 jan. 2022.

FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (FUNDAÇÃO CAEd). *Estatuto Social*. 2017. Juiz de Fora. Disponível em: [http://fundacaocaed.org.br/resources/arquivos/estatuto/2-alteracao-estatutaria\\_registrada-em-cartorio.pdf](http://fundacaocaed.org.br/resources/arquivos/estatuto/2-alteracao-estatutaria_registrada-em-cartorio.pdf). Acesso em: 06 mar. 2021.

GARCIA, Luciane Terra dos Santos; MORAIS, Arécia Susã. Sistema Estadual de Avaliação do Rio Grande do Norte: a trajetória do Programa RN Aprende. In: II Seminário de Pesquisa em Política Educacional e Avaliação Externa da Educação Básica e IX Seminário de Pesquisa em Política e Gestão da Educação do Laboratório de

Estudos e Pesquisas em Política Educacional (UAEd/UFCG), 2020, Campina Grande. *Anais ... II SEMINÁRIO DE PESQUISA EM POLÍTICA EDUCACIONAL E AVALIAÇÃO EXTERNA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E IX SEMINÁRIO DE PESQUISA EM POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO LEPPE/UAEd/UFCG*. 2020. v. 1. p. 40-44. Disponível em:

[www.ppped.ufcg.edu.br/images/9/90/ANAIS\\_SEMINARIOS\\_UFCG-UFPE\\_FINAL.pdf](http://www.ppped.ufcg.edu.br/images/9/90/ANAIS_SEMINARIOS_UFCG-UFPE_FINAL.pdf). Acesso em: 30 nov. 2021.

HILL, Dave. O neoliberalismo global, a resistência e a deformação da educação. *Currículo sem Fronteiras*, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 24-59, jul./dez. 2003. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol3iss2articles/hill.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2021.

LIMA, L. C. Privatização *lato sensu* e impregnação empresarial na gestão da educação pública. *Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 1, p. 129-144, 2018. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/lima.pdf>. Acesso em: 30 maio 2021

MORAIS, Arécia S.; DINIZ, Felipe Daniel B.; GARCIA, Luciane Terra dos S. Sistemas avaliativos a serviço da privatização: a atuação do CAED. In: X Seminário de Política e Administração da Educação da Anpae/Nordeste. XI Encontro Estadual de Política e Administração da Educação da Anpae-RN. 2020. *Anais...* Mossoró: Anpae, 2020. p. 1-4.

OLIVEIRA, Dalila Andrade de; CLEMENTINO, Ana Maria. As políticas de avaliação e responsabilização no Brasil: uma análise da Educação Básica nos estados da região Nordeste. *Revista Iberoamericana de Educación*, v. 83, p. 143-162, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7436641>.

OLIVEIRA, Maria Angela Alves de. *Discursos em circulação sobre políticas de avaliação e accountability na educação básica: estados na Região Nordeste em foco*. 2019. 273 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco-PE. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/36320/1/TESE%20Maria%20Angela%20Alves%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 30, n. 108, p. 739-760, out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/sM4kwNzqZMk5nsp8SchmkQD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2021.

MOTTA, Fabrício. Fundações. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MOTTA, Fabrício. *Tratado de direito administrativo: administração pública e servidores públicos*. 2. Ed. ver., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. Revista dos Tribunais, 2019.

PESTANA, Maria Inês. O sistema de avaliação brasileiro. *Revista Bras. Est. Pedag.*, Brasília, v. 79, n. 191, p. 65-73, jan./abr. 1998. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1225/964>. Acesso em: 25 set. 2021.

PESTANA, Maria Inês. Trajetória do Saeb: criação, amadurecimento e desafios. Em Aberto, Brasília, v. 29, n. 96, p. 71-84, maio/ago. 2016. Disponível em: <http://www.emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/3152/2887>. Acesso em: 30 maio 2021.

PERBONI, Fabio; MILITÃO, Andréia Nunes; DI GIORGI Cristiano Amaral Garboggini. Manifestações do “quase-mercado” nas avaliações externas e em larga escala. *Educação*, v. 44, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao/article/view/34678/pdf>. Acesso em: 12 set. 2020.

PERBONI, Fabio. *Avaliações externas e em larga escala nas redes de educação básica dos estados brasileiros*. 2016. 268f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista - Presidente Prudente/SP. Disponível em: [file:///C:/Users/Andreia%20PC/Downloads/perboni\\_f\\_dr\\_prud.pdf](file:///C:/Users/Andreia%20PC/Downloads/perboni_f_dr_prud.pdf). Acesso em: 12 ago. 2020.

PERONI, Vera Maria Vidal. Múltiplas formas de materialização do privado na educação básica pública no Brasil: sujeitos e conteúdo da proposta. *Currículo sem Fronteiras*, v. 18, n. 1, p. 212-238, jan./abr. 2018. (online). Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/peroni.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2019.

PLATAFORMA + BRASIL. Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - FUNDACAO CAED. Disponível em: <https://transfere.plataformamaisbrasil.gov.br/habilitacao/consulta-entidade.html?Usr=guest&Pwd=guest>. Acesso em: 09 set. 2021.

Ex-Reitor da UFJF e outras 3 pessoas são denunciados por fraude em licitação. *Rádio Itatiaia*. 09 ago. 2018. Juiz de Fora. Disponível em: <https://radioitatiaiajf.com.br/ex-reitor-da-ufjf-e-outras-3-pessoas-sao-denunciados-por-fraude-em-licitacao/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

RAMOS, Giovane Saionara. Fundação privada dita “de apoio”, inovação e a refuncionalização da universidade. *Universidade e Sociedade*, Brasília, v. 59, p. 142-155, 2017. Disponível: <http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1549673316.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2022.

RAMOS, Giovane Saionara. *Universidade pública e fundações privadas: a hegemonia privatista na produção de discurso e na apropriação dos recursos*. 2015. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-08062015-143951/pt-br.php>. Acesso em: 30 set. 2021

SANTILLANA. Santillana. [2021]. Disponível em: <https://www.santillana.com.br/>. Acesso em: 3 dez. 2021.

SANTOS, Ana Lúcia Felix dos; OLIVEIRA, M. A. A. A análise de discurso e a pesquisa em política educacional: a interdiscursividade da avaliação e accountability na educação básica em estados da Região Nordeste. *Cenas Educacionais*, Caetité/BA, v. 4, p. 1-37, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/cenaseducacionais/article/view/11340/8000>. Acesso em: 20 ago. 2021.

SANTOS, Laurecy Dias dos. A política de bonificação/premiação e a gestão escolar: um estudo sobre Pernambuco e Paraíba. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação, Recife, 2019.

Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/35260/1/TESE%20Laurecy%20Dias%20Odos%20Santos.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.

SCHEFFER, M. C.; PARTOR-VALERO, M.; RUSSO, G.; HERNÁNDEZ-AGUADO, I. Revolving doors and conflicts of interest in health regulatory agencies in Brazil. *BMJ Global Health*, v. 5, n. 4, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1136/bmjgh-2020-002325>.

SGUISSARD, Valdemar. Fundações privadas na universidade pública: a quem interessam? *Revista da Avaliação da Educação Superior*. v. 7 n. 4 (2002) Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1201/1191>. Acesso em: 10 set. 2021.

SILVA, Andréia F.. Políticas de *accountability* na educação básica brasileira: um estudo do pagamento de docentes por desempenho. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 32, p. 509, 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/59520>. Acesso em: 10 out. 2021.

SILVA, Andréia F. Plano de desenvolvimento da educação (PDE), avaliação da educação básica e desempenho docente. *Jornal de Políticas Educacionais*, v. 8, p. 63-73, 2010. Disponível em: [http://www.jpe.ufpr.br/n8\\_6.pdf](http://www.jpe.ufpr.br/n8_6.pdf). Acesso em: 10 out. 2021.

SILVA, Christine Oliveira Peter da. A reforma administrativa e a Emenda n.º 19/98: uma análise panorâmica. *Revista Jurídica Virtual*, Brasília, v. 1, n. 1, maio 1999. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/34>. Acesso em: 27 out. 2021.

SOUZA, Antônio Lisboa Leitão de. Políticas Governamentais para a Educação Básica na Paraíba: a privatização como estratégia de hegemonia. *Política e Gestão Educacional*. (Online), v. 22, p. 1340-1354, 2018.

SOUSA, Sandra Maria Zákia L. de. Avaliação e gestão da educação básica no Brasil: da competição aos incentivos. In: DOURADO, Luiz Fernandes (org.). *Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios*. São Paulo: Xamã, 2009. p. 31-45.

SOUSA, Sandra Maria Zákia L. de. Avaliação do rendimento escolar como instrumento de gestão educacional. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis: Vozes, 2008.

WERTHEIN, Jorge. Pronunciamento. Seminário Internacional de Avaliação Educacional. Rio de Janeiro. *Anais do Seminário Internacional de Avaliação Educacional*, 1 a 3 de dezembro de 1997. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 1998. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000061.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. E-SIC/UFJF. 2021a. Solicitação de informação ao Cidadão – pedido de colaboração. Mensagem recebida por e-mail em 29 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. *UFJF - Notícias*. Caed e Inep realizam curso de especialização para gestores em educação. 9 jan. 2019. Disponível em:

<https://www2.ufjf.br/noticias/2019/01/09/caed-e-inep-realizam-curso-de-especializacao-para-gestores-em-educacao/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. *Ata da reunião ordinária do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), no Museu de Arte Murilo Mendes*. 2018. Disponível em: [https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/02/Ata-31.10.2018-CONSU\\_UFJF\\_-ORDIN%C3%81RIA\\_.pdf](https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/02/Ata-31.10.2018-CONSU_UFJF_-ORDIN%C3%81RIA_.pdf). Acesso em: 10 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Reitoria. Portaria n.º 1100, de 20 de setembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública. Programa de Pós-Graduação Profissional. *Coordenador do CAEd assume Secretaria de Educação Básica do MEC*. 06 fev. 2015. Disponível em: <http://mestrado.caedufjf.net/coordenador-do-caed-assume-secretaria-de-educacao-basica-do-mec/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Faculdade de Educação. *Regimento Interno da Faculdade de Educação*, de 12 de agosto de 2011. Disponível em: [https://www.ufjf.br/faculdadedeeducacao/files/2008/07/Regimento\\_Final\\_Versao\\_Web.pdf](https://www.ufjf.br/faculdadedeeducacao/files/2008/07/Regimento_Final_Versao_Web.pdf). Acesso em: 01 out. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Faculdade de Educação. *Faced Informa*. Boletim informativo da Faculdade de Educação. Núcleos e grupos de pesquisa da Faced - Caed UFJF. maio/jun. 2.ª ed., 2009. Juiz de Fora/MG. Disponível em: <https://www.ufjf.br/faculdadedeeducacao/files/2010/05/2-Faced-Informa-mai-jun-2009.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação. 2018. CAEd. *Institucional*. Professor Manuel Palácios é condecorado no Palácio do Planalto. Disponível em: <http://institucional.caed.ufjf.br/2018/03/08/professor-manuel-palacios-e-condecorado-em-cerimonia-no-palacio-do-planalto/>. Acesso em: 08 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF). *Resolução n.º 12, de 22 de maio de 2001*, que estabelece o Regimento do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação. 2001.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. E-SIC/UFJF. Destinatário: Andréia Ferreira da Silva. Campina Grande, 29 dez. 2021. 1 mensagem eletrônica.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Gabinete do Reitor. Processo n. 23071.016447/2018-08. Juiz de Fora, 22 nov. 2018a.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. Resolução n. 27/2018. Aprova a concordância com o pedido de credenciamento da Fundação CAEd como fundação de apoio da UFJF. Juiz de Fora, 2018b. Disponível em:

<[https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2018/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_27.2018-CONSU\\_CAED-Credenciamento-Fund.-de-Apoio.pdf](https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2018/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_27.2018-CONSU_CAED-Credenciamento-Fund.-de-Apoio.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2021. Inserir no texto essa referência.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. Ata da reunião ordinária do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h30 (quatorze e trinta minutos), no Museu de Arte Murilo Mendes. Juiz de Fora, 31 out. 2018c. Disponível em: <[https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/02/Ata-31.10.2018-CONSU\\_UFJF\\_ORDIN%C3%81RIA\\_.pdf](https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/02/Ata-31.10.2018-CONSU_UFJF_ORDIN%C3%81RIA_.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2021.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Faculdade de Educação. Regimento Interno. Juiz de Fora, MG, 12 de agosto de 2011. Disponível em: <[https://www.ufjf.br/faculdadedeeducacao/files/2008/07/Regimento\\_Final\\_Versao\\_Web.pdf](https://www.ufjf.br/faculdadedeeducacao/files/2008/07/Regimento_Final_Versao_Web.pdf)>. Acesso em: 1 out. 2021.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF). Resolução n. 12, de 22 de maio de 2001. Estabelece o Regimento do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação.

VUNESP. Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista. Institucional. Disponível em: <https://www.vunesp.com.br/#>. Acesso em: 03 dez. 2021.

#### 4. CERTIFICADO DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE PESQUISA DE PÓS-DOUTORADO

# CERTIFICADO

Certificamos que **ANDRÉIA F. SILVA**, CPF: 480.063.941-72, participou como ministrante da Apresentação Pública de Pesquisa de Pós-Doutorado **A Atuação do CAED/UFJF no "Mercado Especializado da Avaliação": Constituição, Expansão e Conformações (1997-2018)**, promovida pelo GREPPE - Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional, em 20 de Abril de 2022, no Youtube. Carga horária total da atividade: 2 horas.



**Profa. Dra. Theresa Maria de Freitas Adrião**  
Comissão Organizadora  
Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (GREPPE)



**Prof. Dr. Renê José Trentin Silveira**  
Diretor  
Faculdade de Educação da Unicamp



112D8534 9111D7AC 0F2A1340 85670056

## 5. ARTIGO SUBMETIDO À PERIÓDICO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO – QUALIS/CAPES A1 – REVISTA BRASILEIRA DA EDUCAÇÃO

### A ATUAÇÃO DO CAED/UFJF NO “MERCADO ESPECIALIZADO DA AVALIAÇÃO”: CONSTITUIÇÃO, EXPANSÃO E CONFORMAÇÕES (1997-2018)

Andréia Ferreira da Silva

**Resumo:** Considerando a importância que o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF) assumiu na consolidação dos sistemas de avaliação externa da educação básica do país nas duas últimas décadas e as ambiguidades de sua configuração, em decorrência dos processos de privatização *stricto* e *lato sensu* (LIMA, 2018) que envolve, o artigo analisa sua atuação entre 1997 e 2018, bem como sua natureza, áreas de ação e conformações. O texto resulta de revisão bibliográfica e análise de documentos de política educacional. Aponta que a história do CAEd/UFJF tem três momentos: criação e institucionalização (1997-2001), expansão e hegemonia nos sistemas estaduais de avaliação (2002-2018) e criação e credenciamento da Fundação CAEd, que expressa seu intento de ampliar sua “autonomia” frente à UFJF e ampliar sua ação no “mercado especializado da avaliação”.

**Palavras-chave:** Privatização da educação; Mercado especializado da avaliação; CAEd/UFJF; Fundação CAEd.

### THE ACTION OF CAED/UFJF IN THE “SPECIALIZED ASSESSMENT MARKET”: CONSTITUTION, EXPANSION AND CONFORMATION (1997-2018)

**Abstract:** Considering the importance that the Center for Public Policies and Assessment of Education (CAEd/UFJF) assumed in the consolidation of the external assessment systems of basic education in the country in the last two decades and the ambiguities of its configuration, as a result of privatization processes *stricto* and *lato sensu* (LIMA, 2018) that it involves, the article analyzes its performance between 1997 and 2018, as well as its nature, areas of action and conformations. The text results from a bibliographic review and analysis of educational policy documents. It points out that the history of CAEd/UFJF has three moments: creation and institutionalization (1997-2001), expansion and hegemony in state assessment systems (2002-2018) and creation and accreditation of the CAEd Foundation, which expresses its intention to expand its “autonomy” vis-à-vis the UFJF and expand its action in the “specialized evaluation market”.

**Keywords:** Privatization of education; Specialized valuation market; CAEd/UFJF; CAEd Foundation.

**Resumen:** Considerando la importancia que el Centro de Políticas Públicas y Evaluación de la Educación CAEd/UFJF asumió en la consolidación de los sistemas de evaluación externa de la educación básica del país en las dos últimas décadas y las ambigüedades de su configuración, como consecuencia de los procesos de privatización *stricto* e *lato sensu* (LIMA, 2018) que involucra, este artículo analiza su actuación entre 1997 e 2018, así como su naturaleza, áreas de acción y conformaciones. El texto resulta de la revisión

bibliográfica y el análisis de documentos de política educativa. Apunta que la historia del CAEd/UFJF tiene tres momentos: creación e institucionalización (1997-2001), expansión y hegemonía en los sistemas estaduais de evaluación (2002-2018) y creación y acreditación de la Fundación CAEd, que expresa su intento de ampliar su “autonomía” frente a UFJF e ampliar su acción en el “mercado especializado de la evaluación”.

**Palavras-clave:** Privatización de la educación; Mercado especializado de evaluación; CAEd/UFJF; Fundación.

## Introdução

A importância da atuação do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF) na consolidação dos sistemas de avaliação externa da educação básica do país pode ser identificada pelo grande número de estados que contrataram sua assessoria nos últimos anos. De acordo com Bertagna e Borghi (2018), em 2015, dos 27 estados brasileiros – o Distrito Federal incluído –, 20 tinham sistemas próprios de avaliação. Destes, 17 contavam com assessoria do CAEd/UFJF.

A forte presença desse Centro nas políticas de avaliação externa em larga escala<sup>57</sup> implantadas desde os anos de 1990 demonstra sua hegemonia nos sistemas estaduais de avaliação (BERTAGNA, 2018). No mesmo sentido, Perboni, Militão e Di Giorgi (2019, p. 15) assinalam que essa presença atesta sua hegemonia no “mercado das avaliações”, “atuando como parceiro em parte ou em todo o processo que envolve as avaliações próprias dos estados”. Segundo os autores, a expressão “mercado das avaliações” caracteriza, de modo geral, “as relações estabelecidas entre os estados e as empresas ou entidades que organizam as avaliações”.

Tomando como referência o estudo de Adrião (2018), a análise do CAEd/UFJF revela que ele atua nos processos de privatização da educação básica relativos às dimensões da gestão e do currículo, visto que desenvolve sistemas de avaliação externa da educação e plataformas digitais que incidem na gestão educacional e escolar e no estabelecimento dos conteúdos, habilidades e competências a ser ensinados nas escolas.

Adrião (2018) destaca que, para entender profundamente os processos de privatização da educação, há que considerar a natureza da instituição privada à qual o poder público delega essa gestão: se privada com fins de lucro ou privada sem fins lucrativos. No caso do CAEd/UFJF, apesar de estar vinculado a uma universidade federal pública, sua inserção no “mercado das avaliações” não difere em nada das demais instituições privadas que elaboram e implantam políticas educativas por meio da prestação de serviços a entes públicos na forma de assessoria ou consultoria (Perboni; Militão; Di Giorgi, 2019). Daí a complexidade da análise desse Centro, de sua natureza e atuação.

Partindo da importância que o CAEd/UFJF assumiu nos processos de avaliação da educação básica no país nas duas últimas décadas, bem como das ambiguidades de sua configuração, o objetivo deste artigo<sup>58</sup> é analisar sua atuação entre 1997 e 2018, examinando sua natureza, áreas de atuação e adequações de sua gestão para fortalecer sua

---

<sup>57</sup> Aqui, a expressão “avaliação externa em larga escala” designa políticas de avaliação do desempenho discente fortalecidas e ampliadas no país, sobretudo a partir dos anos 1990, que são concebidas fora das escolas e aplicadas a um grande contingente de alunos, com caráter amostral ou censitário.

<sup>58</sup> O artigo apresenta resultados de pesquisa desenvolvida em estágio de pós-doutoramento no PPGE, cujo objetivo era analisar a natureza e a atuação do CAEd/UFJF na educação brasileira (1997-2020), refletindo sobre os processos de privatização que se manifestam nessa situação.

inserção no “mercado especializado da avaliação” na oferta de diferentes serviços educacionais. Para tal, examina o contexto e as políticas que viabilizaram a constituição desse mercado e impulsionaram a criação e expansão desse Centro. Esse mercado é entendido aqui como um setor do mercado da educação que envolve serviços relativos ao desenvolvimento e à implantação de sistemas, medidas e iniciativas de avaliação externa adotados pelo governo federal, por governos subnacionais e internacionais, empresas, institutos, fundações e organizações internacionais.

Segundo Perboni, Militão e Di Giorgi (2019), esse negócio consiste num “atrativo mercado” em função do volume de recursos financeiros que movimenta e de sua abrangência, na medida em que contempla elaboração, aplicação e correção de provas, processos de divulgação dos resultados, cursos, palestras e produção de material de apoio para pessoal técnico de secretarias, docentes, gestores, comunidades e a sociedade em geral.

Como veremos, considerando os processos de sua criação e expansão até 2018, a história do CAEd/UFJF pode ser organizada em três momentos: (i) criação e institucionalização (1997-2001), (ii) expansão, diversificação das atividades e hegemonia nos sistemas de avaliação externa dos estados brasileiros (2002-2018) e (iii) criação da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (Fundação CAEd) e seu credenciamento como fundação de apoio à UFJF em 2018, para atuar, a partir de 2019, no suporte às atividades desenvolvidas pelo CAEd/UFJF, em substituição à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

Segundo o próprio CAEd/UFJF, “A continuidade e a mudança de escala da pesquisa de avaliação conduzida pelo CAEd exigiram novas formas de organização e demandam novos instrumentos jurídicos” (Brasil, [2016], p. 15). Assim, desde a sua criação, a organização desse Centro passou por adequações que visavam atender a necessidades de sua institucionalização e consolidação. Partindo dessa compreensão, o presente artigo entende que a expansão da atuação do CAEd/UFJF requereu conformações em sua organização para responder às demandas crescentes do “mercado especializado da avaliação” no país e ao aumento e diversificação dos serviços oferecidos.

O tema se justifica pela falta de investigações acerca da natureza do CAEd/UFJF, um centro público de pesquisa que implanta na maior parte dos estados do país sistemas de avaliação externa e plataformas digitais de gestão assentados no gerencialismo, favorecendo a introdução da lógica de mercado nos serviços educacionais públicos (Bertagna; Borghi, 2018).

A revisão bibliográfica que subsidiou a pesquisa que fundamenta este texto revelou que muito poucos dos trabalhos que versam sobre o CAEd/UFJF o toma como objeto específico de análise, mas apenas o tangencia, estudando os sistemas de avaliação da educação existentes no país, em determinadas regiões ou estados, ou identificando sua ampla ação e hegemonia. É o caso de Perboni (2016), Schneider (2017), Bertagna e Borghi (2018), Perboni, Militão e Di Giorgi (2019), Oliveira, D. e Clementino (2020) e Moraes, Diniz e Garcia (2021). Também encontrou estudos mais recentes, que confundem o CAEd/UFJF com a Fundação CAEd.

Para evitar equívocos desse tipo, cumpre esclarecer que o CAEd/UFJF não é a Fundação CAEd. Conforme informação prestada pela UFJF:<sup>59</sup>

---

<sup>59</sup> Informação pessoal. UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. E-SIC/UFJF. Destinatário: Jonas da Silva Rodrigues. Juiz de Fora, 29 dez. 2021. 1 mensagem eletrônica.

[...] a Fundação CAEd não se confunde com o CAEd/UFJF. O Centro de Políticas e Avaliação da Educação – CAEd/UFJF é um centro de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da Universidade Federal de Juiz de Fora, destituído de personalidade jurídica própria. A Fundação CAEd, por sua vez, é uma entidade de direito privado, com natureza de fundação, credenciada perante o MEC/MCTIC como fundação de apoio da UFJF, destinada a prestar apoio à execução dos projetos do CAEd/UFJF.

Este artigo visa preencher essa lacuna estudando o CAEd/UFJF como um dos principais atores, há mais de 20 anos, do “mercado especializado da avaliação”, assumindo o desenvolvimento, no todo ou em parte, da maioria dos sistemas estaduais de avaliação externa, de inúmeros sistemas municipais, da realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e de outras iniciativas de avaliação e gestão do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), mas também operando junto a empresas, instituições e fundações da área educacional, organizações internacionais e governos de outros países.

A investigação foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise de fontes primárias compostas por documentos de políticas educacionais (Evangelista, 2012). O levantamento documental abrangeu o período de 1990 a 2019 e foi realizado nos *sites* institucionais<sup>60</sup> do CAEd/UFJF, da UFJF, da FADEPE, da Fundação CAEd e de órgãos fiscalizadores como o Tribunal de Contas e a Controladoria Geral da União.

Para alcançar seus objetivos, o texto foi organizado em três partes, além desta introdução. Na primeira, discutem-se brevemente as condições que ensejaram a emergência de um “mercado especializado da avaliação” no país. Na segunda, a natureza, a atuação e os ajustes da gestão do CAEd/UFJF tomando como referência os três momentos de sua história apontados neste artigo: (i) criação e institucionalização (1997-2001), (ii) expansão, diversificação das atividades e hegemonia (2002-2018) e (iii) criação e credenciamento da Fundação CAEd/UFJF no fim de 2018. Por fim, as considerações finais.

Num sentido mais amplo, o texto pretende contribuir para a reflexão sobre os processos de privatização *stricto sensu* e *lato sensu* (Lima, 2018) da educação no país e seus diferentes atores, o que vêm exigindo modelos interpretativos mais amplos, bem como a delimitação de novos objetos de pesquisa, como no presente estudo.

## **1 Constituição do “mercado especializado da avaliação”**

Este artigo fundamenta-se na compreensão de que a criação e ampliação da atuação do CAEd/UFJF estão estreitamente ligadas à emergência de um “mercado especializado da avaliação”, que, por sua vez, deriva de três condições associadas à implantação do Estado avaliador e regulador no país, a partir dos anos 1990, como apresentado a seguir.

A primeira condição é a centralidade conferida às iniciativas de avaliação externa em larga escala pelos governos nacional e subnacionais na regulação da educação, que resultou do fortalecimento da ideologia neoliberal, dos processos de reforma do Estado e dos princípios gerenciais na orientação da política educacional do país. As políticas de avaliação externa foram alçadas à condição de ação principal para a melhoria da qualidade da educação, estimulando e aferindo os resultados das escolas e dos estudantes a ponto de Afonso (2007) assinalar a existência de uma verdadeira “obsessão avaliativa”.

---

<sup>60</sup> Também, foram solicitados documentos ao Portal da Transparência do TCU, da UFF e do CAEd/UFJF.

A segunda é a adoção de mecanismos de privatização para a realização das iniciativas de avaliação “em sintonia aos mecanismos de mercado e lógicas gerenciais usuais no cenário empresarial” (Bonamino; Franco, 1999, p. 127) e de acordo com orientações de organismos internacionais como o Banco Mundial e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Assim, desde os anos 1990, o governo federal vem ampliando a atuação do setor privado no campo da educação, incidindo na constituição e manutenção de mercados especializados de avaliação no país (Bonamino, 2002).

Para tal, aprovaram-se novos marcos legais, com destaque para a Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998, que adequou a Constituição de 1988 às orientações do Plano Diretor da Reforma do Estado (1995), estabelecendo mudanças significativas nas relações entre o setor público e privado e na própria atuação do setor público (Adrião; Bezerra, 2013).

Segundo Domiciano e Adrião (2020, p. 1-2), a EC n. 19/1998 regularizou e “induziu o financiamento público para oferta privada de serviços públicos por meio da celebração de contratos e convênios e da parceria público-privada, exigindo novo marco regulatório para adequar a gestão pública às orientações de cunho gerencial”. Nesses termos, a EC n. 19/1998 e a regulamentação que a sucedeu consolidaram e expandiram as “estratégias de inserção de instituições do terceiro setor na administração pública, contribuindo para o aumento da privatização de setores não exclusivos do Estado, principalmente aqueles voltados para a oferta de políticas de cunho social” (Adrião; Bezerra, 2013, p. 265), como a educação.

Analisando o movimento de privatização da educação nas últimas décadas e em diferentes contextos, Lima (2018, p. 130) observa que os processos de privatização *stricto sensu*, que favorecem a criação de escolas privadas e a mudança das formas de financiamento, dos modos de provisão e regulação, com a “introdução de lógicas e mecanismos de mercado ou de inspiração mercantil” na educação pública, têm sido acompanhados por processos de privatização *lato sensu*, com a “criação de estatutos organizacionais fluidos e de regimes jurídicos híbridos, combinando direito público e direito privado, administração pública e gestão empresarial, adotando formas complexas de uma privatização”. A privatização *lato sensu* consiste num:

[...] vasto e diversificado e, por vezes, heterogêneo, repertório de processos relativos à política, gestão, currículo, avaliação, liderança etc., que [...] emerge dotado de uma aura de superioridade racional e como fonte de legitimação de políticas educativas e práticas escolares elevando o seu *status* social, [...] celebrando a competitividade diferenciadora, abrindo-se ao reconhecimento do mérito [...] (Lima, 2018, p. 140).

Dessa forma, tem concorrido para naturalizar diferentes formas de privatização, reforçando discursos e práticas políticas de índole gerencial, instrumental e produtivista, num processo que Lima (2018) designa criticamente como “impregnação empresarial”, que vem orientando as políticas educativas adotadas no país desde os anos 1990.

A terceira é a construção de um “consenso mínimo” entre gestores de sistemas e escolas e docentes e a sociedade como um todo em torno da necessidade da avaliação externa em larga escala para a melhoria da qualidade da educação no país (Freitas, 2007), que foi sendo ampliado com a consolidação do Saeb e a implantação de sistemas estaduais de avaliação e do modelo de gestão por resultados na educação básica pública, que tem como um de seus principais indicadores os resultados dos estudantes nos testes. Nessa

perspectiva, o governo federal agiu como Estado educador empenhado na disseminação de determinados conhecimentos, valores e visões de mundo e na indução de comportamentos (Freitas, 2007) favoráveis à reforma da educação e à avaliação externa.

No processo de institucionalização do Saeb, a partir de 1995, o governo federal optou por privatizar sua efetivação, e não por fortalecer o MEC e o INEP, as secretarias de educação e as universidades nos processos de deliberação e realização das avaliações:

[...] a aplicação dos testes passou a ser executada por empresas contratadas mediante licitação nacional e a elaboração dos instrumentos e a análise dos resultados passaram a ser realizadas por instituições que detinham a *expertise* na área, ficando o Inep com a tarefa de acompanhar e fiscalizar o processo e divulgar os resultados (Pestana, 2016, p. 78).

Como parte dessa orientação, constituíram-se centros especializados destinados à formação de *experts* para atuar nesse mercado, no setor público ou no privado. Com essa finalidade, foi instituído em 1997 o Programa de Apoio à Avaliação Educacional (PROAV), que disponibilizou, em valores atualizados em outubro de 2021 pelo índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente, R\$ 7.289.850,18 (BCB, 2021) para financiar os projetos selecionados. Criado pelo INEP em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Banco Mundial (Castro, 2016), o PROAV tinha a finalidade precípua de:

Criar e consolidar, no País, centros especializados em avaliação educacional nos vários níveis e na formação de recursos humanos para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, destinados à solução de problemas e questões relativos à avaliação das ações voltadas para a educação (Brasil, 1997, p. 63).

Desse modo, foram estimulados a criação e o fortalecimento de centros de produção de conhecimento e de instrumentos de testagem e de formação de especialistas alinhados com as propostas de avaliação externa em curso, fundamentais para a implantação e a consolidação do “mercado especializado da avaliação” e de complexos processos de privatização em que a contraposição entre o público e o privado vem sendo substituída por um “continuum de articulações e parcerias” orientadas pelas lógicas de mercado (Lima, 2018).

## **2 CAEd/UFJF: criação, expansão e novas conformações – 1997-2018**

São analisados nessa sessão os três momentos do CAEd/UFJF, que expressam sua busca por afirmação no “mercado especializado da avaliação”: criação e institucionalização (1997-2001), expansão, diversificação das atividades e hegemonia nos sistemas de avaliação externa dos estados brasileiros (2002-2018) e criação e credenciamento da Fundação CAEd, no final de 2018, que assumiu a gestão dos contratos e convênios celebrados pelo Centro a partir de 2019.

## 2.1 Criação e institucionalização do CAEd/UFJF – 1997-2001

A constituição do CAEd/UFJF vincula-se à implantação no Brasil, a partir dos 1990, de um Estado regulador e avaliador que, na educação, se manifestou em processos de privatização e na implantação do “complexo de regulação ‘medida-avaliação-informação’” (Freitas, 2007, p. 102). As prioridades e estratégias definidas pelo governo central naquele período criaram as possibilidades de instituição e expansão do CAEd/UFJF.

A primeira fase da história do CAEd/UFJF tem início com a criação do Laboratório de Avaliação e Medidas Educacionais (LAME) na Faculdade de Educação da UFJF (FACED/UFJF), selecionado no Edital PROAV/CAPES/1997, até a aprovação de seu regimento, em 2001. A proposta do LAME foi selecionada na Chamada 2 desse Edital, destinada à criação, estruturação e consolidação de centros ou laboratórios de medidas educacionais, recebendo então R\$ 250.000,00 (Brasil, 1997). Atualizado em outubro de 2021 pelo IPCA/IBGE, esse montante equivaleria a R\$ 1.053.446,55 (BCB, 2021).

Segundo a UFJF, quatro eventos marcaram essa primeira fase do CAEd: a criação do LAME, em 1997, o início do desenvolvimento do SisLame,<sup>61</sup> em 1998, com recursos do PROAV/1997, o programa piloto de avaliação da educação básica de Minas Gerais, em Macaé e Juiz de Fora, em 1999, e, no mesmo ano, a abertura da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública (Brasil, [2016]). Essas iniciativas já revelavam as áreas centrais de atuação desse Centro: avaliação externa, gestão e formação de profissionais da educação.

Nesse momento inicial do CAEd/UFJF, observa-se a busca pela afirmação de sua identidade no interior da UFJF e no cenário das políticas educativas do país. Definindo-se como um centro de pesquisa voltado para a operacionalização de sistemas de avaliação em larga escala em articulação com o MEC, o INEP e governos estaduais, o CAEd/UFJF já mostrava seu caráter privatizante, dadas a concepção de pesquisa que adota, bem como as definições constantes em seu Regimento Interno relativas ao estabelecimento de uma política própria de remuneração de seus quadros, à captação de recursos por meio da prestação de serviços educacionais e à gestão de seus convênios e contratos por uma fundação de direito privado de apoio da UFJF, a FADEPE.

Como centro de pesquisa, o CAEd/UFJF afirma que o conhecimento a ser produzido visa incidir diretamente na constituição, no aprimoramento e na expansão dos sistemas de avaliação externa da educação, bem como em outros “produtos educacionais”, combinando “a produção de medidas de desempenho do alunado com indicadores contextuais, sempre com o objetivo de oferecer diagnóstico do estado da educação pública” (Brasil, [2016], p. 14). Essa intenção aproxima-se da perspectiva do que Chauí (2003, p. 7) caracterizou como universidade operacional,<sup>62</sup> onde a pesquisa “consiste em uma estratégia de intervenção e de controle de meios ou instrumentos para a consecução de um objetivo delimitado”.

Nessa perspectiva, a “pesquisa não é conhecimento de alguma coisa, mas posse de instrumentos para intervir e controlar alguma coisa” e se refere “à delimitação estratégica de um campo de intervenção e controle” (Chauí, 2003, p. 7/8). A autora

---

<sup>61</sup> O SisLame é um sistema de gestão de redes e unidades de educação básica que produz dados para o cálculo de diversos indicadores educacionais (CAEd, [2021]).

<sup>62</sup> Segundo Chauí (2003, p. 7), a universidade operacional é “Regida por contratos de gestão, avaliada por índices de produtividade, calculada para ser flexível, [...] está estruturada por estratégias e programas de eficácia organizacional e, portanto, pela particularidade e instabilidade dos meios e dos objetivos. Definida e estruturada por normas e padrões inteiramente alheios ao conhecimento e à formação intelectual, está pulverizada em micro-organizações que ocupam seus docentes e curvam seus estudantes a exigências exteriores ao trabalho intelectual.”

pergunta por que a Universidade desenvolve esse tipo de pesquisa e responde: “Porque está privatizada e a maior parte de suas pesquisas é determinada pelas exigências de mercado, impostas pelos financiadores” (Chauí, 2003, p. 7).

Quanto ao estabelecimento de uma política própria de remuneração, seu Regimento Interno (UFJF, 2001) prevê que os pesquisadores associados ao CAEd/UFJF poderão exercer atividades remuneradas (art. 16), cabendo ao Conselho Deliberativo desse Centro aprovar a associação de novos pesquisadores, os programas de concessão de bolsas e a política de remuneração de seus pesquisadores, consultores, funcionários e prestadores de serviços (art. 3º).

Segundo a Controladoria-Geral da União (Brasil, [2016]), o estabelecimento de uma política própria de remuneração para os envolvidos nas ações do CAEd/UFJF é incompatível com o previsto para um centro de pesquisa que integra uma universidade pública, a UFJF, que consiste numa autarquia federal, cujo pessoal só pode ser admitido por meio de concurso público (Brasil, [2016]). Quanto ao pagamento de bolsas a docentes e outros funcionários da UFJF, compete à universidade definir sua política de concessão com base em ordenamentos federais, e não ao próprio CAEd/UFJF.

É importante mencionar que o Regimento desse Centro, aprovado em 2001, continua em vigência, apesar das várias inadequações apontadas pelos órgãos de fiscalização em auditoria realizada no ano de 2016 e de a Reitoria da UFJF ter informado que estava elaborando uma proposta de novo regimento para superar “as ambiguidades e eventuais equívocos cometidos”<sup>63</sup> (Brasil, [2016]).

No que tange à captação de recursos, o mesmo documento prevê as seguintes fontes de seu financiamento: (a) captação de recursos em agências de fomento à pesquisa nacionais e estrangeiras, (b) prestação de serviços ao poder público, empresas e organizações da sociedade civil, (c) oferta de cursos e demais programas de formação de especialistas, (d) rendimentos resultantes da cessão de direitos de uso de produtos de propriedade do Centro e (e) convênios com outras instituições (UFJF, 2001). Desse modo, delinea sua ação como uma agência de serviços educacionais no “mercado especializado da avaliação” oferecendo diferentes produtos aos setores público e privado, em consonância com a visão da educação superior como atividade não exclusiva do Estado, com autonomia administrativa e financeira para captar recursos próprios, sobretudo num contexto de severa restrição salarial dos servidores e retração dos investimentos no setor (Protetti; Vaidergorn, 2011).

Não tendo personalidade jurídica própria, o CAEd/UFJF não pode administrar diretamente os recursos financeiros que arrecada e tampouco contratar o pessoal necessário para operacionalizar os sistemas de avaliação e demais serviços oferecidos. Como alternativa, desde a sua fundação, a administração de seus contratos e convênios foi feita pela FADEPE e a própria UFJF. A Universidade dispõe dos recursos captados para o desenvolvimento das ações previstas e transfere parte deles para a FADEPE, por meio de convênio, para o gerenciamento de tais iniciativas, como estabelece seu Regimento: “Os recursos financeiros do Centro serão geridos por uma fundação de apoio” (UFJF, 2001, art. 18, parágrafo único).

Criada em 1995, a FADEPE é uma fundação pública de direito privado, sem fins lucrativos, que visa apoiar, elaborar, promover, executar e subsidiar políticas, ações e projetos da UFJF, executando a gestão administrativa e financeira de apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e

---

<sup>63</sup> Sobre o Regimento do CAEd/UFJF foi localizada a informação de que, em 23 de abril de 2003, o Conselho Deliberativo do CAEd teria aprovado uma proposta de reformulação de sua estrutura. No entanto, parece que a aprovação dessa mudança não avançou nas instâncias superiores da UFJF, visto que o SIC/UFJF disponibilizou para esta pesquisa o Regimento de 2001, informando que ainda vigora.

de estímulo a inovação, convênios e contratos. Presta **consultoria, assessoria e serviços, promove cursos, concursos, eventos, licitações e compras nacionais e internacionais** (FADEPE, [s.d.]). Foi a única fundação da UFJF<sup>64</sup> até 2018, apoiando a gestão de projetos, convênios e contratos de todas as unidades e áreas de conhecimento da universidade.

Segundo Ramos (2015), por seu caráter privado, as fundações “ditas de apoio” ou “sem fins lucrativos” introduzem nas universidades públicas tensões concernentes às relações entre os setores público e privado e à autonomia universitária, concorrendo para a submissão das universidades públicas a interesses privados e lógicas privatizantes.

Na mesma perspectiva, Chaves (2006, p. 65) denuncia que a relação entre as fundações de apoio e as universidades públicas vem ocorrendo como se estas fossem “empresa[s] privada[s] interessada[s] em vender seus produtos e obter lucros”, traindo uma lógica mercantilista e uma concepção de “educação como serviço e como objeto de compra e venda, ou seja, mercadoria”. Pelo exposto, a atuação das fundações tem contribuído para acelerar formas de privatização de parte da gestão das universidades públicas, sobretudo num contexto de revisão da atuação do Estado na educação superior com acentuada redução dos recursos públicos destinados às universidades públicas (Sguissard, 2002).

Desde a sua criação, o CAEd/UFJF já sinalizava um projeto claro de ação e expansão que foi sendo confirmado ao longo dos anos. Sua origem envolve uma visão restrita e utilitarista de pesquisa, traduzida no desenvolvimento de assessorias na área da avaliação educacional. Ademais, associado a processos de privatização de parte da gestão da universidade pública que deram ao Centro uma conformação própria, o apoio financeiro e estratégico do MEC parece ter contribuído para sua consolidação na oferta de serviços de avaliação e gestão educacionais no país – e internacionalmente.

## **2.2 CAEd/UFJF: expansão, hegemonia e áreas de atuação – 2002-2018**

O segundo momento do CAEd/UFJF é sua consolidação no “mercado especializado da avaliação educacional”, com sua prevalência no desenvolvimento dos sistemas estaduais de avaliação revelando-lhe sua hegemonia nessa área (Bertagna, 2018; Perboni; Militão; Di Giorgi, 2019). Em grande medida, essa situação decorre do fato de que o CAEd/UFJF operou – e continua operando – como um braço do MEC na implantação de sistemas de ensino em vários estados e na realização do Saeb em consórcio com outras empresas e fundações. Assim, contribuiu significativamente para delinear e operacionalizar essa política no país e construir um consenso em torno de seu caráter modernizador e propulsor de uma “educação de qualidade”.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o CAEd/UFJF adotou estratégias de *advocacy*,<sup>65</sup> buscando defender, argumentar e dar mais visibilidade política, sobretudo no

---

<sup>64</sup> De setembro de 2006 a agosto de 2014, na gestão do então reitor Henrique Duque Filho, a UFJF foi denunciada por práticas ilícitas em sua relação com a FADEPE, com pagamento ilegal de taxa de administração, recolhimento de preços públicos a contas bancárias da FADEPE e transferência da gestão de espaço público à fundação (Brasil, 2017). Segundo o MPF/MG, tais ações tinham, entre outros, o objetivo de criar uma espécie de “caixa dois” da universidade, que poderia ser gerido como se privado fosse, sem sujeição às normas da Administração Pública, e usar a FADEPE como pessoa jurídica interposta, ou seja, como “laranja” na contratação de bens, obras e serviços. Em 2017, o MPF ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) por improbidade administrativa contra o ex-reitor, que foi condenado. Em função das denúncias, a UFJF instaurou Processo Administrativo Disciplinar que levou à demissão do ex-reitor Henrique Duque Filho da UFJF pelo MEC em junho de 2020.

<sup>65</sup> O termo denota iniciativas de incidência ou pressão política, de promoção e defesa de uma causa ou interesse para influir na definição das políticas públicas (LIBARDONI, 2000).

âmbito dos governos subnacionais, à proposta de criar sistemas de avaliação externa do ensino e de suas contribuições para a melhoria da qualidade da educação.

De acordo com Oliveira, M. (2019, p. 168), a relação entre o CAEd/UFJF e o governo federal “materializa-se por uma diversidade de projetos, formalizados oficialmente, por convênios e financiamento de programas e projetos relacionados a avaliação da aprendizagem em larga escala, em nível nacional [...]”. Uma dessas iniciativas consistiu, em 2003, na atuação do CAEd/UFJF junto à Diretoria de Avaliação da Educação Básica do INEP na coordenação do Projeto Piloto do Sistema Unificado de Avaliações Estaduais da Educação Básica desenvolvido por meio de convênio de cooperação técnica para a implantação dos sistemas de avaliação do Acre e do Mato Grosso do Sul (Barboza, 2007). O convênio resultou do objetivo do Saeb de estimular as secretarias estaduais e municipais de Educação a implementarem e consolidarem suas próprias avaliações (INEP, 2006) e revela a atuação desse Centro na disseminação dos sistemas estaduais de avaliação.

Além do exposto, o CAEd/UFJF atua no desenvolvimento de projetos educacionais promovidos pela iniciativa privada – Fundação Roberto Marinho, Instituto Unibanco, Fundação Natura, Instituto Ayrton Senna, Fundação Oi Futuro e CNI. Também desenvolve projetos com organizações internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Unesco e com governos de diferentes países (CAEd, [2021]). Segundo o próprio CAEd ([2021]), “Da cidade de Juiz de Fora, conquistamos o Brasil com a aplicação de avaliações e a implementação de tecnologias em redes de ensino de todas as regiões do país, bem como projetos e parcerias de nível nacional e internacional”.

Nesse momento da história do Centro, destaca-se a presença de Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo – professor da UFJF, fundador e diretor do CAEd/UFJF – no MEC, ocupando postos chave. Esse processo poderia ser denominado “porta giratória” (*revolving door*), ou uma troca de papéis nas funções entre reguladores públicos e instituições reguladas que pode resultar em decisões de políticas em favor das últimas (Scheffer *et al.*, 2020).

Entre março de 2004 e abril de 2007, o professor Palácios assumiu várias funções na Secretaria de Ensino Superior do MEC, inclusive a de seu titular. Em 2015, retornou ao MEC, dessa vez ocupando a Secretaria de Educação Básica (SEB). Nesse período, enquanto não esteve no MEC, esteve na coordenação geral do CAEd/UFJF. Em 2018, foi homenageado a admissão no quadro efetivo da Ordem Nacional do Mérito Educativo no grau de Cavaleiro, que reconhece excepcionais serviços prestados à educação no país (Brasil, 2003). Essas informações revelam, por um lado, as articulações políticas do CAEd/UFJF com o MEC e, por outro, o reconhecimento, pelo governo federal, de sua atuação na educação brasileira, o que certamente fortaleceu o Centro na definição e na implantação das políticas educativas dirigidas à avaliação externa e à gestão da educação básica no país.

Entre 2001 e 2018, as principais áreas de atuação do CAEd/UFJF consistiram: (1) no desenvolvimento de instrumentos e sistemas de avaliação, que é denominado de pesquisa em avaliação, (2) na realização de sistema de gestão – o SisLame – e (3) na execução de iniciativas de formação de gestores educacionais e escolares e também de professores das redes públicas de ensino.

Segundo o CAEd/UFJF, a “pesquisa de avaliação da educação” é sua “razão de ser” e envolve a aplicação de testes padronizados a alunos e a aplicação de questionários e outros instrumentos a professores e estudantes das redes para a produção de dados referentes a fatores intra e extraescolares, além da identificação do perfil sociodemográfico dos estudantes (UFJF, 2018a).

De acordo com informações disponibilizadas no *site* do CAEd/UFJF no ano de 2018, o Centro era responsável pelas iniciativas estaduais de avaliação em 12 estados do país (Quadro 1).

Quadro 1 – Atuação do CAEd/UFJF nos estados brasileiros, sistemas de avaliação externa da educação básica e SisLame

ANO	AVALIAÇÕES ESTADUAIS	TOTAL
2012	AC, AL, AM, BA, CE, ES, MG, MS, PB, PE, PI, PR, RJ, RO	14
2013	AC, AM, BA, CE, ES, GO, MG, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RO	15
2014	AC, AM, CE, ES, GO, MG, MS, PB, PE, PI, RJ	11
2015	AC, AL, AM, CE, ES, GO, MG, PB, PE, PI, RJ, RO	13
2016	AC, AL, CE, ES, GO, MG, MS, MT, PB, PE, PI, RS	13
2017	AL, CE, ES, GO, MG, MS, PB, PE, PI, PR, RN	12
2018	CE, ES, GO, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SC	12

Fonte: CAEd ([2021]).

O Quadro 1 mostra a ampla presença do CAEd/UFJF no desenvolvimento dos sistemas estaduais de avaliação e a padronização dessas iniciativas, porquanto adotam a mesma orientação. De acordo com Schneider (2017, p. 173), a atuação do CAEd/UFJF “vem propiciando a criação de sistemas estaduais de avaliação muito similares entre si e que espelham a organização e estruturação do Saeb, ainda que preservadas algumas especificidades [...]”. Sobre esse tema, o próprio CAEd/UFJF esclarece que “a organização da pesquisa de avaliação em grande escala mobiliza diversas ferramentas e processos que [...] aplicam-se em todas as redes de educação básica” (Brasil, [2016]), estabelecendo assim processos de standardização.

O principal sistema de gestão desenvolvido pelo CAEd/UFJF é o SisLame, ferramenta digital que organiza informações relativas à gestão para dar suporte a redes de ensino e escolas. De 2012 a 2018, entre três e quatro estados contrataram o SisLame por ano, destacando-se o ano de 2016, quando cinco estados o adotaram. O Centro oferece suporte para implantação, uso e manutenção da ferramenta (CAEd, [2021]). O Sistema contempla matrícula *on-line*, acesso *on-line* às notas dos estudantes, integração com sistemas do INEP e lançamento de dados em diário eletrônico, entre outros (CAEd, [2021]).

Segundo o Centro, em 2018, por meio de uma parceria com a Secretaria de Educação Básica do MEC, no âmbito do Programa Mais Alfabetização, o Sistema foi implantado em mais de 5.000 escolas em 17 estados: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Sergipe e Tocantins (CAEd, [2021]). Esses dados mostram o alcance e a capilaridade dessa iniciativa, funcionando, em vários contextos, como “máquinas de administrar a educação” (Lima, 2021), que vem contribuindo para ampliar os mecanismos de controle digital da escola a serviço da lógica gerencial.

Os programas de formação e desenvolvimento profissional realizados pelo CAEd/UFJF contemplam o Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, cursos de especialização e de aperfeiçoamento e capacitação para secretários, gestores, professores, especialistas e lideranças educacionais (CAEd, [2021]).

Criado em 2010 e oferecido à distância, o Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública destina-se prioritariamente a diretores de escolas públicas e técnicos de órgãos de gestão da educação básica pública. Tem conceito 4 na avaliação

da CAPES.<sup>66</sup> Os cursos de pós-graduação *lato sensu* – especialização – e os de aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 180 horas, criados em 1999, destinam-se a secretários, professores, gestores, especialistas e dirigentes.

Pelo exposto, as iniciativas do CAEd/UFJF fundamentam-se no tripé avaliação externa, monitoramento dos resultados e formação continuada, subsidiando a implantação de modelos de gestão por resultados e reforçando processos de privatização *lato sensu*. Fortalecendo-se essa orientação no país, o Centro vem expandindo sua venda de serviços educacionais, com a diversificação de produtos e serviços.

Para se dimensionarem o volume e a estrutura das ações e dos recursos mobilizados pelo CAEd/UFJF, em 2013, ele informou, em vídeo institucional, que possuía 16 milhões de instrumentos digitalizados e contava com cerca de 600 profissionais de diferentes áreas, chegando a 1.000 em alguns momentos do ano (CAEd, 2013). Registre-se que esses profissionais eram contratados pela FADEPE. Para o triênio 2016-2019, o Centro tinha a meta de avaliar o desempenho de cinco milhões de alunos, divulgando os resultados de 40 mil escolas e empreendendo ações de desenvolvimento profissional com o total de até um milhão de horas em plataformas digitais (UFJF, 2018a).

Para realizar essas e outras tarefas, o CAEd/UFJF criou escritórios regionais em diferentes estados do país. Como informa Oliveira, M. (2019), em 2014, o Centro contava com seis unidades (Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Fortaleza/CE, Vitória/ES, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF) e quatro endereços no município de Juiz de Fora/MG.

Entre novembro de 2016 e agosto de 2018, entre contratos e convênios com entes públicos e privados, o CAEd/UFJF arrecadou aproximadamente R\$ 227.496.939,96 (UFJF, 2018a). Esse valor demonstra a capacidade de autofinanciamento das atividades que realiza e sua importância para o financiamento da UFJF. Em 2018, a FADEPE repassou, para uso próprio da UFJF, aproximadamente R\$ 20 milhões, sendo a maior parte desses recursos originados das atividades do CAEd/UFJF (Condé, 2018; FADEPE, 2018).

Certamente, o prestígio político e estratégico desse Centro, bem como sua situação financeira favorável, geraram demandas de mudanças em sua conformação para lhe conferir maior participação na gestão dos projetos que ele desenvolve, potencializando sua atuação no “mercado especializado da avaliação”.

### **2.3 Constituição e credenciamento da Fundação CAEd à UFJF – 2018**

O terceiro momento do CAEd/UFJF tem início com a instituição e o credenciamento à UFJF de uma nova fundação de apoio, a Fundação CAEd, que se propôs a atuar especificamente nas áreas de avaliação e gestão da educação e assumir a administração dos projetos desse Centro.

De acordo com Di Pietro (2019, p. 136), as fundações de apoio às instituições federais de ensino superior são criadas por particulares, em sua maioria servidores públicos<sup>67</sup> de determinada entidade estatal, em nome próprio e com recursos próprios, “para a prestação, em caráter privado, de serviços não exclusivos do Estado, mantendo vínculo jurídico com entidades da administração direta ou indireta, em regra por meio de convênio”. São entidades de caráter privado, sem fins lucrativos, e inserem em seus estatutos objetivos iguais aos da entidade pública junto à qual se propõem atuar.

---

<sup>66</sup> Segundo o CAEd/UFJF, até 2021, o Mestrado contou 1.269 alunos ingressantes e 941 dissertações defendidas, além da assinatura de 25 convênios com governos federal, estaduais e municipais e institutos, entre outros (CAEd, [2021]).

<sup>67</sup> Di Pietro (2012) destaca o interesse desses “particulares”, os servidores públicos, na criação das fundações de apoio: ter outra fonte de renda que complete os baixos – às vezes ridículos – salários pagos pelos cofres públicos.

Frequentemente, esses convênios preveem o uso, pelas fundações de apoio, de bens públicos de todo tipo: bens móveis e imóveis e servidores públicos da entidade da administração direta ou indireta que apoiam.

Ao discutir a criação das fundações de apoio, Di Pietro (2019, p. 213) adverte que o patrimônio indicado pelos fundadores é irrisório diante dos objetivos institucionais com que as fundações se comprometem. Nesses termos, afirma: “Se o patrimônio é insuficiente para alcançar os fins a que se propõe, a fundação não pode existir”. Mas, mesmo com essa limitação, a instituição e o credenciamento das fundações são autorizados, pois são considerados o patrimônio público – bens móveis e imóveis e servidores públicos – a que terão acesso para realizar suas atividades, bem como os recursos que captarão. Isso revela as complexas relações que se estabelecem entre fundações de apoio e instituições apoiadas, que muitas vezes se confundem.

Na constituição da Fundação CAEd/UFJF, verificaram-se as condições indicadas por Di Pietro (2019). Ela foi criada por um grupo dez professores da UFJF vinculados ao CAEd/UFJF, designados fundadores/instituidores, entre eles, Lina Kátia Mesquita de Oliveira, Eleuza Maria Rodrigues Barboza e Manuel Palácios (Fundação CAEd, 2017b), ex-coordenadoras e coordenador desse Centro.

No Estatuto, consta o patrimônio original da Fundação CAEd de R\$ 5.000,00, quantia a ser transferida na data de sua instituição (FUNDAÇÃO CAEd, 2018, art. 10). No entanto, a receita do órgão apoiado (CAEd/UFJF) prevista para o período de agosto de 2018 a novembro de 2019 era de R\$ 135.356.840,94. Além desses valores, em 2018, estava em “franca expansão a prospecção de novos projetos [do CAEd/UFJF] perante governos estaduais, com os quais ainda não se tem relação contratual estabelecida para desenvolvimento de programas de avaliação, gestão de rede e tecnologias educacionais” (Fundação CAEd, 2018, p. 4), que poderiam aumentar a arrecadação do Centro.

Esses dados confirmam que era irrisório o patrimônio inicial da fundação de apoio, uma exigência burocrática e antes de caráter simbólico. Como sede da nova fundação, a UFJF cedeu o imóvel da unidade CAEd/UFJF Dom Orione (Fundação CAEd, 2017b).

Além do exposto, os objetivos institucionais constantes do Estatuto da Fundação CAEd “guardam perfeita sintonia com as necessidades desse Centro [CAEd/UFJF]” (Fundação CAEd, 2018, p. 6), assimilando os objetivos da entidade a ser apoiada.

A Fundação CAEd foi credenciada à UFJF por meio da Resolução Conselho Universitário/UFJF n. 27, de 1 de novembro de 2018 (UFJF, 2018b). As áreas definidas para sua atuação foram: ensino fundamental, ensino médio, ensino profissional, ensino superior, educação infantil, educação básica e desenvolvimento científico (PLATAFORMA +BRASIL, 2022). Está credenciada ao MEC e ao MCTI por um período de cinco anos (Brasil, 2018).

De acordo com seu Estatuto Social, é pessoa jurídica de direito privado, na forma de fundação, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria (Fundação CAEd, 2018, art. 2º). Tem por “missão o apoio e a promoção da pesquisa científica e tecnologia no âmbito da gestão e avaliação educacional e o desenvolvimento profissional e institucional nas áreas de gestão, planejamento, políticas públicas e avaliação da educação” (Fundação CAEd, 2018, art. 7º).

O principal argumento com que a Fundação CAEd justifica seu credenciamento à UFJF é a necessidade da especialização das atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pelo CAEd/UFJF, considerando a ampliação de suas áreas de atuação, bem como a capilaridade nacional que adquiriu, “demandando uma estrutura institucional cada vez mais complexa, orgânica, articulada e, sobretudo, especializada (Fundação CAEd, 2018, p. 5).

Nessa defesa, a Fundação CAEd/UFJF alegou que o avanço da pesquisa em avaliação educacional, a expressiva ampliação dos serviços oferecidos pelo CAEd/UFJF e as peculiaridades das atividades desenvolvidas nas áreas da avaliação educacional e de desenvolvimento de tecnologias vinham requerendo uma “gestão cada vez mais especializada e familiarizada com os desafios e soluções que essas áreas exigem” (Fundação CAEd, 2018, p. 5). Sendo assim, o credenciamento da Fundação CAEd tornaria mais adequada e eficiente a atuação do CAEd/UFJF.

Aceitando essa justificativa, o relator do processo de credenciamento,<sup>68</sup> o professor Eduardo Salomão Condé, pró-reitor de planejamento, afirmou que a Fundação CAEd consistiria numa “organização preparada para o atendimento a demandas específicas do Centro” (Condé, 2018, p. 4), cumprindo o imperativo de uma “maior afinidade” administrativa com a execução técnica dos contratos e a avaliação e o desenvolvimento de tecnologias em “sintonia” com uma gestão mais especializada e as exigências das áreas da gestão e avaliação (Condé, 2018).

O relator apontou ainda que o credenciamento de uma fundação voltada especificamente para projetos na área da gestão e avaliação educacional, conforme previsto em seu Estatuto, permitiria a celebração de convênios e contratos diretamente entre a fundação e os entes demandantes, sem necessidade da intermediação da UFJF, situação que estaria gerando dificuldades para a gestão financeira da universidade em função dos superávits na arrecadação.<sup>69</sup> Assim, a UFJF poderia receber a contrapartida dessa Fundação por meio do repasse de taxas, sem os impactos orçamentários do formato em curso (Condé, 2018).

Nessa proposta, a UFJF “seria mais receptora de recursos que controladora de todos os mecanismos legais inerentes à operação de contratos e convênios” (Condé, 2018, p. 5), de modo que aumentaria “exponencialmente” a responsabilidade da Fundação CAEd, que assumiria a administração dos novos convênios e contratos do CAEd/UFJF. Certamente, esse terá sido um forte argumento favorável ao credenciamento da Fundação CAEd, por apontar a possibilidade de se separarem da conta da UFJF os recursos captados pelos projetos do CAEd/UFJF, que passariam a ser geridos diretamente pela Fundação. Nesse caso, a UFJF continuaria sendo responsável pela fiscalização das contas dessa Fundação, conforme definido na legislação que regulamenta a relação entre fundações de apoio e universidades.

A análise do processo de credenciamento da Fundação CAEd mostrou que a proposição da constituição e do credenciamento da Fundação CAEd à UFJF foi iniciativa do grupo de professores responsável pelo CAEd/UFJF desde sua fundação. Desse modo, a necessidade de maior “afinidade” e “sintonia” entre o CAEd/UFJF e a Fundação CAEd estaria assegurada não só pela especificidade de suas áreas de atuação, mas – e sobretudo – pelas conexões existentes entre os responsáveis pela gestão das duas instâncias, considerando os profissionais que vieram a dirigir a nova Fundação.

Em seus 20 anos de existência, o CAEd/UFJF, foi coordenado por um grupo bastante restrito: o professor Manuel Palácios, seu coordenador geral por cerca de 14

---

<sup>68</sup> O credenciamento da Fundação CAEd à UFJF foi aprovado em reunião do Consu/UFJF realizada no dia 31 de outubro de 2018.

<sup>69</sup> Segundo o parecer, por conta dos recursos oriundos do CAEd/UFJF, a arrecadação da UFJF vinha ultrapassando o limite de R\$ 130 milhões e, assim, submetendo sua liberação a autorização do MEC e do Ministério do Planejamento: “Sem a liberação, produz-se a estranha situação de arrecadação acima do ‘permitted’, estrangulando a própria utilização dos recursos. Um complicador adicional é a emenda constitucional 95 (teto de gastos), isto porque a entrada de recursos na fonte própria pode ser, na prática, apropriada pelo próprio governo como mecanismo de ajuste fiscal, produzindo a segunda anomalia, uma arrecadação que serve a terceiros objetivos” (Condé, 2018, p. 5).

anos, a professora Lina Kátia Mesquita de Oliveira,<sup>70</sup> que, mesmo não sendo docente da UFJF, ocupou a coordenação geral por mais de três anos, e a professora Eleuza Maria Rodrigues Barboza,<sup>71</sup> que a ocupou por aproximadamente um ano.<sup>72</sup> As professoras assumiram a função enquanto Palácios atuou no MEC.

No processo de criação e credenciamento da Fundação CAEd, a professora Eleuza ocupou a diretoria provisória da Fundação e assumiu a diretoria adjunta após seu credenciamento. A professora Lina Kátia foi eleita pelo Conselho Administrativo da Fundação CAEd para ocupar sua diretoria geral de 1 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2022 (Fundação CAEd, 2018). Assim, os cargos de chefia da nova Fundação foram assumidos pelas duas ex-coordenadoras do CAEd/UFJF e instituidoras dessa fundação, havendo continuidade na direção do Centro e da Fundação.

Protetti e Vaidergorn (2011) destacam que as atividades desenvolvidas pelas fundações de apoio às universidades são guiadas por uma lógica de regulação do mercado, com competição e ação empreendedora individual ou associada dos atores inseridos nessas instituições. Pode-se reconhecer essa lógica no processo de constituição e credenciamento da Fundação CAEd, marcado pela disputa com a FADEPE pelo controle dos projetos e recursos gerados pelo CAEd/UFJF e pela iniciativa dos atores vinculados a esse Centro na busca de mais autonomia em relação à própria UFJF.

O intuito do credenciamento da nova fundação de apoio parece ter sido possibilitar a ampliação da presença do grupo criador do CAEd/UFJF na direção e gestão dos projetos, contratos e convênios celebrados e dos recursos arrecadados para que o *know how* acumulado por esse grupo passasse diretamente à Fundação CAEd.

Esse credenciamento sinaliza o início de um novo momento desse Centro e de suas relações com sua fundação de apoio, a Fundação CAEd, e a UFJF, marcado pela ampliação de sua capacidade de gestão e controle, mesmo reconhecendo a existência de mecanismos internos e externos de monitoramento de suas atividades e contas.

Num sentido mais amplo, as mudanças na conformação da administração dos projetos do CAEd/UFJF visam assegurar uma melhor adequação às demandas de incremento das atividades do Centro, num mercado em constante expansão e diversificação.

## **Considerações finais**

A expansão do CAEd/UFJF e sua hegemonia nos sistemas estaduais de avaliação estão relacionadas ao processo de privatização da educação no país, que fez emergir um “mercado da educação” e, mais especificamente, “um mercado especializado da avaliação”. Os fortes vínculos desse Centro com o MEC, sua atuação na definição e implantação das políticas de avaliação externa no país e outras iniciativas alinhadas ao gerencialismo também foram centrais nesse processo.

---

<sup>70</sup> Lina Kátia Mesquita de Oliveira foi contratada como celetista da Fadepe de 2002 a 2019, tendo assumido diferentes funções no CAEd/UFJF. Nesse período, foi coordenadora geral do CAEd/UFJF e coordenadora da Unidade de Avaliação. Desde 2019, é contratada da Fundação CAEd. Foi secretária municipal de Educação de Betim/MG de 1982 a 1986. (Informações disponíveis no Currículo Lattes, acessado em: 10 jan. 2022.)

<sup>71</sup> Eleuza Maria Rodrigues Barboza é professora da Faculdade de Educação/UFJF. De acordo com seu Currículo Lattes, tem vínculo com o CAEd/UFJF desde 2002. Foi secretária municipal de Educação de Juiz de Fora/MG entre 2009 e 2012. (Informações disponíveis no Currículo Lattes, acessado em: 10 jan. 2022.)

<sup>72</sup> Informação pessoal. UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. E-SIC/UFJF. Destinatário: Jonas da Silva Rodrigues. Campina Grande, 29 dez. 2021. 1 mensagem eletrônica.

A interdependência do CAEd/UFJF com a UFJF e com uma fundação de apoio para gerir seus projetos e recursos certamente imprime peculiaridades a sua inserção no “mercado da educação”, como a imunidade tributária e o uso de recursos, de pessoal e de espaços públicos da Universidade. Essa configuração deve ser analisada e problematizada em profundidade, tendo em conta os processos de privatização de parte da gestão das universidades públicas, de sua submissão a interesses privados externos e internos, da quebra da isonomia da remuneração do corpo docente e técnico-administrativo e de como são apropriados os excedentes financeiros, de forma democrática e transparente ou não.

Tal configuração revela o caráter privado desse Centro no interior de uma universidade pública, subsidiando o projeto de Estado regulador e avaliador, que no setor da educação fortaleceu processos de “impregnação empresarial”, com a disseminação de um *ethos* competitivo nos sistemas de ensino e nas escolas públicas, alimentado por dados, índices, relatórios e resultados que dão suporte às novas formas de regulação e de governança da educação que concorrem para processos de “privatização *lato sensu*” do ensino básico no país.

Nessa perspectiva, o CAEd/UFJF pode ser entendido como uma companhia de conhecimento constituída por consultores, avaliadores e formuladores de políticas (Ball, 2014) “contratada para disseminar um modelo hegemônico de avaliação e de gestão educacional, nas instâncias subnacionais do país” (Oliveira, M., 2019, p. 168).

O credenciamento da Fundação CAEd em 2018 implica um projeto de fortalecimento do CAEd/UFJF e indica uma estratégia para ampliar sua “autonomia” frente à UFJF na gestão administrativa e financeira de seus projetos, convênios e contratos com vistas à potencialização de sua atuação no mercado da educação. Essas mudanças na conformação da gestão do CAEd/UFJF e de seus projetos demandam novas investigações, que avancem na compreensão dos processos de privatização *stricto sensu* e *lato sensu* relativos a sua atuação.

## Referências

ADRIÃO, T. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, p. 8-28, 2018. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/adriao.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2019.

ADRIÃO, T.; BEZERRA, E. P. O setor não lucrativo na gestão da educação pública: corresponsabilidade ou debilidade. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 2, p. 256-268, maio/ago. 2013. Disponível: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol13iss2articles/adriao-bezerra.pdf>. Acesso em: 5 maio 2021.

AFONSO, A. J. Estado, políticas educacionais e obsessão avaliativa. **Contrapontos**, Itajaí, SC, v. 7, n. 1, p. 11-22, 2007.

BALL, S. Educação neoliberal e pesquisa neoliberal. Conferência de encerramento da 36ª Reunião Anual da Anped. Goiânia, 29 set. 2014. 1 vídeo (42 min 56 s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0BJaDNA89vQ>. Acesso em: 2 dez. 2021.

BARBOZA, E. R. Curso de formação de gestores da rede pública de educação. In: ARAÚJO, B.; FREITAS, K. S. **Educação a distância no contexto brasileiro:**

experiências em formação inicial e formação continuada. Salvador: ISP/Ufba, 2007. p. 203-207. Disponível em: <<http://www.proged.ufba.br/ead/EADlivro2.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2021.

BCB. BANCO CENTRAL DO BRASIL. Calculadora do cidadão. [S.l.]: BCB, 2021. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>. Acesso em: 1 dez. 2021.

BERTAGNA, R. H. Mapeamento dos sistemas estaduais de avaliação da educação (2005-2015). In: GARCIA, T.; ADRIÃO, T. (Org.). **Currículo, gestão e oferta da educação básica brasileira: incidências de atores privados nos sistemas estaduais (2005-2015)**. Curitiba: CRV, 2018. p. 41-51.

BERTAGNA, R. H.; BORGHI, R. F. Sistemas de avaliação dos estados no Brasil: avanços do gerencialismo na educação básica. **Teias**, v. 19, n. 54, p. 48-62, 2018. DOI: <https://doi.org/10.12957/teias.2018.36248>.

BONAMINO, A. C. **Tempos de avaliação educacional: o SAEB, seus agentes, referências e tendências**. Rio de Janeiro: Quartet, 2002.

BONAMINO, A. C.; FRANCO, C. Avaliação e política educacional: o processo de institucionalização do SAEB. **Cadernos de Pesquisa**, n. 108, p. 101-132, 1999. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15741999000300005>.

BRASIL. Ministério da Educação. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Portaria Conjunta n. 86, de 3 de dezembro de 2018. **Diário Oficial da União**, n. 232, 4 dez. 2018, p. 19. Seção 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-conjunta-n-86-de-3-de-dezembro-de-2018-53242283>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Ministério Público Federal. MPF/MG pede condenação de ex-reitor da UFJF por improbidade administrativa. **Jusbrasil**, [Belo Horizonte]. [14 jun. 2017]. Disponível em: <https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/469082338/mpf-mg-pede-condenacao-de-ex-reitor-da-ufjf-por-improbidade-administrativa>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Relatório n. 201505627. Os trabalhos, realizados em março de 2016, objetivaram avaliar o relacionamento entre a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), conforme a Lei n. 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010. [S.l.], [2016]. Disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/10378.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto n. 4.797, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre a Ordem Nacional do Mérito Educativo e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4797.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4797.htm). Acesso em: 10 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **INFOCAPES – Boletim Informativo da CAPES**, Brasília: CAPES, v. 5, n. 4, p. 1-78, 1997. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/1997INFOCAPESn41997.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2021.

CAEd. CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO. Juiz de Fora, [2021]. Disponível em: <https://institucional.caeddigital.net/sobre.html>. Acesso em: 6 out. 2021.

CAEd. CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO. Dez coisas que você precisa saber sobre o CAEd. Vídeo institucional. Cidade, 2013. 1 vídeo (14 min 26 s). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=SPm5UB7oBgk&feature=emb\\_logo](https://www.youtube.com/watch?v=SPm5UB7oBgk&feature=emb_logo). Acesso em: 10 set. 2020.

CASTRO, M. H. G. O Saeb e a agenda de reformas educacionais: 1995 a 2002. **Em Aberto**, Brasília, v. 29, n. 96, p. 85-98, 2016. Disponível em: <http://www.emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/3153/2888>. Acesso em: 10 ago. 2021.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 5-15, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2021.

CHAVES, V. L. J. Crise e privatização da universidade pública: de Fernando Henrique a Lula da Silva. **Universidade e Sociedade**, Brasília, v. 16, n. 38, p. 60-77, 2006. Disponível em: [https://www.andes.org.br/img/midias/553c901c1afe58b0e86e611b79767732\\_1547841237.pdf](https://www.andes.org.br/img/midias/553c901c1afe58b0e86e611b79767732_1547841237.pdf). Acesso em: jul. 2021.

CONDÉ, E. S. Processo n. 23071.016447/2018-08: Parecer. In: BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal de Juiz de Fora. Conselho Superior. Resolução n. 28/2018. Opina favoravelmente quanto à proposta de alteração do Estatuto da Fundação do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd. Juiz de Fora, MG, 1 nov. 2018. p. 2-13. Disponível em: [https://www2.ufjf.br/consu//files/2018/02/Resolu%c3%a7%c3%a3o-28.2018-Consu\\_COMPLETA-.pdf](https://www2.ufjf.br/consu//files/2018/02/Resolu%c3%a7%c3%a3o-28.2018-Consu_COMPLETA-.pdf). Acesso em: 3 ago. 2021.

DI PIETRO, M. S. Z. Entidades paraestatais e terceiro setor. In: DI PIETRO, M. S. Z.; MOTTA, F. **Tratado de direito administrativo: administração pública e servidores públicos**. 2. ed. ver., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil/Revista dos Tribunais, 2019. p. 299-357.

DI PIETRO, M. S. Z. **Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DOMICIANO, C.; ADRIÃO, T. Privatização *da e na* educação infantil: perspectivas em diálogo. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 36, e000136, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698000136>.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: ARAÚJO, R. M. L.; RODRIGUES, D. S. (Org.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas, SP: Alínea, 2012. v. 1. p. 52-71.

FADEPE.FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. **FADEPE: relatório de gestão 2018. Juiz de Fora, MG. Disponível em:** <http://fadepe.org.br/files/relatorio-gestao/2018.pdf>. Acesso em: 8 abr. 2021.

FADEPE. FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Disponível em: <https://fadepe.org.br/fadepe/>. Acesso em: 8 abr. 2021.

FREITAS, D. N. T. **A avaliação da educação básica no Brasil:** dimensão normativa, pedagógica e educativa. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

FUNDAÇÃO CAEd. Ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração da Fundação CAEd realizada no dia 01/11/2018. 2018. Juiz de Fora, MG.

FUNDAÇÃO CAEd. **Estatuto Social.** Juiz de Fora, MG, 25 set. 2017a. Disponível em: [http://fundacaocaed.org.br/resources/arquivos/estatuto/2-alteracao-estatutaria\\_registrada-em-cartorio.pdf](http://fundacaocaed.org.br/resources/arquivos/estatuto/2-alteracao-estatutaria_registrada-em-cartorio.pdf). Acesso em: 6 mar. 2021.

FUNDAÇÃO CAEd. Ata da Assembleia Geral Extraordinária para a alteração do Estatuto da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Fundação CAEd. Juiz de Fora, MG. 14 set. 2017b.

INEP. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS e PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatório Nacional Saeb 2003.** Brasília: INEP, 2006. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_basica/relatorio\\_nacional\\_do\\_saeb\\_2003.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/relatorio_nacional_do_saeb_2003.pdf). Acesso em: 10 dez. 2021.

LIBARDONI, M. Fundamentos teóricos e visão estratégica da *advocacy*. **Revista Estudos Feministas**, v. 8, n. 2, 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/%25x>.

LIMA, L. C. Máquinas de administrar a educação: dominação digital e burocracia aumentada. **Educação & Sociedade**, v. 42, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES.249276>.

LIMA, L. C. Privatização *lato sensu* e impregnação empresarial na gestão da educação pública. **Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 129-144, 2018. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/lima.pdf>. Acesso em: 30 maio 2021.

MORAIS, A. S.; DINIZ, F. D. B.; GARCIA, L. T. S. Sistemas avaliativos a serviço da privatização: a atuação do CAED. In: SEMINÁRIO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DA ANPAE, 10., ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DA ANPAE-RN, 11., Mossoró. **Anais...** Mossoró, RN: Anpae, 2021. p. 1-4.

OLIVEIRA, D. A.; CLEMENTINO, A. M. As políticas de avaliação e responsabilização no Brasil: uma análise da Educação Básica nos estados da região Nordeste. **Revista Iberoamericana de Educación**, v. 83, n. 1, p. 143-162, 2020. Disponível em: <https://rieoei.org/RIE/article/view/3877/4089>. Acesso em: 30 maio 2021.

OLIVEIRA, M. A. A. **Discursos em circulação sobre políticas de avaliação e accountability na educação básica:** estados na região Nordeste em foco. Tese

(Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em:

<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/36320/1/TESE%20Maria%20Angela%20Alves%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.

PERBONI, F. **Avaliações externas e em larga escala nas redes de educação básica dos estados brasileiros**. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2016.

PERBONI, F.; MILITÃO, A. N.; DI GIORGI, C. A. G. Manifestações do “quase-mercado” nas avaliações externas e em larga escala. **Educação**, v. 44, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5902/1984644434678>.

PESTANA, M. I. Trajetória do Saeb: criação, amadurecimento e desafios. **Em Aberto**, Brasília, v. 29, n. 96, p. 71-84, 2016. Disponível em: <http://www.emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/3152/2887>. Acesso em: 30 maio 2021.

PLATAFORMA +BRASIL. Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Fundação CAED. Disponível em: <https://transfere.plataformamaisbrasil.gov.br/habilitacao/consulta-entidade.html?Usr=guest&Pwd=guest>. Acesso em: 9 set. 2021.

PROTETTI, F. H.; VAIDERGORN, J. As fundações de apoio às universidades públicas: efeitos da reforma do Estado na educação superior brasileira. **Inter-Ação**, Goiânia, v. 36, n. 1, p. 159-178, 2011. DOI: <https://doi.org/10.5216/ia.v36i1.15035>.

RAMOS, G. S. **Universidade pública e fundações privadas: a hegemonia privatista na produção de discurso e na apropriação dos recursos**. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-08062015-143951/pt-br.php>. Acesso em: 30 set. 2021.

SCHEFFER, M. C.; PARTOR-VALERO, M.; RUSSO, G.; HERNÁNDEZ-AGUADO, I. Revolving doors and conflicts of interest in health regulatory agencies in Brazil. **BMJ Global Health**, v. 5, n. 4, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1136/bmjgh-2020-002325>.

SCHNEIDER, M. P. Tessituras intergovernamentais das políticas de accountability educacional. **Revista Educação em Questão**, v. 55, n. 43, p. 162-186, 2017. DOI: <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2017v55n43ID11811>.

SGUISSARD, V. Fundações privadas na universidade pública: a quem interessam? **Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 7, n. 4, 2002. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1201/1191>. Acesso em: 10 set. 2021.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. E-SIC/UFJF. Destinatário: Andréia Ferreira da Silva. Campina Grande, 29 dez. 2021. 1 mensagem eletrônica.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Gabinete do Reitor. Processo n. 23071.016447/2018-08. Juiz de Fora, 22 nov. 2018a.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. Resolução n. 27/2018. Aprova a concordância com o pedido de credenciamento da Fundação CAEd como fundação de apoio da UFJF. Juiz de Fora, 2018b. Disponível em: <[https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2018/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_27.2018-CONSU\\_CAED-Credenciamento-Fund.-de-Apoio.pdf](https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2018/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o_27.2018-CONSU_CAED-Credenciamento-Fund.-de-Apoio.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2021. Inserir no texto essa referência.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Conselho Superior. Ata da reunião ordinária do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h30 (quatorze e trinta minutos), no Museu de Arte Murilo Mendes. Juiz de Fora, 31 out. 2018c. Disponível em: <[https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/02/Ata-31.10.2018-CONSU\\_UFJF\\_ORDIN%C3%81RIA\\_.pdf](https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2020/02/Ata-31.10.2018-CONSU_UFJF_ORDIN%C3%81RIA_.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2021.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Faculdade de Educação. Regimento Interno. Juiz de Fora, MG, 12 de agosto de 2011. Disponível em: <[https://www.ufjf.br/faculdadedeeducacao/files/2008/07/Regimento\\_Final\\_Versao\\_Web.pdf](https://www.ufjf.br/faculdadedeeducacao/files/2008/07/Regimento_Final_Versao_Web.pdf)>. Acesso em: 1 out. 2021.

UFJF. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd/UFJF). Resolução n. 12, de 22 de maio de 2001. Estabelece o Regimento do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação.

## 6. COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DO ARTIGO COM RESULTADOS DA PESQUISA DE PÓS-DOCTORAMENTO À REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - QUALIS/CAPES A1

☆ [RBE] Agradecimento pela Submissão

**Simone Farias** <noreply.ojs2@scielo.org>

Para: Você

28/04/2022 | 22:44

[Ver menos detalhes^](#)

---

Sra Andréia Ferreira da Silva,

Agradecemos a submissão do seu manuscrito "A ATUAÇÃO DO CAEDI/UFJF NO "MERCADO ESPECIALIZADO DA AVALIAÇÃO": : CONSTITUIÇÃO, EXPANSÃO E CONFORMAÇÕES (1997-2018)" para Revista Brasileira de Educação. Através da interface de administração do sistema, utilizado para a submissão, será possível acompanhar o progresso do documento dentro do processo editorial, bastando logar no sistema localizado em:

URL do Manuscrito: <https://submission.scielo.br/index.php/rbedu/authorDashboard/submission/263548>

Login: silvaandrea

Em caso de dúvidas, envie suas questões para este email. Agradecemos mais uma vez considerar nossa revista como meio de transmitir ao público seu trabalho.

Cordialmente,  
Simone Farias

Cordialmente,

Simone Farias

Revista Brasileira de Educação - RBE

rbe@anped.org.br

## 7. COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DO ARTIGO RESULTANTE DA PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA INTERINSTITUCIONAL/GREPPE À REVISTA EDUCAÇÃO E FILOSOFIA – QUALIS/CAPES A2

Artigo intitulado “Racionalidade empresarial, gestão escolar e avaliação na proposta de ensino médio integral em Pernambuco (2008-2018)”, produzido com a professora doutora Nádia Nadia Pedrotti Drabach, do Instituto Federal Farroupilha/RS (IFFAR/RS). Artigo submetido à Revista Educação e Filosofia da UFU (Qualis CAPES estrato A2).

☆ → [REVEDFIL] Agradecimento pela submissão

**Marcos César Seneda** <webmaster@cti.ufu.br>

Para: Você

26/04/2022 | 00:02

[Ver menos detalhes](#) ^

---

Srª Andreia Ferreira da Silva:

Obrigado por submeter o manuscrito, "Racionalidade empresarial, gestão escolar e avaliação na proposta de Ensino Médio Integral em Pernambuco (2008-2018)" ao periódico EDUCAÇÃO E FILOSOFIA. Com o sistema de gerenciamento de periódicos on-line que estamos usando, você poderá acompanhar seu progresso através do processo editorial efetuando login no site do periódico:

URL da Submissão: <https://seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/authorDashboard/submission/65512>

Usuário: adasilva5

Se você tiver alguma dúvida, entre em contato conosco. Agradecemos por considerar este periódico para publicar o seu trabalho.

Marcos César Seneda

## 8. PARECER DA SUPERVISORA – PROFa. DRa. THERESA ADRIÃO

**Parecer referente à Estágio de Pós- Doutorado  
Interessada - Profa. Dra. Andreia Ferreira da Silva  
Período do Estágio- Março/2021 a março 2022**

### **Parecer**

Durante o desenvolvimento do pós-doutorado, a Prof.a Dra. Andreia Ferreira da Silva manteve seu alto engajamento durante todo o percurso da pesquisa: busca de referenciais teóricos; levantamento, consolidação e finalmente análise dos dados inventariados para sua pesquisa. De maneira que, mesmo vivenciando dificuldades decorrentes da pandemia da Covid-19, concluiu a pesquisa CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (CAEd/UFJF): CONSTITUIÇÃO E CONFORMAÇÕES (1997-2018) oferecendo aos estudos sobre políticas de avaliação e de privatização da educação básica novos elementos que colaboraram para desvelar o *modus operandi* do que denomina “mercado de avaliação” da educação básica.

Como resultados, além do Relatório de atividades apresentado a esta Coordenação, a professora submeteu artigo com os principais resultados para Periódico Acadêmico (comprovante integra Relatório) e proferiu aula pública, disponível em <https://www.unicamp.br/unicamp/eventos/2022/04/20/docente-da-ufcg-apresenta-pesquisa-de-pos-doutorado-em-evento-do-grepp>

Como esperado para um estágio de pós doutoramento, envolveu-se com as atividades de pesquisa por mim coordenada, financiada pela Fapesp e de natureza interinstitucional, e de formação do Grupo de Estudos e Pesquisas em Política Educacional (Greppe/ Unicamp), ao qual se vinculou. A contribuição da pesquisadora nesta esfera se materializa na autoria e co-autoria de artigos submetido para dossiê, por mim organizados, aprovado pela Revistas Educação e Filosofia.

Participou, ainda, durante todo o período, de reuniões mensais do Grupo de Pesquisa em Política Educacional - Greppe com vistas à discussão de referenciais para análise de política educacional; ministrou palestra na disciplina do PPGEDU-UNICAMP “Estado, Políticas Públicas e Educação, no dia 16 de junho de 2021, intitulada: “Estado avaliador: políticas de avaliação externa e de responsabilização na educação básica brasileira” e submeteu à discussão seu projeto de pesquisa a/os pesquisadora/es e estudantes que integram o GREPPE-UNICAMP

Por fim, colabora na produção de um capítulo para Livro Digital com os resultados da pesquisa a ser publicado ainda neste semestre.

Em vista do exposto, reafirmo o meu privilégio em colaborar com esta experiência acadêmica da professora e a expectativa de que seu vínculo à Rede Latino-Americana e Africana de Pesquisadores em Privatização da Educação (ReLAAPPe), também decorrente deste Pós-doc, estimule atividades colaborativas entre nossas instituições.

Campinas, 03 de maio de 2022



**Prof. Dra. Theresa Adrião**  
Supervisora

**Exma Sra Profa Dra Adriana Momma**  
DD Coordenadora da Linha 5/ PPGE. Unicamp



